

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS (FDSM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RENATA FANUCHI BASTOS

**A DESTEMPERANÇA VIRTUAL DA ESFERA PÚBLICA: INCIVILIDADE
NARCÍSICA E DECLÍNIO INSTITUCIONAL**

POUSO ALEGRE

2020

RENATA FANUCHI BASTOS

**A DESTEMPERANÇA VIRTUAL DA ESFERA PÚBLICA: INCIVILIDADE
NARCÍSICA E DECLÍNIO INSTITUCIONAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do Título de Mestra em Direito no programa
de Pós-Graduação da Faculdade de Direito do Sul de
Minas.

Orientador(a): Prof. Dr. Cícero Krupp da Luz

POUSO ALEGRE

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

337 BASTOS, Renata Fanuchi
A DESTEMPERANÇA VIRTUAL DA ESFERA PÚBLICA:
INCIVILIDADE NARCÍSICA E DECLÍNIO INSTITUCIONAL. /
Renata Fanuchi Bastos. Pouso Alegre: FDSM, 2020.
91p.

Orientador: Prof. Dr. Cícero Krupp da Luz .
Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito do Sul de Minas,
Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. esfera pública – narcisismo - teoria do discurso. I , Prof. Dr.
Cícero Krupp da Luz. II Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa
de Pós-Graduação em Direito. III Título.

CDU 340

Aos meus pais, pelo apoio incondicional
em todo o tempo.

AGRADECIMENTOS

Meus cumprimentos ao professor, orientador e amigo, Cícero Krupp da Luz, pela paciência demonstrada em relação à minha pessoa, e também pela contribuição intelectual, acadêmica e afetiva que me proporcionou durante essa trabalhosa etapa universitária.

Meus agradecimentos aos queridos colegas do grupo de pesquisa Direito Internacional Crítico, sempre amigáveis, compreensivos e, principalmente, dedicados ao debate e aprendizado de novas ideias.

Importante enfatizar meu apreço especial pelas colegas Estela, Dallise e Bibiana e pelos amigos Igor, Erick e Gilberto, notáveis incentivadores, que me possibilitaram uma conversa muito proveitosa sobre a dissertação e outras questões peculiares de nossa vida acadêmica.

Agradeço à Heroana, colega de sala, ótima conselheira e leitora crítica imprescindível para o aprimoramento de meu texto.

Obrigada Guilherme, amigo de sempre, pela afeição, discussões acaloradas e instigadoras, que tornaram as reuniões de sexta-feira continuamente emocionantes e imprevisíveis. Conte sempre com a minha amizade, querido companheiro.

Aos irmãos, Bruna e Tibério, minha eterna gratidão pelo amor incondicional, ainda que, muitas vezes, turbulento.

“O novo engajamento não acredita em tais relações ‘profundas’: acredita que tais ‘profundidades’ não passam de reflexos da superfície da sociedade. Acredita que quem mudou a superfície, mudou tudo, porque por detrás da superfície nada se esconde. Acredita que as relações superficiais, intra-humanas, são as únicas concretas. A atitude do novo engajamento é ‘fenomenológica’: elogio da superfície e da superficialidade.”

Vilém Flusser

RESUMO

A presente análise procura elucidar os motivos pelos quais a esfera pública virtual transverteu-se em espaço de profundo desentendimento social, disseminando ódio, notícias falsas e egoísmo acentuado. Preambularmente, o interesse se encaminhou para a pesquisa já consagrada da esfera pública democrática ocidental, realizada por Jürgen Habermas. Juntamente às observações de Habermas, divisamos alguns fatores decisivos na história da modernidade que concorreram para o desagregamento social proliferado com força no final da década de 1970, servindo-se da matriz econômica neoliberal. Os tratos igualitários originados pela disseminação de cartas constitucionais não foram suficientes para interromper a predominância de um sistema econômico calcado na acumulação irracional de bens e no consumo ininterrupto. Tais contrassensos foram estendidos para a esfera pública virtual que, por sua configuração, estimula ainda mais o isolamento e predisposições narcísicas peculiares do indivíduo moderno. O trabalho aspira confrontar tais inclinações humanas desagregadoras por meio da teoria discursiva procedimentalizada de Habermas, que adapta as preferências emancipatórias do liberalismo a uma racionalidade associativa impulsionadora do diálogo.

Palavras-chave: esfera pública – narcisismo - teoria do discurso.

ABSTRACT

This research seeks to elucidate the reasons why the virtual public sphere has become a space of profound social disagreement, spreading hatred, false news and accentuated selfishness. Preemptively, interest was directed towards the already established research of the western democratic public sphere carried out by Jürgen Habermas. Along with Habermas observations, we discern some decisive factors in the history of modernity that contributed to the social breakdown that proliferated with force in the late 1970s, using the neoliberal economic matrix. The egalitarian treatment caused by the dissemination of constitutional letters was not enough to interrupt the predominance of an economic system based on the irrational accumulation of goods and on uninterrupted consumption. Such contradictions have been extended to the virtual public sphere which, due to its configuration, further stimulates the isolation and narcissistic predispositions peculiar to the modern individual. The work aspires to confront such disintegrating human inclinations through Habermas proceduralized discursive theory, which adapts the emancipatory preferences of liberalism to an associative rationality that drives dialogue.

Key-words: *public sphere - narcissism - discourse theory.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 SÍNTESE CULTURAL E JURÍDICA DA ESFERA PÚBLICA	11
1.1 Autonomia individual e instabilidade social	11
1.2 Conformação histórica da esfera pública	19
1.2.1 Perspectiva de Hannah Arendt.....	19
1.2.2 Idealização procedimentalista de Habermas.....	21
1.2.3 Posições contrárias a Habermas.....	33
1.2.4 Desfecho controversial e razoável flexibilização teórica da construção discursiva habermasiana	43
2 ADVENTO DA ESFERA PÚBLICA DIGITAL E SUAS IMPLICAÇÕES CIVILIZACIONAIS	49
2.1 Conexão virtual da democracia.....	49
2.2 Componentes distintivos da esfera pública digital.....	59
2.2.1 Fake News e seus impactos coletivos	73
2.3 Reverberação sobre a comunicação pública do aceno regulatório	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
REFERÊNCIAS	86

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretendia abordar a ocorrência das *Fake News*, suas características e decorrências adversas para o sistema democrático, especialmente pelo fato de terem sido muito utilizadas com finalidades eleitorais. Porém, para compreender o assunto, entendíamos como fundamental analisar a pretensa esfera pública digital e as peculiaridades que viabilizaram a disseminação dessas notícias alteradoras do conhecimento do público sobre a veracidade dos fatos.

Todavia, uma intercorrência no estudo nos guiou para um caminho moderadamente distinto: o próprio advento do tema esfera pública. Conforme examinada sua gênese e relevância na organização do que hoje entendemos como civilização, deduzimos que a esfera pública passa por uma fase aflitiva, resultante de um prolongado influxo de riqueza que o crescimento econômico e populacional suscitou nos países ocidentais. Esse crescimento trouxe melhorias inegáveis para a humanidade, mas, também, além de promover a desigualdade social, incentivou uma espécie de relação entre o indivíduo e bens de consumo - ou com o acúmulo de dinheiro - que o distanciou do trato social.

Para alcançarmos esse entendimento, foi preciso ter em conta a ponderação de autores como Habermas e Hannah Arendt sobre o assunto. Ambos, a seus modos, interpretavam que o reconhecimento do ser humano como ente dotado de razão e norteado para o desenvolvimento do que apreendemos como sociedade civilizada se dava no espaço comum, escorado no consentimento regrado da atuação ou manifestação humana. Sabe-se que, desde o período antigo, especialmente em Atenas, a conciliação partia do diálogo que, porquanto cada vez mais entrelaçado à razão universalizante, correlacionava-se progressivamente com a filosofia.

No correr das aulas de hermenêutica jurídica, o aprendizado da teoria discursiva de Jürgen Habermas, respaldada historicamente na ação comunicativa, nos atentou para a resistência da cultura atual a esse método imprescindível de humanização para a coexistência entre as pessoas, aos poucos desequilibrada pela colonização mercantil do mundo da vida. Dessa maneira, tendo em mente a relevância comunitária e política da interlocução linguística cogitativa e racional, a importância do *substratum* teórico habermasiano - confrontado com outras pesquisas - ressaltou-se aos nossos olhos pelo empobrecimento da organização simbólica dos afetos e do intelecto que os costumes atuais incentivam.

Reforcemos, então, as razões pelas quais a teoria do discurso, idealizada e aperfeiçoada por Habermas ao longo de suas publicações, nos pareceu mais conveniente para o enfrentamento da dissensão linguística presente na esfera pública real ou virtual. Habermas

estudou diretamente o tema; pesquisou a evolução histórica da esfera pública e observou que, com o progresso econômico, ela deixou de incorporar apenas interesses compartilhados que se apoiavam na estruturação política da sociedade e passou a acolher pretensões corporativas. Com isso, foi elaborada uma ideia que pretendia unir a técnica jurídica e o pensamento dialético, de conteúdo livre e instável, habilitado para acomodar a acelerada renovação da comunicação e dos direitos que se apresentam hoje nas democracias ocidentais. O assunto, portanto, alcança tópicos dos quais ocupa-se o Mestrado da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM), constitucionalismo e democracia, especialmente a linha de pesquisa Relações Sociais e Democracia.

Dessa maneira, a pesquisa aqui introduzida buscou, em seu primeiro capítulo, apurar as origens históricas da transformação verificada na esfera pública segundo uma perspectiva multidisciplinar, contemplando a remodelagem acelerada dos aspectos econômicos, sociológicos e psíquicos que retratam não apenas o espaço comum, mas também a subjetividade humana. Da mesma forma, priorizou-se a investigação teórica de Habermas, por conta de sua relevância para o direito e por seu reconhecido esforço de acomodamento dialógico à realidade social e institucional contemporânea.

Entende-se que é impossível discutir qualquer espécie de direito sem que se contemple a justificativa histórica, cultural, para o seu aparecimento. Por isso, consideramos obrigatória a percepção sociológica e psíquica da esfera pública e das relações existentes entre os indivíduos que a compõem. A escalada cultural do narcisismo também nos compeliu, naturalmente, a realizar uma diligência de teor psicanalítico. A propósito, a conceituação do narcisismo foi dada pela psicanálise freudiana. A questão é atualmente tão relevante, que resolvemos posicioná-la já no título do trabalho. A referência à “destemperança virtual da esfera pública” deriva de um subterfúgio vernacular alusivo à importante obra de Habermas, “A Mudança Estrutural da Esfera Pública”. Neste ponto, objetiva-se sublinhar os problemas que hoje tornam a esfera pública virtual um ambiente hostil para o estabelecimento do diálogo ideal.

No segundo e último capítulo, nosso interesse encaminhou-se para a controvertida esfera pública digital. A abordagem do assunto concentrou-se na dimensão humana desse ambiente, por importantes razões: a comunicação é um predicado humano, que pode ser ou não virtualmente bem operado, a depender da estruturação cultural de uma dada sociedade. O que depreendemos, logo de início, ao estudarmos as mídias sociais, é que seu delineamento permite o bom uso coletivo, mas tem intensificado modos antissociais, refletidos nos discursos de ódio, preconceituosos, e na divulgação ilegal de *fake news*.

Alguns aspectos técnicos das redes sociais favorecem, realmente, a ampliação de uma elocução impositiva, assim como sua disseminação. Mas, o que procurou-se elucidar no trabalho foi o reconhecimento de uma ética individualista e competitiva, patrocinada pelo liberalismo desregulamentado, que distorceu o sentido de liberdade, agora associado com o insulamento onipotente do indivíduo, motivador de conflitos não apenas sociais, mas também institucionais.

A bibliografia compreende estudos que procuram analisar a tensão institucional decorrente dos impasses sociais e individuais que comprometem a escolha civilizatória. Com efeito, a metodologia adotada circunscreve-se à pesquisa documental, não obstante a citação de algumas pesquisas lançadas pelos autores consultados.

Assim sendo, convidamos o leitor a conhecer de forma mais aprofundada as razões que nos levaram a deduzir que a participação obrigatória da sociedade civil sobre o arcabouço institucional apresenta-se como fundamental para o policiamento de uma institucionalidade em crise. Da mesma maneira, o incitamento à cooperação procedimentalizada pode, com o auxílio da teoria de Habermas, desencarcerar o indivíduo de uma condição alienante e odiosa, sugestionando afetos conciliatórios que apenas a vivência pública elaborada com imaginação e sensibilidade é capaz de conquistar.

1 SÍNTESE CULTURAL E JURÍDICA DA ESFERA PÚBLICA

1.1 Autonomia individual e instabilidade social

No início de 1964, Bob Dylan apresentava ao público seu terceiro disco, intitulado “*The Times they are a-Changin’*”, oportunidade em que o músico vocalizava o sentimento de uma época, anunciando a todos - políticos, críticos, professores e tradicionais chefes de família – que as leis, os costumes e a cultura passavam por uma ampla transformação.

Como se sabe, na década de 60 do século XX, a tecnologia da informação expandia sua reorientação do capitalismo para uma flexibilização organizacional sustentada no conhecimento, principalmente acadêmico. As universidades e centros de pesquisa, financiados ou não pelo Estado, eram festejados pelas contribuições ao desenvolvimento tecnológico que viabilizavam.

Ao mesmo tempo, comunicando-se com esta nova mecânica da produção capitalista ordenada pelo conhecimento, apresentava-se a revolução sexual e dos costumes, que rompeu com as antigas tradições ocidentais, ao conferir aos jovens saliência cultural, econômica e intelectual. Os movimentos políticos que buscavam o reconhecimento de direitos civis a negros, mulheres e homossexuais emergiam e o consumismo perfilhava um novo caminho mais abrangente e moldável.

É neste contexto que desabrocha a revolução digital. Primeiro, com o nascimento do computador pessoal, que pretendia oferecer a seus usuários um caminho para a potencialização do conhecimento e da criatividade; em seguida, com o surgimento da internet, que era designada para o compartilhamento de toda a expertise adquirida.

A cibercultura representa o apogeu da transição do capitalismo industrial para um sistema financeiro e informacional. Em princípio, não nos parece original declamar que “os tempos estão mudando”, uma vez que o próprio sistema econômico, desde seu surgimento, fomenta uma contínua modificação nas técnicas de produção, e nos próprios costumes, de acordo com seus interesses. Mas a abrangência das mudanças ocorridas na segunda metade do século XX foi espantosa.

A fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, já decorriam de uma tentativa euro-americana de se repensar a estrutura social racista, hierarquizada e patriarcal suscitada no período entreguerras pelo aumento da pobreza e da desigualdade social nos países

industrializados. Tudo isso juntamente com a metamorfose das práticas sociais promovidas pelo avanço tecnológico.

No século XIX, o indivíduo ainda atuava e pensava coletivamente, apesar de, na intimidade, constatar que esta era uma condição existencialmente asfixiante. O Estado racionalizado concebeu instituições que atrelavam a atuação dos sujeitos a seus preceitos valorativos ou identitários, de modo que até mesmo a economia se correlacionava com o sistema atribuído e designado para uma determinada conjuntura, classe social ou raça. Estabeleceu-se, portanto, uma consciência predefinida dos homens e um controle externo que se realizava a começar por este julgamento.

As conveniências de uma vida planejada, convencionada especialmente pelo recalçamento da sexualidade, produziam infelicidade e já instauravam um debate que se encaminhava para outros meios de difusão de informação além da pintura, literatura e da clínica psicanalítica. Começava-se, de fato, a se questionar a logicidade de um sistema invariável no condicionamento da potência humana, a ponto de Freud interrogar:

se a evolução cultural tem tamanha similitude com a do indivíduo e trabalha com os mesmos recursos, não seria justificado o diagnóstico de que muitas culturas – ou épocas culturais, ou possivelmente toda a humanidade – tornaram-se “neuróticas” por influência dos esforços culturais?¹

Observava-se, desse modo, no âmbito da ordenação civilizatória do início do século XX, um estranhamento cada vez mais devastador do indivíduo em relação ao mundo e a si mesmo, dado que o protótipo psicanalítico do inconsciente suscitou toda uma incerteza em relação aos modos de compreensão da identidade humana. Do mesmo modo, o planejamento capitalista orientado para a produção e liturgia do trabalho, reconhecido pela avareza e repúdio ao desembaraço dos sentidos - como demonstrado por Max Weber² - já começava a acomodar e arquitetar as mercadorias que sintonizariam a subjetividade humana a uma nova realidade social. Decididamente, as mercadorias equivalem à representação física de um novo padrão social que se inaugurava, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, momento em que o Estado social se consolida na Europa acompanhado de um crescimento econômico vigoroso.³

¹ Freud, Sigmund. *Obras Completas*, v. 18. O Mal-Estar na Civilização [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014, p. 119-120.

² Weber delinea o empreendedor clássico, dos primórdios da Revolução Industrial como aquele que “se esquia à ostentação e à despesa inútil, bem como ao gozo consciente do seu poder, e sente-se antes incomodado com os sinais externos da deferência social de que desfruta. Sua conduta de vida comporta quase sempre certo lance ascético.” Cf. WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 63.

³ Como assinala Guy Debord “neste ponto da ‘segunda revolução industrial’, o consumo alienado torna-se para as massas um dever suplementar à produção alienada. É todo o trabalho vendido de uma sociedade, que se torna

O desenvolvimento da economia atinge o discernimento humano no que se refere ao tempo e espaço, incorporando à experiência humana um universo simbólico deveras emocional. Conjuntamente aos avanços econômicos e distanciamento do sujeito de suas necessidades puramente orgânicas, uma nova personalidade se instala na cultura moderna aparelhada por imagens, sons e deslocamentos contínuos. A racionalidade instrumental automatiza de tal maneira o pensamento lógico que parece desatrapalhar os empecilhos morais, éticos e religiosos que ainda afiançavam a moderação dos costumes.

O capitalismo de consumo, auxiliado pelos meios de comunicação de massa e pela publicidade, tem êxito em dissipar a fronteira antes existente entre indivíduo e objeto. A tecnologia amplifica o ego e provoca a percepção humana sempre rumo a um estado de júbilo absoluto. O semblante de uma mercadoria exposta na vitrine ou de uma imagem reproduzida pela fotografia exteriorizam não apenas o mundo que nos envolve, mas também nossa afinidade com ele.

A interposição de espelhos e câmeras encoraja uma atuação mais performática e ressonante do indivíduo moderno, que se ocupa das relações sociais apenas para exibir-se, destacar-se, estabelecendo uma nova ética no convívio coletivo, motivada pela egolatria. Don Draper, personagem interpretado por Jon Hamm na série “Mad Men” (2007-2015), bem exemplifica esse tipo de personalidade. O diretor de criação de uma agência de publicidade nova-iorquina é um homem atormentado pela busca cotidiana de novas emoções, relacionamentos e vitórias. Mantém laços frívolos de amizade, não respeita hierarquias e tampouco obedece a uma disciplina inflexível de trabalho. Suas decisões surgem como lampejo, são puramente intuitivas, não resultam de anos de dedicação à empresa ou do aprendizado obtido de práticas e conhecimento acumulado. Toda a sua competência é derivada de uma personalidade fascinante, exclusiva, e de um talento indomesticável. Suas aflições não resultam de uma opressão cultural à sua sexualidade, como costumava ser na Era Vitoriana (1837-1901), mas de uma imposição para o gozo, para o desfrute de tudo o que o capitalismo e seus produtos lançavam.

Neal Gabler menciona em seu livro, “Vida, o filme”, a análise do historiador Daniel Boorstin sobre a revolução gráfica inaugurada no século XX e seus efeitos sobre a qualidade da interlocução humana. Já se percebia bem antes do computador e da internet um agravamento

globalmente mercadoria total, cujo ciclo deve prosseguir. Para o fazer, é preciso que esta mercadoria total regresse fragmentariamente ao indivíduo fragmentário, absolutamente separado das forças produtivas e operando como um conjunto. Assim, portanto, a ciência especializada da dominação se especializa: fragmentando tudo, em sociologia, psicotécnica, cibernética, semiologia, etc., velando pela auto-regulação de todos os níveis do processo.” DEBORD, Guy. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000, p. 33.

na disposição do sujeito para o diálogo que não fosse meramente utilitário. Boorstin constatou uma variação importante na capacidade humana de decidir e avaliar a realidade, pois o nosso modo de pensar converteu-se em imagético, tal como o retrato de um objeto pronto, já constituído. Não haveria, portanto, algo a se elaborar mentalmente, o que aquele pesquisador denomina de “pensamento ideal”, baseado em ideias e valores suscetíveis de serem atingidos pelo zelo intelectual e ético, fundamentado na ideia de se implantar e buscar relações, seja no âmbito da linguagem, da aquisição do conhecimento ou no próprio ambiente familiar e laboral. O pensamento “fotográfico” seria o pensamento instantâneo, assentado no desejo de gratificação. Já a reflexão “ideal” se baseia em convicções, princípios, na tentativa de se compreender enunciados e objetos, e não apenas de se reproduzi-los.⁴

O manancial político-institucional empregado para atender a este modelo de sociedade após a Segunda Guerra Mundial consistia num alinhamento entre Estado de bem-estar social e regime democrático. As agendas propensas à autodeterminação humana, desde o Iluminismo, nunca foram estranhas ao capitalismo, desde que preservada a construção ideológica que conferia predominância objetiva do capital sobre o trabalho.

As convulsões sociais ocorridas na primeira metade do século XX, como a Revolução Russa de 1917, o *crash* de 1929, nos EUA, e a Segunda Guerra Mundial, foram decisivos para a execução de políticas intervencionistas na ordem econômica, mas sempre com a intenção de se preservar um modo de produção que induzia ao consumo. O *Welfare State* não investiu contra o alheamento das massas, exatamente pelo fato de que dependia desta condição para operar adequadamente.

A formação de um constitucionalismo democrático que amenizasse o poder do capital, com o oferecimento de serviços públicos, supervisão de monopólios e sufrágio universal nunca deixou de ser, fundamentalmente, utilitarista. De fato, foram disponibilizados ao indivíduo meios de emancipação política e social, mas não o esclarecimento para que a libertação se efetivasse à parte do que se pode chamar de uma democracia cultural e simbolicamente manuseada para a negação do autêntico, para a sustentação do que já estava finalizado nas linhas de produção. Por conta disso, pode-se entender que o controle social ainda é aquele fixado pelo

⁴ Gabler também ressalta os apontamentos de Neil Postman, teórico da comunicação que prognosticava a inconveniência cognitiva e intelectual de uma sociedade alicerçada em imagens. Para o estudioso da mídia, o problema se encontrava no abandono de linhas de raciocínio mais complexas pela cultura visual, se comparado ao texto escrito, por exemplo, que exigia flexibilidade mental superior, como maior capacidade de classificação, dedução, contextualização. Entendia-se que o espaço das imagens exigia pouca disciplina lógica em sua exploração, v. GABLER, Neal. *Vida, o filme*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

capital, enquanto os meios de comunicação de massa são operacionalizados para facilitar a confluência da cultura às inclinações primitivas dos seres humanos.

Quando se discorre a respeito da revolução digital que, curiosamente, anunciava ideais comunitaristas, e de outros movimentos que a antecederam, como o movimento hippie, dos anos 60 do século passado, e a revolta dos estudantes franceses em maio de 1968, referimo-nos a mobilizações que foram todas, sem exceção, devidamente requalificadas por estruturas de poder semelhantes às atuais e pela ideologia que perfeitamente às atende: a do consumo estetizado.

Livre das amarras da experiência socialista - que subsistia mal e ainda por meios antidemocráticos em alguns países - e aproveitando o boom econômico pós 1945, as instituições políticas concebidas procuraram amenizar os antagonismos socioeconômicos oferecendo serviços mais imprescindíveis, como saúde e educação de forma gratuita, além de concederem crédito financeiro em termos razoáveis, preservando o controle de setores estratégicos da economia em mãos estatais até o surgimento da renovação neoliberal na década de 70 do século XX. A democracia das massas era respaldada por este acordo factível para ambos os espectros da cadeia social. A liberdade era proporcionada ao indivíduo como nunca, mas o seu planejamento cívico/institucional apresentava contradições.

São essas contradições que o pensamento tradicionalista de Ortega y Gasset⁵ enfrentou com ceticismo, pois reputava que o modelo liberal e técnico de democracia que se instaurava tendia ao nivelamento educacional e cultural da população, visto que duplicava o modo de produção capitalista para a constituição de preceitos abstratos, filosóficos. Nesse caso, tem-se a prática, mas não a instrução, conserva-se a técnica jurídica, social, política ou eleitoral, mas não a inteligência do sentido daquela realização, que se perde no cotidiano. Apesar de o indivíduo votar, por exemplo, a sua compreensão do sufrágio universal não é qualificada, já que a assimilação de seu sentido pelo “homem-massa” refere-se, muito mais, à autoridade tangível do ato e não à razão que o fundamenta.

A tentativa de se equalizar o conhecimento na sociedade de massas faz com que se desabroche entre juízes, médicos, professores, entre outros, a generalização de rotinas, a trivialização do próprio ensino, das aulas e, conseqüentemente, do ambicionado esclarecimento. No entender de Ortega y Gasset, a domesticação técnica das massas faz com que não se queira nada com o espírito, “e as novas gerações dispõem-se a tomar o comando do mundo como se o

⁵ GASSET, José Ortega y. *A rebelião das massas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 36.

mundo fosse um paraíso sem rastros antigos, sem problemas tradicionais e complexos”.⁶ As próprias necessidades sociais tornam-se conjunturais e os direitos e obrigações são descomplicados, mantendo-se incólumes grande parte dos problemas considerados estruturais.

Não que as mudanças entoadas por Bob Dylan tenham deixado de ocorrer. Com efeito, elas deflagraram a igualdade civil de negros, mulheres, homossexuais no ocidente e, notadamente no caso europeu, estabeleceram o mais bem-sucedido modelo de democracia liberal conhecido na história, que se assentava na alta tributação da renda dos cidadãos para o atendimento das obrigações sociais do Estado. A desigualdade persistia, mas era tolerada pelo oferecimento de serviços públicos mais do que adequados pelo Estado e com a instituição de uma política salarial suficiente para a consecução de despesas nunca antes realizadas pela classe operária, como os gastos com turismo e lazer.

Ocorre que o custo social, ideológico e psíquico dessas conquistas nos são hoje exteriorizados pela reprodutibilidade mecânica de fórmulas e estruturas finalizadas, que nos condicionam. E este é um poder incorpóreo e extraordinariamente dominativo, que reconhece sua vitalidade no desenvolvimento da economia mercantil e requer das multidões uma disposição para a troca e para o gozo, e não para o desempenho cívico, que já reclamaria do sujeito um discernimento sobre o sentido de sua própria liberdade, ou da falta dela. Esta atuação inatingível do mercado a social democracia não conseguiu bloquear. Pelo contrário, possibilitou que, integrados à sociedade de consumo, negros, mulheres e gays se autoalienassem, renunciando a qualquer singularidade que não possa ser generalizada ainda à linhagem simbólica do consumidor heterossexual branco. Adorno fala em corpo livre, mas alma presa.⁷ Haveria uma pseudo-liberdade, completamente emoldurada pelos processos de reprodução do capital.

A grande diferença entre o neurótico ou as históricas do tempo de Freud e os narcisistas modernos está na capacidade dos primeiros saberem identificar a localização da repressão, que se encontrava no processo civilizatório externalizado: leis, religião, família, escola, trabalho. Já o indivíduo contemporâneo mal sabe que é de alguma forma controlado, pois aderiu naturalmente a uma cultura que aparenta ter lhe oportunizado tudo. Nada nos parece ser, de fato, negado ou restringido.

Foi dessa forma, abastecidos pela ilusão de autonomia e descomprometimento com as relações ou categorias sociais estanques, almejada pela contracultura, que os empreendedores

⁶ GASSET, José Ortega y. *A rebelião das massas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 37.

⁷ ADORNO, Theodor W. *Indústria Cultural e Sociedade*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 5-44.

da era da informação, como apontado por Manuel Castells, deram início à “formação de um hipertexto e uma metalinguagem que, pela primeira vez na história, integra no mesmo sistema as modalidades escrita, oral e audiovisual da comunicação humana”.⁸

Com o computador e, posteriormente, com a internet, o mundo humano torna-se sinteticamente virtualizado. Houve uma extrapolação do próprio sentido de realidade temporal e organização de um novo sistema simbólico, em que a antecedente relação corporal e abusiva do homem com a máquina, típica do capitalismo industrial incipiente - que Chaplin immortalizou nas cenas de “Tempos Modernos” – dá lugar ao que Manuel Castells nomeia de virtualidade real.⁹

O aspecto mais peculiar desta relação do indivíduo com a tecnologia encontra-se no fato de que não mais o corpo é subjugado, e sim, o intelecto. Como apontado por Jean-François Lyotard, “o saber torna-se a principal força de produção”.¹⁰ Mas não apenas o conhecimento passa a ser instrumentalizado pelas conveniências monetárias. A cibernética também assimila as emoções, desejos e a imaginação humana com uma finalidade mercantil.

A sociabilidade desloca-se ainda mais dos espaços públicos físicos para os virtuais e estrutura-se por meio de redes que, maleáveis, diversificam o âmbito digital, englobando novas vozes e perspectivas não obstruídas pelos moldes interventivos convencionais. A comunicação humana torna-se mais dinâmica, informal e direta. Há um predomínio de uma linguagem emocional e não conceitual. Os parâmetros de atuação do indivíduo são particularizados pela própria tecnologia, que atua a partir de cálculos já finalizados e se encarrega de instaurar uma nova consciência, presumida por algoritmos. O raciocínio propriamente humano torna-se funcionalizado e pauta-se pela necessidade imediata de autossatisfação. A noção de liberdade passa a confundir-se com anseios individualistas.

Simultaneamente às profundas transformações intelectivas que acometiam o indivíduo, ocorre uma renovação econômica, política e social no planeta, resultante do surgimento da globalização e do neoliberalismo que, evidentemente, não transcorreriam sem a renovação na tecnologia de informação. Numa perspectiva econômica, como assinala Castells, o modelo de Estado de bem-estar social, concebido após a Segunda Guerra, é dificultado pela mobilidade de

⁸ CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. 19. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: 2018, p. 414.

⁹ Segundo Castells, este “é um sistema em que a própria realidade (ou seja, a experiência simbólica/material das pessoas é inteiramente captada, totalmente imersa em uma composição de imagens virtuais no mundo do faz de conta, no qual as aparências não apenas se encontram na tela comunicadora da experiência, mas se transformam na experiência”. CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. 19. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018. p. 455.

¹⁰ LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-Moderna*. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009, p. 5.

capital e das redes de produção que “criam condições que favorecem a mudança de investimentos para regiões do mundo onde os custos sociais são mais baixos”.¹¹ A política fiscal do Estado social europeu torna-se desmedida para alguns tipos de negócio, alterando o perfil do trabalho naquele continente e nos EUA, além da financeirização da economia possibilitar a transferência independente do dinheiro.

Do ponto de vista cultural e político, nota-se como a técnica de reprodução monetária passa a flexibilizar o conceito de Estado-nação, tanto no seu aspecto administrativo, como no seu entendimento simbólico. O que a economia neoliberal pretendia – e, de certa maneira, conseguiu - era concretizar a ideia muito estimulada pela technocontracultura de autossuficiência do indivíduo a partir do controle que agora ele detinha sobre os instrumentos de organização do saber, todos incorporados a um sistema computacional e redes muito eficazes.

Ulrich Beck sublinha que o propósito desta ideologia política e econômica é alienar o indivíduo em si mesmo, despertando nele a crença de que pode administrar sozinho todo o conteúdo de sua vida, posicionando-se como a “unidade básica de reprodução social” e eliminando a diferenciação entre objetivo e subjetivo; consciência e classe. A individualização, portanto, corresponde para o autor à “estrutura social da segunda sociedade moderna” [trad. nossa].¹²

Neste contexto, as ciências humanas, responsáveis pela estruturação principiológica do estado, do direito, instituições e valores coletivos de um modo geral, tornam-se demasiadamente anacrônicas ou retóricas para os intentos funcionais do mercado e instantâneos do indivíduo distanciado do mundo real. As soluções para os distúrbios públicos que apenas a vida política e social pode nos oferecer são descartadas em benefício de alternativas individuais e notadamente irracionais. As referências institucionais ou valorativas rendem-se às necessidades materiais e depauperam a capacidade de interpretação simbólica humana. Este impasse simbólico; que costuma desencadear em atos de violência ou em mentiras consideradas verdadeiras pelos consumidores de *fake News*; ocultam a confusão cognitiva de uma sociedade oca e dificilmente será decifrado apenas pelo direito, que também se dissolve frente ao individualismo agressivo.

¹¹ CASTELLS, Manuel. *Fim de Milênio: A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 399.

¹² BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. *La individualización: el individualismo institucionalizado y sus consecuencias sociales y políticas*. México: Paidós, 2003, p. 27-65.

1.2 Conformação histórica da esfera pública

O problema da reprodução da individualidade na esfera pública não se atrela apenas à idealização de teorias sociais ou políticas. Para alguns filósofos, como Platão, a intimidade humana não oferecia a possibilidade de categorização necessária para a comprovação filosófica. É o que nos conta Ernst Cassirer em seu “Ensaio sobre o Homem”. Cassirer afirma que Platão entendia que “a filosofia não pode dar-nos uma teoria satisfatória do homem sem antes desenvolver uma teoria do estado”.¹³

O filósofo alemão discorda desta máxima platônica, afirmando que “a vida política não é a única forma de existência comunitária humana”.¹⁴ É possível que a linguagem, a mitologia, as artes de um modo geral, religião e outras formas de expressão, nos disponibilizem alguns parâmetros para o entendimento do que seja o homem. Mas algo fica suficientemente claro no estudo de Cassirer: citando Comte, ele sinaliza que a natureza humana só pode ser apreendida com alguma precisão teórica, se considerada a nossa experiência comum. Comte supõe que o método de estudo do homem deve ser subjetivo, mas não individual. Sustenta Cassirer, interpretando as ideias de Comte, que:

O que queremos conhecer não é a consciência individual, mas o sujeito universal. Se nos referirmos a este sujeito pelo termo “humanidade”, deveremos então afirmar que a humanidade não será explicada pelo homem, e sim o homem pela humanidade.¹⁵

A crise do conhecimento, que conduz, além de outros fatores, ao fenômeno das *fake news*, verifica-se pela dificuldade de se instigar naturalmente no ser humano o interesse por aquilo que é comum, um dos métodos mais tradicionais de se retratar a esfera pública. Essa crise se inicia com a reificação característica do capitalismo, que se acentua com os modos de uso pelo indivíduo das ferramentas tecnológicas e transforma a esfera pública a ponto de se questionar sua existência enquanto consequência de interesses comuns não baseados na transitoriedade da vida individual.

1.2.1 Perspectiva de Hannah Arendt

¹³ CASSIRER, Ernst. *Ensaio sobre o Homem: introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 1994, p. 108.

¹⁴ CASSIRER, Ernst. *Ensaio sobre o Homem: introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 1994, p. 109.

¹⁵ CASSIRER, Ernst. *Ensaio sobre o Homem: introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 1994, p. 109.

Hannah Arendt aponta para a importância da esfera pública em dois aspectos. Primeiramente, a filósofa apresenta uma significação elementar do ambiente público, como aquele em que “tudo pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível”.¹⁶ Mas o que autora pretende, ao apresentar este conceito, é sinalizar que a esfera pública e as instituições nela constituídas são territórios fundamentais para a compreensão mais habilitada da realidade dos fatos. Arendt alega que “nossa percepção da realidade depende totalmente da aparência e, portanto, da existência de uma esfera pública na qual as coisas possam emergir da treva da existência resguardada”.¹⁷ Algumas experiências humanas são demasiadamente subjetivas, instintivas ou arbitrarias para nos oferecerem um discernimento compartilhado a respeito delas. E, nesse contexto, devem permanecer privadas.

O segundo aspecto é aquele que considera o público como o espaço em que a insignificância da ansiedade fútil privada - na qual se baseia atualmente o modo de produção capitalista (um produtor de desejos efêmeros) – deve ser totalmente descartada, uma vez que a robustez daquele espaço encontra-se na sua energia para a idealização de valores definitivos, existentes, inclusive, nas próprias coisas; no espaço material urbano. “Se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado somente para os que estão vivos: deve transcender a duração da vida de homens mortais”.¹⁸ A autora, naturalmente, discorre sobre uma imortalidade das conexões históricas que constituíram o que há de universal no humano. E complementa seu raciocínio afirmando que “sem essa transcendência para uma potencial imortalidade terrena, nenhuma política, no sentido restrito do termo, nenhum mundo comum e nenhuma esfera pública são possíveis”.¹⁹

O grande inconveniente do capitalismo estaria em seu objetivo já conquistado de substituir a pretérita aspiração humana de, no círculo público, na *polis* grega, alcançar uma imortalidade, permanência ou transcendência pela perecibilidade do dinheiro. Hannah Arendt aponta a modernidade como o instante em que a experiência completamente específica e privada da retribuição pecuniária sobrepuja a vertente conciliatória do espaço e da ética pública.²⁰ Nesta altura da vida moderna, o corpo social já começa a ser identificado como o local em que as pessoas dialogam apenas consigo mesmas.

¹⁶ ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 59.

¹⁷ ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 61.

¹⁸ ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 64.

¹⁹ ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 64.

²⁰ A escritora verifica que “nas condições de um mundo comum, a realidade não é garantida pela ‘natureza comum’ de todos os homens que o constituem, mas sobretudo pelo fato de que, a despeito de diferenças de posição e da resultante variedade de perspectivas, todos estão sempre interessados no mesmo objeto. Quando já não se pode

1.2.2 Idealização procedimentalista de Habermas

O empreendimento intelectual de Habermas é vasto, contemplando a análise da esfera pública em circunstâncias diferentes e com propósitos teóricos variados. Por conta disso, deve-se priorizar, nesta subdivisão do trabalho acadêmico, a avaliação nascente de teor histórico-descritivo que o alemão efetuava a respeito da esfera pública, ainda no início da década de 1960, e seus estudos mais atualizados, já implicados com os conceitos procedimentais de aproveitamento racional dos temas de interesse público.

Pauline Johnson nota que Habermas é um autor considerado por muitos como anti-utópico,²¹ já que procura normatizar acordos de convivência focalizados na comunicação, sem esquadriñar questões de fundo envolvendo os desequilíbrios de acesso ao poder fomentados pela ideologia que, precisamente, encena o modelo de esfera pública por ele defendido.

Habermas contesta esta classificação, enfatizando que há “traços de utopianismo” num projeto que, “ciente do colapso das ambições totalizantes do socialismo, se dedica à democratização e extensão dos propósitos do Estado de bem-estar social”.²² Para o sociólogo, se observadas as características mais inequívocas da sociedade contemporânea, que aproximas-se do isolamento social, o esforço por uma institucionalização de discursos que representem ajuizadamente as preocupações e necessidades coletivas já afigura-se revolucionário.

A reputação de pragmático, anti-utópico ou de conformista, auferida por Habermas, origina-se da divergência teórica que seus livros suscitam em relação às perspectivas de Adorno e de Horkheimer acerca do liberalismo. Enquanto Habermas enxergava no Iluminismo e nas práticas políticas dele resultantes um potencial emancipatório a ser explorado, Adorno e Horkheimer denunciavam o engano, uma racionalidade que acobertava não interesses libertários, mas uma outra variedade de subjugação, agora executada pela burguesia.

Ainda que a teoria crítica tenha apontado nitidamente as contradições do liberalismo político e econômico, Habermas considera que a burguesia, em seu impulso por ascendência política e social, viu-se obrigada a engendrar, por conta do ambiente político-cultural da época, uma filosofia - mesmo que hipoteticamente, democrática e igualitária. A implantação de todo

discernir a mesma identidade do objeto, nenhuma natureza humana comum, e muito menos o conformismo artificial de uma sociedade de massas, pode evitar a destruição do mundo comum, que é geralmente precedida pela destruição dos muitos aspectos nos quais ele se apresenta à pluralidade humana”. ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 67.

²¹ JOHNSON, Pauline. *Habermas. Rescuing the public sphere*. New York: Routledge, 2006, p. 15.

²² JOHNSON, Pauline. *Habermas. Rescuing the public sphere*. New York: Routledge, 2006, p. 16.

um aparato jurídico-institucional designado para a materialização do ideal racionalizante e científico-iluminista desprende os seres humanos dos modos corporativamente asfixiantes de opressão, antes concentrados em critérios hierárquicos, estamentais ou pela ancestralidade. Com a liberdade de expressão, circulação de informação e paridade jurídica entre os indivíduos, o dilema, agora, para Habermas, encontra-se no aperfeiçoamento dos meios de argumentação e superação de resistências sociais também aviventadas pelos novos costumes burgueses.

Habermas relaciona a constituição do modelo cívico de esfera pública ao desenvolvimento da economia capitalista. Com a intensificação da atividade econômica privada, os vínculos humanos passam a se aglutinar nos espaços urbanos emergentes e no mercado. O próprio Estado, ciente da preponderância econômica do comércio privado, já implementa meios de regulamentação das novas práticas sociais que amoldarão também personalidades individualizadoras. As experiências pessoais dos comerciantes burgueses, embasadas nas relações de trocas mercantes, no trabalho social e numa percepção mais engrandecida da própria identidade apropriam-se do espaço público fundando novos parâmetros de poder.²³

À vista disso, esta organização social aberta irá entabular no século XVIII um sistema político ajustado à dinâmica coletiva dos intercâmbios típicos do comércio. O direito de propriedade exterioriza a avidez humana pela autossuficiência que as regras mercantis tão bem insinuavam. Habermas aponta que “a sociedade determinada exclusivamente pelas leis do livre mercado se apresenta não apenas como uma esfera livre da dominação, mas sobretudo, como uma esfera livre do poder”.²⁴

A coordenação do Estado, alicerçada pela lei e pela razão, democratiza o sentido político de autoridade, de agora em diante vinculada à dominação social burguesa ostentada nos salões, cafés, clubes de leitura e universidades. “O Estado de direito, como Estado de direito burguês, estabelece a esfera pública politicamente ativa como órgão do Estado, de modo a assegurar institucionalmente o vínculo entre a lei e a opinião pública”.²⁵

A diferença entre este modelo de controle social e aquele lançado pelo absolutismo estaria na alegação de que o ingresso nestes ambientes não se subordinava, em princípio, a

²³ Habermas comenta que “como a sociedade contraposta ao Estado, por um lado, delimita claramente um domínio privado separado do poder público, e, por outro, a reprodução da vida ultrapassa os limites do poder privado doméstico, convertendo-se em assunto de interesse público, a zona de contato administrativo contínuo se torna uma zona ‘crítica’ também no sentido de que provoca a crítica de um público que discute mediante razões”. Cf. HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 132.

²⁴ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 221.

²⁵ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 225.

critérios de classe, gênero, raça ou nacionalidade. A única imposição da esfera pública burguesa era de que as discussões se dessem mediante razões. Deste modo, não haveria espaço para arbitrariedades políticas, pois:

em virtude de a discussão pública mediante razões por parte de pessoas privadas afirmar convincentemente o caráter de uma investigação não violenta a respeito do que é ao mesmo tempo o correto e o justo, uma legislação que se reporta à opinião pública não pode valer expressamente como dominação.²⁶

Ressalte-se que Habermas, em sua apreciação histórica da esfera pública, admitia que a coordenação econômica da sociedade, baseada no direito individual de propriedade, conduziu a burguesia a uma posição hegemônica em relação aos outros estratos sociais, fazendo com que os interesses de apenas uma classe se confundissem com as pretensões universais de toda a humanidade. Esta apreciação deu-se por conta de uma pressuposição, mais tarde formalizada constitucionalmente, de que a ordenação liberal do domínio público pensante tornava realizável a participação de outros círculos sociais.²⁷

Com efeito, o comparecimento do proletariado, das mulheres e de outros grupos específicos concretizou-se, embora isso tenha ocorrido pelo enfrentamento político,²⁸ que redundou num intervencionismo estatal mais acentuado ou até mesmo em práticas revolucionárias, como foi o caso da Rússia. Dessa forma, no caso das democracias ocidentais, a esfera pública mais bem organizada e assentada na ponderação dos modos, costumes e ideias foi expandida para o acolhimento de um novo corpo social, pouco interveniente e bastante apático.

As democracias constitucionais encontraram nas instituições estabelecidas ao longo do século passado formas de incorporação da opinião pública dilatada, que se respaldavam na racionalidade argumentativa e na oficialização das práticas ali realizadas. A conformidade social decorreria dos modelos de representabilidade política, que se notabilizaram em governos igualitários. Ocorre que essa cultura de integração efetuou-se a partir de um anseio egoísta de libertação que se descobriu auto-alienante, porquanto mediado pelos bens, pela propriedade, e

²⁶ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 226.

²⁷ Este aspecto da teoria de Habermas foi contestado por autores marxistas, estudiosos da teoria crítica e, principalmente, por uma parte das intelectuais feministas, fato que será abordado posteriormente neste trabalho em um tópico específico.

²⁸ Habermas sublinha que, “por um lado, o acúmulo de poder na esfera privada da circulação de mercadorias e, por outro, a esfera pública, estabelecida como órgão de Estado, com sua promessa institucional de acessibilidade universal, fortalecem a tendência dos economicamente mais fracos de combater, com meios políticos, os que ocupam posições mais elevadas no mercado”. Cf. HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 333.

não por uma sociabilidade comunal. Como registra Marx, “embora a propriedade privada conceba todas estas formas diretas de propriedade como simples meios de vida, a vida à qual servem de meios é a vida da propriedade privada – o trabalho e a criação de capital”.²⁹

As transformações experimentadas pela humanidade, no decorrer de três revoluções industriais, atestam o que Nietzsche, Marx, Freud e os pioneiros da Escola de Frankfurt já prenunciavam: o sistema econômico capitalista mascara, em procedimentos racionalizados, propósitos indiscutivelmente irracionais. A esfera pública imaculada da Filosofia das Luzes se extravia com o impulsionamento conferido, especialmente pelo capitalismo do século XX, a esse aspecto irrefletido da natureza humana. As inovações tecnológicas desabrochadas no setor das comunicações articulam-se com uma agressiva urbanização orientada para o consumo, que remodela nossa subjetividade. Não que os afetos e impulsos estivessem ausentes do espaço público antecedente. Pelo contrário, eles subsistiam, mas em companhia de um sistema de códigos linguísticos, comportamentais e sistemas de pensamento que procuravam figurá-los racionalmente. Posteriormente ao aperfeiçoamento do capitalismo industrial, como desvendado por Elias Canetti, “a massa (...) deseja vivenciar ela própria a grandiosa sensação de sua força e paixão animais, valendo-se continuamente para tanto de tudo quanto se lhe oferece em termos de oportunidades e demandas sociais”.³⁰

Habermas cita a importante apreciação de filósofos como Hegel e Tocqueville, no que concerne à integração maciça da sociedade civil na esfera pública, afirmando que “Hegel enfraquece a ideia da esfera pública burguesa porque a sociedade anárquica e antagônica não representa a esfera de circulação das pessoas privadas autônomas que seria emancipada da dominação”.³¹ Ao poder político caberia, segundo Hegel, desempenhar o papel de integralizador racional da sociedade civil ao Estado.³² Tocqueville também acreditava no poder de uma representação política hierarquizada como antídoto à corrupção e ignorância das

²⁹ Marx observa que “todos os sentidos físicos e intelectuais foram substituídos pela simples alienação de todos os sentidos, pelo sentido do ter. O ser humano viu-se forçado a reduzir-se a esta absoluta pobreza a fim de produzir toda a sua riqueza interior”. Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1975, p. 197.

³⁰ CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 16.

³¹ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 295.

³² Segundo Hegel, conforme entendido por Habermas, “essa esfera pública reduzida a um ‘meio de formação’ não pode mais ser considerada um princípio do Esclarecimento e uma esfera em que a razão se realiza. A esfera pública serve simplesmente para integrar a opinião subjetiva na objetividade que o espírito se deu na forma do Estado”. Cf. HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 292.

massas: “a opinião pública determinada pelas paixões da massa precisa ser purificada por meio de conhecimentos adequados de cidadãos materialmente independentes”.³³

É imprescindível acentuar que a racionalidade exteriorizada pelo Iluminismo não se concentrou apenas no Estado. A sistematização da prática argumentativa complementa a cultura da precisão disseminada também no mercado. Havia uma necessidade advinda da justaposição das relações de classe de se instrumentalizar, mesmo literariamente, uma população desqualificada para as pretensões sociais de uma nova organização comercial - e de poder. Asa Briggs e Peter Burke relatam que o modelo de administração escritural ou burocrática propagado por Weber era consequência da necessidade de se processar mais informações numéricas ou factuais,³⁴ o que culminaria nos fundamentos de uma teoria da “autoridade racional legal”, que enfatizava “a relação entre a ampliação do uso da escrita para formular e registrar decisões e um tipo de administração mais impessoal”, difundida em todos os âmbitos sociais e caracterizadas pela “imposição de regras formais nas nomeações de funcionários para as respectivas esferas de responsabilidade e seu lugar dentro de uma hierarquia”.³⁵

A qualidade do ensino e da alfabetização em massa foi, desde sempre, questionada pela conciliação excessiva realizada com uma percepção técnica do desenvolvimento humano que, a despeito de experimentar maior respaldo social - proveniente de gestões administrativas racionalmente legalizadas – resignou-se a uma imposição do capitalismo de consumo sobre praticamente todos os aspectos de nossa existência. A ligação humana com a palavra, oral ou escrita, foi simplificada pelo encaminhamento prático da vida diária. O pendor do indivíduo para a escuta das palavras e contemplação dos objetos restringiu-se com a transfiguração destes em mercadorias industrialmente apreendidas e qualitativamente niveladas. Paula Sibilia, discorrendo sobre o exame de Walter Benjamin acerca do narrador, sumariza:

As velhas artes narrativas exigiam uma entrega total e uma distensão na escuta, um dom de ouvir intimamente associado ao dom de narrar, um nível de calma e tranquilidade relacionado com o sonho, no qual flutuava certo esquecimento de si mesmo. Algo que naquele universo pré-moderno era perfeitamente possível, mas hoje se torna cada vez mais raro: uma disposição do corpo – e do espírito – que radica no extremo oposto da tensão, ansiedade e velocidade que impulsiona nosso ser na contemporaneidade. (...) Se a experiência tradicional do narrador era um acontecimento coletivo por definição, tanto a leitura como a escrita da era burguesa convocam a um indivíduo solitário. De preferência um indivíduo enclausurado na privacidade do seu lar, pois não haveria ambiente mais adequado que a própria casa

³³ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 317.

³⁴ BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma História Social da Mídia: de Gutenberg à internet*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016, p. 45.

³⁵ BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma História Social da Mídia: de Gutenberg à internet*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016, p. 45

para interiorizar o que se lia e exteriorizar o que se escrevia. Os meios audiovisuais baseados no esquema *broadcasting* do século XX, por outro lado, reforçaram esse movimento tendente ao confinamento no âmbito privado, embora sem solicitar aquele “monólogo interior” típico da leitura (...) [trad. nossa].³⁶

A constitucionalização da esfera pública, a representatividade política e a estruturação do que Habermas intitulou como “funções de configuração (*Gestaltungsfunktionen*)”³⁷ do Estado, redirecionaram o sentido político de público e privado, indicando que o protótipo liberal clássico era demasiadamente supressivo e que, havendo a acomodação institucional das reivindicações populares - consubstanciadas no surgimento de uma nova classe média social – o “problema” da racionalidade pública estaria controlado. Entretanto, os meios econômicos de organização do poder e a indústria cultural, ainda que de alguma forma regulamentada, já se apoderavam de expectativas remodeladas e discordantes da sociedade pouco favoráveis à razão. Por efeito do capitalismo, a ideia material de progresso condicionava todas as outras, apoiada nos dissabores psíquicos e emocionais de uma noção redescoberta da consciência humana. Segundo Jacques Barzun, Schopenhauer, filósofo da geração romântica, em sua obra “O Mundo como Vontade e Representação”, consubstancia essa visão mais psicológica da natureza humana, que transformará nossa percepção do sentido de existência:

O mundo é vontade no sentido de desejo: a vida humana é uma luta perpétua pela satisfação – em vão. O desejo se respalda no desejo e, ao fazê-lo cria imagens de verdade, amor, felicidade, justiça ou outras aspirações encantadoras que nunca poderão ser satisfeitas. É tudo uma grande ilusão. Os hindus denominam isso de Maya e a personificam como deusa. Há apenas uma exceção à fatalidade do desejo – arte. (...) A arte não é ilusão e não desaparece. O desejo que desperta é preenchido por seu objeto. O culto da arte serviria como refúgio da alienação [Trad. nossa].³⁸

Com a ampliação da produção, decorrente do aperfeiçoamento das técnicas, redução do custo das mercadorias e uma superabundância de capital acumulado em circulação, o mercado de trabalho se especializa, fracionando a experiência simbólica do indivíduo. A discussão racional se circunscreve aos canais institucionalmente criados e se dá pela delegação da função interlocutória aos participantes diretos que, de um modo geral, se dedicam também profissionalmente a estudar os problemas em discussão. O método encontrado pela democracia liberal de promover a participação das massas no debate público, por sua natureza procedimental, dispensa o comprometimento social regular. O que se viu ao longo do século XX foi a privatização do espaço público pelos desejos impulsivos dos seres humanos e uma

³⁶ SIBILIA, Paula. *La intimidación como espectáculo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008, p. 48-56.

³⁷ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 336.

³⁸ BARZUN, Jacques. *From Dawn to Decadence. 500 Years of Western Cultural Life*. New York: HarperCollins, 2000, p. 556.

tentativa de moderação amparada no conforto material individual. Este bem-estar foi afiançado, ao menos até a década de 1970, por uma política econômica que buscava incluir o maior número possível de pessoas no mercado, intervenções estatais concentradas na disponibilização dos serviços primordiais e promoção do entretenimento e suas derivações como centro de ajustamento cultural de grupos e personalidades individuais.

A esfera pública, ainda que composta por instituições orientadas por preceitos civilizadores, é materialmente virtualizada pelos meios de comunicação de massa, que se conservam como simulacros de uma dimensão coletiva do social. As mídias vanguardistas, na realidade, acentuaram tendências individualistas que o próprio capitalismo industrial já suscitava. O recolhimento individual, frente às convenções determinadas pelas relações sociais, difundido especialmente no século XIX, descortinaram um novo “Eu”, insuflado pelas novelas e folhetins, pela leitura e pela escrita. Paula Sibilia assim pormenoriza aquela experiência:

Esse frondoso universo de palavras se converteu em um manancial de roteiros e livretos para a subjetivação dos indivíduos modernos, semeando em seu caminho um vasto campo de identificações. Foi assim que germinou uma forma subjetiva particular, dotada de um atributo muito especial: a interioridade psicológica. Nesse espaço interior, vagamente localizado ‘dentro’ de cada um, fermentavam pensamentos e sentimentos privados. O repertório afetivo dessa esfera íntima devia ser cultivado, guardado, sondado e enriquecido constantemente. Desse modo, nascia e se fortalecia um tipo de sujeito que se tornaria o objeto de uma disciplina científica de vital importância na conformação da subjetividade moderna: a psicologia. Por isso, alguns estudiosos se referem a esta criatura como *homo psychologicus* [trad.nossa].³⁹

Ocorre que a denominada “sublimação instintual” do *homo psychologicus* burguês, descendente ainda de uma cultura implementada no século XIX, se exteriorizava em consideração a um acervo simbólico muito associado a uma inventividade que fora, até aquele momento, insuficientemente apropriada pela estandardização mercantilista. Com a refuncionalização da economia, ascensão dos intermediários e popularização do comércio, as projeções heroicas dos indivíduos convergem-se para o consumo e um novo modo de remuneração econômica dissociado de princípios morais ou de uma realização humana produtiva se irradia, o rentismo. Ernest Becker frisa que “o homem moderno vive suas contradições para o pior, porque a condição moderna é uma condição na qual os dramas convincentes de apoteose heroica, de representação criativa ou de ilusão cultural entraram em eclipse”.⁴⁰ Tudo foi assenhoreado por executores mecânicos capitalistas intitulados por Barzun de “agentes da abstração” que preenchem o espaço público com objetos privados de qualquer

³⁹ SIBILIA, Paula. *La intimidad como espectáculo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008, p. 77.

⁴⁰ BECKER, Ernest. *A Negação da Morte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976, p.196.

aura, “como se o mundo das coisas vivas fosse reduzido por abstração a algo enfaticamente inanimado”.⁴¹

A cultura de massas, que provocou guerras mortíferas e crises financeiras impiedosas, não é favorável a uma concepção racional, no sentido argumentativo, de esfera pública, uma vez que a racionalidade que a identifica não obedece mais a propósitos coletivos. Ela subsiste pela identificação de ambições pessoais incorporadas e organizadas metodicamente por critérios técnicos que as legitimam, de maneira que nossas expectativas individuais de dominação se igualem a um possível êxito. O conciliador público involuntário deste sistema acaba se tornando o próprio capital e não o questionamento político compartilhado. Wolfgang Fritz Haug acertadamente esmiúça esse novo mecanismo de organização não apenas social, mas também sensitivo do sujeito moderno, nos seguintes termos:

Os indivíduos moldados pelo capital, seja como portadores de funções, isto é, os capitalistas, seja como trabalhadores assalariados etc. – apesar de todas as diferenças radicais existentes – têm um destino instintivo comum, ao menos formalmente: a sua imediaticidade sensual deve ser quebrada e tornar-se completamente dominável. (...) A sensualidade dominada pela aparência é utilizada pelo salário de adaptação. Pois, no capitalismo, não somente os grandes objetivos humanos caem na realidade, precisando por isso ser incessantemente retomados pela mídia da aparência, mas também os objetivos instintivos individuais.⁴²

A institucionalização e procedimentalização das práticas e valores igualitários viabilizados pela esfera pública burguesa foram apenas em parte suficientes para comeder o figurino individualista que uniformizaria a sociedade pós-industrial. Habermas reconhece que as inovações tecnológicas voltadas para a atenuação dos conflitos existenciais humanos, alicerçadas no afago automático do Eu - pela intervenção dos equipamentos audiovisuais e de uma cultura que visa neutralizar nossas desilusões niilistas de uma forma instantânea – estimulariam a constituição de personalidades onipotentes, pouco adeptas ao diálogo. A cultura narcisista oferece instrumentos de perceptibilidade individuais como reguladores naturais do convívio entre as pessoas, convertendo o processo civilizatório num recurso alienador, antissociável e não emancipatório. No momento em que publicou “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, era a televisão, e suas fórmulas americanizadas de expressão, que surpreendiam Habermas pela alteração provocada no entendimento humano da realidade: o que a cultura social anteriormente, através dos tempos, conservava pela representação política, institucional ou artística estabelecida pela tradição e sabedoria, a mídia recém-chegada

⁴¹ BARZUN, Jacques. *From Dawn to Decadence. 500 Years of Western Cultural Life*. New York: HarperCollins, 2000, p. 555.

⁴² HAUG, Wolfgang Fritz. *Crítica da Estética da Mercadoria*. São Paulo: Editora UNESP, 1997, p. 71.

impulsionava pela mera aparência ou exposição. O argumento cede às imposições de padrões comportamentais norteados pela idealização de atitudes exteriorizadas no temperamento, nas emoções, acenando para comportamentos motivados pelo egoísmo e mesquinhez. As instituições tornam-se menos republicanas e mais corporativas, viabilizadas pela compreensão meramente protocolar dos valores sociais e democráticos. Como observado por Raymundo Faoro, em artigo publicado em 1973, “Tecnocracia e Política”,

O quadro da utopia técnica despolitiza a política, atingindo a própria vontade popular, adulterando-a pelas técnicas de manipulação dos meios de comunicação. Ainda aqui, é a técnica que ocupa o lugar da política, substituindo o estadista pela sua imagem, fabricada nos laboratórios e nas agências, para uso da maior eficiência dos meios. Por outro lado, as ideologias se despojam de sua constelação de valores coletivos, radicada na vontade e nas decisões dos governados, para se converterem em justificações, explicações a posteriori, manipulação de motivos dos fatos que devem acontecer, premidos pelas circunstâncias. Isto porque os argumentos técnicos se expressam sem conotação ideológica, eliminando as bases de decisão que a constituem. As velhas formas de poder político não passariam de casulos vazios. Ao anúncio fúnebre da morte da democracia, monotonamente repetido em todos os tempos, segue-se o cortejo das viúvas sem lágrimas: a política e a ideologia.⁴³

O grande mérito da pesquisa inicial de Habermas em relação à esfera pública está na percepção do autor de que o modelo liberal-iluminista poderia ser reaproveitado, desde que considerados os impedimentos que o capitalismo avançado fixa à atuação igualitária de todos os integrantes da sociedade civil. Desta forma, o problema da mediação torna-se crucial para o sociólogo, que reconhece uma distorção no sentido e finalidade das instituições. Partidos e administração pública entendem-se com a coletividade encarando-os como consumidores assalariados, beneficiários de serviços sociais e indivíduos fortuitamente necessários para a consagração de uma esfera pública política da qual eles não participam racional ou dialeticamente. A função das massas desprovidas de poder econômico e formação intelectual seria, portanto, puramente aclamativa.⁴⁴ À vista disso, os próximos trabalhos de Habermas destinam-se substancialmente a encontrar formas de viabilizar processos comunicativos mais democráticos.

O direito, como função reguladora do poder político e administrativo passaria, então, a ser contemplado por Habermas como o recurso institucional mais adequado para agregar os interesses heterogêneos da sociedade, pois seu estabelecimento conceitualmente rígido é menos propenso à interferência do poder econômico em comparação aos outros organismos institucionais da ordem democrática. O direito, nas sociedades modernas, atuaria como

⁴³FAORO, Raymundo. *Tecnocracia e Política*. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/viewFile/59251/57693>. Acesso em: 02 set. 2019.

⁴⁴ HABERMAS, Jürgen. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 386-388.

transmissor formal da racionalidade pública. A partir de uma legitimação concretizada pela participação efetiva dos cidadãos, o amplo repertório legislativo produzido pelos estados representaria – especialmente por meio das constituições – as formas de comunicação mais equilibradas e igualitárias possíveis de serem executadas pelas democracias ocidentais. Constituindo as normas jurídicas, por conta de sua eficiência constrangente, o mecanismo institucional mais operativo para incorporar as demandas sociais vistas como apropriadas por um determinado povo, o impasse se encontraria “nas condições sob as quais se podem institucionalizar juridicamente as formas de comunicação necessárias para a criação legítima do direito”.⁴⁵

É imprescindível, portanto, no entendimento de Habermas, a desobstrução dos canais de acesso às organizações estatais funcionalizadas para o ingresso da esfera pública, que assumiria o papel intermediário entre sociedade civil e Estado. Havendo esta abertura político-burocrática, que deve ser garantida juridicamente nas democracias modernas, o cuidado procedimental demandaria, a partir deste momento, a racionalização do mundo da vida,⁴⁶ a princípio, implantada por uma consciência de crise que resulta na perquirição de soluções pelo questionamento dialógico.⁴⁷ Assim, é possível conceber neste ambiente uma diferenciação linguística canalizada para a organização procedimental dos direitos e deveres justapostos numa ética discursiva que favoreça o compartilhamento de experiências e entendimentos adequadamente dramatizados ou tematizados no palco de encenação dos debates públicos.

Neste sentido, assim como ocorre com o direito, o papel da mídia nas sociedades democráticas é visto por Habermas como determinante para a viabilidade das transformações sociais. Os meios de comunicação de massa equiparam-se a uma esfera pública abstrata que instala formas discursivas absolutas suscetíveis de refletirem um processo de convencimento

⁴⁵ HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p. 292.

⁴⁶ Flávio Beno Siebeneichler explica que o mundo da vida possui níveis diferentes. Reproduzindo os termos do pesquisador, “ao nível de um plano de fundo, ele pode ser tido como uma espécie de saber não temático presente de modo implícito, pré-reflexivo e pré-científico, cuja função específica consiste em servir de solo ou de base segura, inquestionada e indiscutível da atividade comunicativa cotidiana: é o chão que está sempre debaixo de nossos pés (HABERMAS, 1988, p. 92).

Já ao nível de um segundo plano, ele pode ser detectado numa dupla perspectiva, a saber: a) Na perspectiva de participantes, ele surge como horizonte difuso, pré-comunicativo e não questionável, que acompanha nossos atos cognitivos, linguísticos e comunicativos desfazendo-se no exato momento em que tentamos transformá-lo em tema ou colocá-lo em discussão (HABERMAS, 1985, p. 186). b) Na perspectiva de um observador imparcial, o mundo da vida pode ser tematizado na forma de um estoque de saber, como uma reserva ou retaguarda de sentido que flui para atividades comunicativas concretas do dia-a-dia, as quais constituem um ‘mundo da vida em primeiro plano’”. Cf SIEBENEICHLER, FB. *Mundo da Vida e Sistema na Teoria do Agir Comunicativo*. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4498/3829>. Acesso em: 09 set. 2019.

⁴⁷ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 89-91.

ou de dominação,⁴⁸ a depender do grau de pluralidade reflexiva que acomodam. Em “Mudança Estrutural da Esfera Pública” - e também nos escritos da década de 1990 - Habermas já salientava que o grande inconveniente dos veículos de massa, especialmente a televisão, encontrava-se na convergência de interesses privados a temáticas públicas encobertos por uma produção cultural disseminada ou realizada com o intuito de se acondicionar a discussão política a critérios mercadológicos. Nas palavras do autor, “a personalização das questões objetivas, a mistura entre informação e entretenimento, a elaboração episódica e a fragmentação de contextos formam uma síndrome que promove a despolitização da comunicação pública”.⁴⁹

Transcrevendo os estudos de Roger Cobb, Jennie-Keith Ross e Marc Howard Ross, Habermas incorpora a proposta dos pesquisadores norte-americanos de se efetivar novas ideias nos canais de informação midiáticos das democracias liberais, alicerçando-se em um receituário procedimental. Inicialmente, os atores da sociedade civil devem articular uma demanda e, com isso, agrupar-se a outros partidários da mesma causa para o impulsionamento da atenção da mídia e obtenção de uma mobilização social mais favorável. Deste modo, seria possível que os temas extrínsecos ao universo do poder estatal sejam formalmente considerados.⁵⁰ Nesse contexto, seria fundamental a tomada de consciência da situação de crise,⁵¹ que se evidencia com a percepção social de um desequilíbrio entre sistema e mundo da vida,⁵² pois:

As estruturas comunicacionais da esfera pública estão muito ligadas aos domínios da vida privada, fazendo com que a periferia, ou seja, a sociedade civil, possua uma sensibilidade maior para os novos problemas, conseguindo captá-los e identificá-los antes que os centros da política.⁵³

⁴⁸ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 109.

⁴⁹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 110.

⁵⁰ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 114.

⁵¹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 115.

⁵² De acordo com explicação apresentada por Luiz Roberto Gomes, “na formação capitalista liberal, o princípio organizativo passa a ser a relação capital-trabalho, quando o capital se funda no direito burguês e o trabalho se transforma em mercadoria. Com isso ocorre uma despolitização do relacionamento de classe e uma anonimização da dominação de classes. O mercado torna-se autônomo e livra-se de influências mais diretas e dos fatores políticos e culturais. Assim, as crises geralmente assumem colorações econômicas, sendo muitas vezes, agravadas por fatores socioculturais. Por isso Habermas afirma que o mercado, apesar de assumir uma coloração ideológica apolítica, torna-se o núcleo das crises no mundo moderno.” Cf. GOMES, Luiz Roberto. *O Consenso na Teoria do Agir Comunicativo de Habermas e suas Implicações para a Educação*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, 2005, p. 29.

⁵³ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 89-91.

Muitas vezes, a configuração persuasiva dos temas identificados pela sociedade civil se apresenta de maneira espetacularizada, de modo a se atrair a consideração dos meios de comunicação de massa. Esta fórmula chamativa e estética de contestação social foi muito bem explorada no movimento de maio de 1968, na França, pelo movimento dos direitos civis nos EUA, especialmente ao longo da década de 1960; pelo surgimento de uma coletividade hippie, também na década de 1960, nos EUA e, mais recentemente, pelo impulsionamento de novas formações organizadas mormente em redes sociais, responsáveis pelas revoluções ocorridas no mundo árabe, na segunda década do século XXI (Primavera Árabe), e pela mobilização de outros grupos como “Ocupe Wall Street”, nos EUA, “Indignados”, na Espanha e mesmo a manifestação coletiva ocorrida no Brasil em 2013, iniciada com a intenção de repudiar o aumento no preço dos bilhetes de transporte público.

De acordo com Habermas, as manifestações coletivas e públicas de sociedades democráticas, muitas vezes caracterizadas como transgressões simbólicas ou desobediência civil,⁵⁴ apoiam-se na assimilação por um conjunto de pessoas das conversações racionais principiadas por “intelectuais, pessoas envolvidas, profissionais radicais, ‘advogados’ autoproclamados, etc.”⁵⁵ Habermas ajusta seu raciocínio alegando que:

Partindo dessa periferia, os temas dão entrada em revistas e associações interessadas, clubes, academias, grupos profissionais, universidades, etc., onde encontram tribunas, iniciativas de cidadãos e outros tipos de plataformas; em vários casos transformam-se em núcleos de cristalização de movimentos sociais e de novas subculturas.⁵⁶

A especificidade das discussões realizadas por esses atores e nessas tribunas localiza-se na racionalidade argumentativa, que exprime o “sentido de justiça da maioria da sociedade”, segundo interpretação de John Rawls ou, no entendimento de Habermas, a apreciação crítica feita pelos cidadãos interessados da própria constituição, documento responsável por transfigurar valores meramente culturais em normas e identificado com o dinamismo próprio do Estado democrático.⁵⁷ A validação institucional e jurídica da expressão social verificada na

⁵⁴ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 117.

⁵⁵ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 115.

⁵⁶ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 115.

⁵⁷ Para Habermas, a compreensão dinâmica da constituição faz com que ela seja vista como projeto inacabado, assim como ocorre com o Estado democrático de direito, que “não se apresenta como uma configuração pronta, se sim, como um empreendimento arriscado, delicado e, especialmente, falível e carente de revisão, o qual tende a *reatualizar*, em circunstâncias precárias, o sistema dos direitos, o que equivale a interpretá-los melhor e a institucionalizá-los de modo mais apropriado e a esgotar de modo mais radical o seu conteúdo. Esta é a perspectiva de pessoas privadas que participam ativamente na realização do sistema dos direitos e as quais, invocando as

esfera pública subordina-se aos requisitos interlocutórios que Habermas reitera em seus trabalhos voltados ao procedimento do discurso igualitário: envolvimento de todos os interessados, assentado em um método discursivo que repete justas e razoáveis as deliberações a serem adotadas. Desse modo, seria possível avaliar múltiplos pontos de vista, e desassociar o entendimento obtido de premissas obscuras, dogmáticas, sentimentais, ou de interesses particulares de poder.

1.2.3 Posições contrárias a Habermas

Apesar da boa repercussão política e acadêmica desfrutada pela teorização do discurso prático habermasiano, especialmente em decorrência do assentamento do liberalismo democrático capitalista como sistema mais propício à comunidade ocidental globalizada, um considerável número de autores questiona a construção teórica do sociólogo. As discordâncias fundamentam-se principalmente no materialismo científico marxista, nas observações dos predecessores da Escola de Frankfurt, e também na temática feminista, na psicanálise e estudos práticos da psicologia cognitiva.

Thomas McCarthy aponta, inicialmente, uma discrepância teórica entre a compreensão rigorosa de Habermas acerca dos valores, necessidades e interesses sociais, a fim de se enquadrarem no discurso prático, e sua formulação derradeira mais indulgente do consenso racional. Para McCarthy, ao afirmar que interesses e valores só podem ser legitimados ao incorporarem um “patrimônio cultural comum”,⁵⁸ Habermas aprisiona a estrutura social a padrões valorativos já existentes, estagnando a possibilidade das percepções heterogêneas surgirem e se coordenarem simbolicamente.⁵⁹

Além disso, McCarthy constata outra dificuldade na teoria de Habermas, que compreende a caracterização igualitária e equilibrada conferida por este último à racionalidade. De fato, Habermas enaltece a perspectiva cognitiva do discernimento humano, argumentando que um determinado juízo apresentado para discussão, para ser devidamente corroborado pelas

condições contextuais modificadas, gostariam de sobrepujar na prática a tensão que existe entre facticidade social e validade”. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 118.

⁵⁸ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p. 53.

⁵⁹ Conforme registrado por McCarthy, “se as expressões avaliativas usadas para interpretar as necessidades têm força justificativa ‘apenas dentro da estrutura de uma herança cultural comum,’ como podemos razoavelmente chegar a acordos universais (isto é, transculturais) sobre a aceitabilidade das consequências de uma norma para a legítima satisfação das necessidades?” [trad. nossa]. Cf. CALHOUN, Craig. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.53.

outras pessoas, depende de uma ordenação discursiva muito bem formalizada, o que implicaria numa subjetividade adequadamente caracterizada, conscienciosa de seus próprios desejos e experiências. McCarthy anota que, considerando objetivos apenas teóricos, o ajustamento da inteligência humana é capaz de atingir a neutralidade essencial para a formação de normas justas. A incongruência deste raciocínio se encontraria mais no efeito das normas sobre necessidades e interesses associados aos desejos e sentimentos que, para McCarthy, não são, na sua totalidade, adequadamente identificados pelos seres humanos, tornando a possibilidade de se elaborar um consenso normativo a esse respeito improvável.⁶⁰

Ao observarmos o cenário político global na atualidade e a esfera pública que o circunda, a apreensão de McCarthy parece acertada. Algumas obras publicadas recentemente contrariam a eficácia da percepção consensual genérica pelo discurso prático, sustentado por Habermas com empenho. Em artigo de 2017, publicado na revista “The New Yorker”, intitulado “Por que os Fatos não Mudam nossas Mentes”, Elizabeth Kolbert assinala a difusão pelo mercado editorial de alguns estudos científicos realizados por cientistas cognitivos que abrangem, em geral, a probabilidade de indivíduos ou grupos de indivíduos aceitarem ou serem persuadidos por ideias alheias, quando já possuem um ponto de vista sobre determinado assunto.⁶¹

O primeiro trabalho mencionado pelo artigo refere-se à obra publicada por Hugo Mercier e Dan Sperber, “O Enigma da Razão”. Analisando experimentos factualmente implementados, os pesquisadores argumentam que a razão preserva elementos biológicos relacionados à imprescindibilidade de adaptação social do homem primitivo em um círculo social pautado pela colaboração. Já que a necessidade de adequação social torna-se o determinante vital para o uso da razão no contexto interdependente - mas que possivelmente se desdobra também na incorporação de relações de poder – a aceitação de valores que, nos tempos atuais, por exemplo, podem ser considerados absurdos, ilógicos ou insanos, poderia ser vista, naquela coletividade incivilizada, como a deliberação mais segura e racional.⁶²

⁶⁰ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.53

⁶¹ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁶² *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

O viés de confirmação, ou seja, “a tendência de as pessoas adotarem informações que apoiam suas crenças e rejeitarem as que as contradizem”,⁶³ seria a evidência mais reconhecível da imperfeição da idealização científica em relação ao propósito da racionalidade para os indivíduos, segundo Mercier e Sperber. Estes presumem que sua conservação pelo sujeito na estruturação da argumentação se deve ao fato dessa estratégia reflexiva ter sido biologicamente selecionada em consequência de sua função preservativa no âmbito social.⁶⁴ Naturalmente, as transformações antropológicas motivadas pelas condições materiais, modos de produção e progresso civilizacional, procedentes de formas de comunicação mais articuladas, reivindicaram dos seres humanos arranjos de convivência diversificados, institucionalizados. Entretanto, os pesquisadores entendem que essa transformação ocorreu mais à frente da predisposição evolutiva humana de “recuperar o atraso”.⁶⁵ Presumivelmente, para os autores de “O Enigma da Razão”, os critérios rudimentares de ponderação dos nossos ancestrais ainda interferem em nossas escolhas.

Da mesma maneira, pensam outros especialistas, no caso, Jack e Sara Gorman, autores de “Negando até o Túmulo: Por que Ignoramos os Fatos que nos Salvarão”. Servindo-se de um dos exemplos mais nítidos de autoengano compartilhado até mesmo publicamente, a crença de que as vacinas representam um risco para a saúde das pessoas, os pesquisadores também consideram que essas deduções evidentemente absurdas tenham sido agentes de adaptação ambiental. Ambos argumentam que o viés de confirmação possivelmente armazena um componente fisiológico indutor de prazer, verificado por efeito da produção de dopamina (neurotransmissor responsável pela sensação de bem-estar), originada pela assimilação do indivíduo de informações que reafirmam suas crenças.⁶⁶ Em outras palavras, o indivíduo opta

⁶³ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁶⁴ O artigo apresenta uma pesquisa realizada pelos cientistas em que “os participantes foram convidados a responder a uma série de problemas simples de raciocínio. Eles foram solicitados a explicar suas respostas e tiveram a chance de modificá-las caso identificassem erros. A maioria estava satisfeita com suas escolhas originais; menos de quinze por cento mudaram de ideia no passo seguinte”. Cf. *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁶⁵ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁶⁶ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

por acreditar naquilo que é factual ou teoricamente inconcebível em proveito do gozo instantâneo ou emocional consumado pelo viés de confirmação.

Este dilema organizacional da sociedade já era algo que preocupava Freud. Em “O Mal-Estar na Civilização” ele avaliava que “há dificuldades inerentes à cultura, que não cederão a tentativas de reforma.”⁶⁷ De acordo com o pai da psicanálise,

Além das tarefas de restrição instintual, para as quais estamos preparados, surge-nos o perigo de um estado que podemos denominar “a miséria psicológica da massa”. Tal perigo ameaça sobretudo quando a ligação social é estabelecida principalmente pela identificação dos membros entre si, e as individualidades que podem liderar não adquirem a importância que lhes deveria caber na formação da massa.⁶⁸

Steven Sloman e Philip Fernbach, autores da obra “A Ilusão do Conhecimento: Por que Nunca Pensamos Sozinhos”, a despeito de sustentarem sua hipótese num método diferente do de Freud, chegam praticamente à mesma conclusão do austríaco. A já apontada reportagem da “The New Yorker” esclarece que, no entender dos pesquisadores, a sociabilidade ocupa um papel fundamental na racionalização de premissas pelos indivíduos. A justificação discursiva resultaria da chamada “ilusão de profundidade explicativa”, que seria a realização pelo sujeito de uma interpretação equivocada a respeito do próprio conhecimento, motivada pelo consentimento de outras pessoas com base na equivalência de preconceitos, temores, ímpetos agressivos e disputas por reconhecimento.⁶⁹ À vista disso, os autores preconizam que a forma mais acertada de moderação das tendências irrefletidas dos seres humanos situa-se no remodelamento dos canais discursivos, onde os debates são exteriorizados, como é o caso da televisão, rádio, redes sociais na internet, etc. Seria necessário que as conversas nesses âmbitos se apoiassem mais em explicações e menos em convicções, dado que os pesquisadores constataram um enfraquecimento na confiança dos entrevistados sobre a fidedignidade de suas argumentações à medida que se exigia destes um esclarecimento mais abrangente de seus pontos de vista.⁷⁰

Neste ponto, os cientistas norte-americanos, acentuam a importância da metodologia científica, que se apoia no esforço de retificar as inclinações reflexivas involuntárias do sujeito

⁶⁷ FREUD, Sigmund. *Obras Completas, volume 18*. O Mal-Estar na Civilização [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

⁶⁸ Ibidem.

⁶⁹ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁷⁰ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

em busca de uma honestidade intelectual racionalmente comprimida.⁷¹ Mas seria cientificamente aceitável ou, mais apropriadamente, viável, tratando-se especialmente de questões políticas, abolir as emoções, impulsos ou intuições de qualquer forma de sistematização institucional ou discursiva? Freud acredita que não. No contexto político e econômico, o pensamento liberal, ainda que revestido de uma expressiva orientação científica, metodológica, não deixa de ser, em sua essência, a representação de um desejo visceral de autodeterminação dos seres humanos pelo domínio de bens e pessoas. Freud, ao analisar, por exemplo, o intento político comunista, assim registra:

Não é de minha alçada a crítica econômica do sistema comunista, não tenho como investigar se a abolição da propriedade privada é pertinente e vantajosa. Mas posso ver que o seu pressuposto psicológico é uma ilusão insustentável. Suprimindo a propriedade privada, subtraímos ao gosto humano pela agressão um dos seus instrumentos, sem dúvida poderoso, e certamente não o mais poderoso. Mas nada mudamos no que toca às diferenças de poder e de influência que a agressividade usa ou abusa para os seus propósitos, e tampouco na sua natureza. Ela não foi criada pela propriedade, reinou quase sem limites no tempo pré-histórico, quando aquela ainda era escassa, já se manifesta na infância, quando a propriedade mal abandonou sua primária forma anal, constitui o sedimento de toda relação terna e amorosa entre as pessoas, talvez com a exceção única daquela entre a mãe e o filho homem. Se eliminamos o direito pessoal aos bens materiais, subsiste o privilégio no âmbito das relações sexuais, que se torna fonte do mais vivo desgosto e da mais violenta inimizade entre seres que de outro modo se acham em pé de igualdade. Suprimindo também este, mediante a completa liberação da vida sexual, ou seja, abolindo a família, célula germinal da civilização, fica impossível prever que novos caminhos a evolução cultural pode encetar, mas uma coisa é lícito esperar: que esse indestrutível traço da natureza humana também a acompanhe por onde vá.⁷²

Raymond Geuss, professor emérito da Universidade de Cambridge, em artigo escrito para a revista de conteúdo filosófico *“The Point”*, também refuta as ideias de Habermas, à sombra de uma compreensão mais fidedigna da possibilidade de comedimento humano ante o que “o intelecto não consegue resolver”,⁷³ conforme expressão do jornalista Tom Whyman. Ao refletir sobre o episódio do Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia, decidida em 2016, por referendo), Geuss registra que, mesmo consideradas as circunstâncias ideais de fala, o

⁷¹ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

⁷² FREUD, Sigmund. *Obras Completas, volume 18. O Mal-Estar na Civilização* [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

⁷³ *Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker*, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

melhor argumento sucumbe aos apelos identitários.⁷⁴ Numa sociedade profundamente narcisista e midiaticizada como a existente, o discurso imbuí-se de outra significação.

Retomando o trabalho de Paula Sibilia,⁷⁵ é possível compreender que a constituição de esfera pública na qual Habermas baseia sua teoria não consegue mais aglutinar os protagonistas pelo diálogo sensato. Sibilia bem explica que, no século XIX, a individualidade do *homo psychologicus*, em parte menos concentrada na sublimidade coletiva, se externava por meio de cartas, diários, novelas, ao longo de uma experiência autorreflexiva que exigia do indivíduo um afastamento necessário para que o conhecimento ou a imaginação fossem adequadamente relatados.

Tratava-se, portanto, de uma cultura que dedicava à palavra, especialmente escrita, um importante papel de intérprete da consciência individual de pessoas que apenas atrairiam para si algum tipo de reconhecimento, caso descortinassem uma trajetória assentada na sabedoria, experiência ou na apreensão exclusiva de eventos que, de alguma forma, caracterizavam os valores, dificuldades e mistérios que impactavam a sociedade naquele período. Com o desenvolvimento dos mecanismos de exibição da imagem humana, a começar pelo advento das máquinas fotográficas, e concepção posterior dos veículos de comunicação de massa - não necessariamente voltados apenas a uma propagação efusiva e adaptada de imagens à urgência da vida moderna – mas também da expressão radiofônica, similarmente reduzida a métodos discursivos consumados pela estabilidade ecossistêmica da própria radiodifusão, o linguajar que nos afeta deixou de ser explicativo. Peter Sloterdijk descreve a situação da seguinte maneira:

Com o estabelecimento midiático da cultura de massas no Primeiro Mundo em 1918 (radiodifusão) e depois de 1945 (televisão) e mais ainda pela atual revolução da Internet, a coexistência humana nas sociedades atuais foi retomada a partir de novas bases. Essas bases, como se pode mostrar sem esforço, são decididamente pós-literárias, pós-epistolares e, conseqüentemente, pós-humanistas. Quem considera demasiado dramático o prefixo “pós-“ nas formulações acima poderia substituí-lo pelo advérbio “marginalmente” – de forma que nossa tese diz: é apenas marginalmente que os meios literários, epistolares, e humanistas servem às grandes sociedades modernas para a produção de suas sínteses políticas e culturais. A literatura de modo algum chegou ao fim por causa disso; mas diferenciou-se em uma subcultura *sui generis*, e os dias de sua supervalorização como portadora dos espíritos nacionais estão findos. A síntese social não é mais – nem mesmo em aparência – algo em que livros e cartas tenham papel predominante. Nesse meio tempo, novos meios de telecomunicação político-cultural assumiram a liderança, reduzindo a uma modesta medida o esquema das amizades nascidas da escrita. A era do humanismo modelo de escola e de formação terminou porque não se sustenta mais a ilusão de que grandes estruturas

⁷⁴ *A Republic of Discussion. Habermas at ninety. The point*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://thepointmag.com/politics/a-republic-of-discussion-habermas-at-ninety/>. Acesso em: 19 out. 2019.

⁷⁵ SIBILIA, Paula. *La intimidad como espectáculo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008.

políticas e econômicas possam ser organizadas segundo o amigável modelo da sociedade literária.⁷⁶

A esfera pública atual, sobretudo após o advento da internet e suas redes sociais, é virtualmente impulsionada por uma individualidade não mais equiparada àquela exteriorizada pela pequena burguesia do século XIX. Se o individualismo preambular da cultura burguesa se orientava por atitudes circunspectas; por uma introversão indispensável para a educação ostentada nos cafés e salões - e evidenciada pelo diálogo ilustrado e pela postura cortês - com a eclosão das massas e desenvolvimento de uma economia arquitetada na representação visual de pessoas e bens de consumo, a ordenação do ambiente público também remodelou-se.

O individualismo atual revela-se para fora, com o exibicionismo humano apreciado segundo parâmetros sensitivos de uma coletividade que se reconhece como mercadoria animada. A existência não apenas pública, mas também individual do sujeito hodierno, de um modo geral, é cimentada pelo consumo, pelo trabalho estandardizado e pelo lazer catártico, descontraído, condescendente com o aparato social e mercadológico oferecido para seu amparo psíquico, emocional.

O ápice da racionalidade discursiva, em termos qualitativos (reitere-se que nos referimos à maior parte da população), encontra-se no ambiente acadêmico e profissional, ambos cada vez mais voltados à operacionalização - não apenas do corpo, mas também do intelecto humano - para o ajustamento deste a um mercado de trabalho invariável em sua lógica e aplicabilidade. Desta feita, a linguagem argumentativa é submergida pela aparência e por efeito da liberação de pulsões afetivas.

A conversa é reduzida a interjeições também suscetíveis de serem compreendidas esteticamente, por meio de imagens, de modo que, atualmente, os diálogos encadeados nas redes sociais são, em grande parte, integrados por figurinhas, “emoticons” (imagens utilizadas para transmitir emoções), GIFs (gráficos em movimento) e memes (frases, conceitos ou imagens difundidas rapidamente). Todos esses recursos digitais, de certa maneira, repetem o que já se avistava na conversação presencial:⁷⁷ a tentativa de se conviver em sociedade

⁷⁶ SLOTERDIJK, Peter. *Regras para o Parque Humano. Uma resposta à carta de Heidegger sobre o humanismo*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000, p. 14-15.

⁷⁷ A canção “My Friend Goo” do conjunto de rock alternativo Sonic Youth, bem caracteriza essa nova forma de interlocução sem palavras, de criações visuais definidoras de uma identidade. Nas primeiras estrofes, Kim Gordon, vocalista e baixista da banda, entoia: “Minha amiga Goo tem uma tatuagem de verdade/ Ela sempre sabe o que fazer/ Ela olha para o cabelo como se não se importasse/ O que ela faz de melhor é parar e ficar olhando/ Ela sabe tocar bateria também / E os garotos dizem: ‘Oi, Goo, como vai?’/ Minha amiga Goo só diz: ‘Oi!’/ Minha amiga Goo só diz: ‘Oi!’”. Youth, Sonic. *My Friend Goo*. In.: *Goo*. New York: Geffen Records Inc., 1990.

ressaltando figurações particularizadas da personalidade que abstraem o conteúdo da linguagem falada ou escrita, reforçando interações humanas respaldadas por identificações.

Atentando-se para esse modelo de coletividade, em grande parte, lapidado na pós-modernidade pela revolução tecnológica - que enclausurou ainda mais o indivíduo do convívio entre contrários – a reprimenda de Raymond Geuss ao esquema conciliatório de Habermas torna-se deveras coerente. Se a reciprocidade entre as pessoas, mesmo numa situação ideal de fala, for sustentada por pretextos identitários, dificilmente haverá consenso. Pelo contrário, Geuss prevê indisposição maior entre as partes, alimentada pelo fortalecimento do individualismo irrefletido, que acentua a necessidade humana primordial de subjugação e ocasiona uma discordância causadora de ressentimentos. Em suas palavras,

De modo algum, seja qual for a quantidade de esforço humano empenhado, será possível estabelecer, no domínio da “comunicação” como fenômeno natural, um ponto seguro completamente protegido em todos os ângulos de um possível uso da força, e nem ao menos podemos realisticamente antecipar de uma forma utópica algum tipo de comunicação em que as relações de dominação sejam completamente suspensas ou canceladas. Mesmo que, como Habermas sugere, exista algo na “lógica inerente” do discurso que “subentenda” a libertação da dominação, qualquer teoria em particular que tente anunciar-se independente da história e das formas de comunicação existentes e reais acabarão, eventualmente, inscrevendo como absolutas certas características aleatórias de nossa presente situação.⁷⁸

Seyla Benhabib registra que a esfera pública hodierna enfatiza muito questões associadas às identidades pessoais, autodefinições de indivíduos e grupos acerca de seus respectivos direitos e obrigações baseados não mais em uma tradição ratificada pela influência do passado e suas convenções, mas por características típicas da sociedade da informação, como autonomia e criatividade.⁷⁹ Estes são atributos que foram aperfeiçoados em conformidade com a economia de mercado, agora não mais integralmente separada da vida civil e familiar e de seus temas correspondentes,⁸⁰ o que poderia originar, inclusive, uma institucionalização mais plural.

A dificuldade, para Benhabib, no que se refere à representação do discurso Habermasiano, localiza-se no embasamento moral que o teorista confere à sua metodologia comunicativa, distinguindo rigidamente neste domínio normas e valores. As normas representariam os interesses generalizáveis – como o “interesse julgado público” e as “questões pertencentes à justiça”, enquanto os valores abarcam “assuntos privados”, “necessidades

⁷⁸A *Republic of Discussion. Habermas at ninety. The point*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://thepointmag.com/politics/a-republic-of-discussion-habermas-at-ninety/>. Acesso em: 19 out. 2019.

⁷⁹ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.85.

⁸⁰ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.86.

particulares” e as “concepções de uma boa vida”⁸¹ coordenados por um agir comunicativo que expressaria uma ordem valorativa bem-feita porquanto racional.

Para Benhabib, a percepção maniqueísta de Habermas, herdada da tradição liberal e referente ao objeto do discurso “(...) está em desacordo com as intenções mais críticas e políticas de sua teoria das sociedades capitalistas tardias”.⁸² Com efeito, Benhabib percebe que o caminho procedimental tomado pela teoria de Habermas refuta os preceitos morais liberais que, curiosamente, o autor deseja aplicar com sua hipótese normativa, pois apoia-se numa “situação ideal de fala” livre das amarras inflexíveis do modelo consagrado de esfera pública burguesa.⁸³ Assim, seria irrealizável numa organização discursiva tão receptiva a delimitação dos assuntos à categoria hermética da “justiça” ou da “boa vida”. De acordo com Benhabib,

A distinção entre justiça e boa vida, normas e valores, interesses e necessidades são internos e não externos ao processo de formação da vontade discursiva. Contanto que essas distinções sejam renegociadas, reinterpretadas e rearticuladas como resultado de um discurso radicalmente aberto e processualmente justo, elas podem ser feitas de várias maneiras.⁸⁴

Esta compreensão mais acessível de esfera pública foi primordial para a integração da perspectiva de grupos minoritários aos preceitos constitucionais dos sistemas democrático-liberais modernos. Além disso, Benhabib reitera o entendimento da filósofa Nancy Fraser, de que Habermas não conseguiu formular um modelo pós-burguês de compartilhamento de ideias publicamente agregado,⁸⁵ especialmente pelas restrições de gênero, raça e classe que aquele organismo economicamente privilegiado estabelecia.

Apesar de sua influência na elaboração de modelos institucionais que intermediavam a relação entre opinião pública e Estado - incorporando os valores naquele âmbito apresentados e instituindo um contundente modo de dominação – a esfera pública burguesa nunca foi absoluta. Fraser cita a evidenciação da historiadora Mary Ryan do que ela denomina de contra-públicos concorrentes ao burguês, abrangendo camponeses, mulheres da elite, trabalhadores,

⁸¹ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.88.

⁸² CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.88.

⁸³ Benhabib elenca as diretrizes processuais da “situação ideal de fala” nomeadas por Habermas, apresentando a necessidade de uma alternância constante dos participantes para iniciar e continuar o diálogo; oportunidades idênticas aos participantes de formalizarem suas declarações, recomendações e esclarecimentos; todos devem, ainda, ter chances iguais de expressar seus desejos, anseios e sentimentos; e, por fim, no interior da conversa, os debatedores devem ser livres para tematizar as relações de poder que, em contextos usuais, restringem integralmente a livre articulação de opiniões e posições. CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.85.

⁸⁴ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.89.

⁸⁵ FRASER, Nancy. *Rethinking the Public Sphere*. In. CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.116.

operários e grupos nacionalistas.⁸⁶ Nos termos de Fraser, “não podemos mais assumir que a concepção burguesa de esfera pública foi exclusivamente um ideal utópico não realizado; foi também uma noção ideológica masculina que funcionou para legitimar uma forma emergente de regulamento de classe”.^{87 88}

Nancy Fraser, assim como Seyla Benhabib, compreende, portanto, que seria vital à teoria crítica reescrever o sentido de público e privado, com a finalidade de circunscrevê-los não apenas a esferas sociais muito bem delimitadas, mas, também, às classificações culturais e clichês retóricos que sustentaram historicamente esses círculos.⁸⁹ Um deles diz respeito, como visto, ao desenvolvimento do ambiente familiar que, considerado inviolável em sua totalidade à discussão pública, viabilizou modos de relacionamento não igualitários, em que as formas de dominação tradicionalmente masculinas, orientadas pela opressão ou desconhecimento dos interesses, desejos e comportamentos de crianças e mulheres, legitimou uma estabilidade de juízos e, até mesmo, normas, que reprimiam as individualidades plurais existentes no contexto doméstico.

Desta forma, Fraser, ao criticar o encantamento de Habermas pelo modelo de esfera pública iluminista que, ao ser aplicada, apenas integrava homens brancos financeiramente abastados, enumera uma série de equívocos relatados pelo autor alemão em sua concepção teórica da matéria:

- a suposição de que haveria a possibilidade de resignação dos interlocutores na esfera pública às diferenças de *status* existentes e posterior deliberação segundo uma equivalência social indistinta;
- a suposição de que o aumento de esferas públicas concorrentes nos levaria ao afastamento e não em direção a uma democracia superior;

⁸⁶ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p. 116.

⁸⁷ CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p. 116.

⁸⁸ Com relação às mulheres, Slavoj Žižek bem ilustra a oposição da esfera pública burguesa à presença feminina, a partir de um argumento de Hegel apresentado na obra *Fenomenologia do Espírito*: “a mulher ‘transforma por suas intrigas o fim universal do Governo em um fim-privado, converte sua atividade universal no produto de algum indivíduo particular, e perverte a propriedade universal do Estado em patrimônio e adorno da família’”. apud Žižek, Slavoj, op. cit., *Feminilidade tóxica em Game of Thrones*. *Blog da Boitempo*, 21 mai. 2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/05/21/feminilidade-toxica-em-game-of-thrones-zizek-escreve-sobre-o-desfecho-da-serie/>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁸⁹ FRASER, Nancy. *Rethinking the Public Sphere*. In. CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p. 131.

- a suposição de que os discursos na esfera pública deveriam restringir-se a uma deliberação estreita de “bem comum”, sob a alegação de que interesses ou insatisfações de caráter privado são permanentemente indesejáveis;
- a suposição de que uma esfera pública viável requer implacável separação entre sociedade civil e Estado.⁹⁰

1.2.4 Desfecho controversial e razoável flexibilização teórica da construção discursiva habermasiana

Ao examinarmos atentamente as intenções designadas por Habermas à esfera pública, deparamo-nos com uma combinação de quadros históricos cultural e politicamente decisivos para a efetivação de um padrão democrático mais equânime. O idealizador da ação comunicativa enxergava na atribuição cerimonial e discursiva do círculo público burguês a expressão máxima de uma racionalidade interlocutiva que fortaleceria o Estado Constitucional, da mesma maneira que por ele seria retroalimentada.

Embora a experiência comunicativa fosse delimitada por restrições de raça, classe, gênero ou nacionalidade, tal acomodação identitária burguesa e patriarcal apenas sustentaria, para Habermas, um modelo argumentativo harmonizado com os valores sociais do momento histórico que delegou ao sujeito autônomo a faculdade de transformar o núcleo da reflexão. Atendendo a essa evidência, o sociólogo alemão minimizou os interesses e afeições que alicerçaram a excelência linguística nos séculos XVIII e XIX para ocupar-se da maleabilidade prática que os direitos sustentados pelas diretrizes da Revolução Francesa garantiam para a estruturação de um espaço coletivo plural.

Deste modo, ao ponderar que a extensão semântica dos postulados iniciais da tradição democrática ocidental concedeu ao indivíduo uma personalidade cívica, jurídica e subjetiva como resultado de seu remanejamento histórico e filosófico para o centro da estrutura social, Habermas responde à queixa feminista do machismo posto em vigor na esfera pública liberal argumentando que:

No decorrer dos séculos XIX e XX, os discursos universalistas da esfera pública burguesa não conseguiram imunizar-se contra uma crítica oriunda dentro dela mesma. O movimento dos trabalhadores e o feminismo, por exemplo, retomaram esses

⁹⁰ FRASER, Nancy. *Rethinking the Public Sphere*. In: CALHOUN, Craig, ed. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992, p.117.

discursos, a fim de romper as estruturas que eles tinham constituído inicialmente como “o outro” de uma esfera pública burguesa.⁹¹

Como a justificação racional e jurídica para a configuração deste mecanismo linguístico e comportamental persevera, atualizando-se conforme as transformações coletivas, Habermas espera, com sua teoria do discurso, democratizar as condições de transitabilidade reflexiva nos agrupamentos públicos, interligando a racionalidade (condição universal humana), linguagem (nosso código partilhado de comunicação) e as instituições políticas e jurídicas (acessíveis para o acolhimento e validação das deliberações logradas pela conversação igualitária entre as pessoas).

A configuração da teoria de Habermas se equipara, em muitos aspectos, com a perspectiva crítica adotada no período clássico da música (1750-1830). A história nos conta que o propósito das criações musicais naquele momento era expressar o entendimento racional não apenas dos fatos, mas também das emoções, de modo a se estabelecer uma concordância de sentidos entre músico e espectadores, daí em diante alçados à condição de proeminentes indutores da criatividade artística, em detrimento das divindades religiosas. Jan Swafford relata que o classicismo buscava a simplificação melódica e harmônica da música, privilegiando os acordes e não mais o contraponto. A estrutura musical foi uniformizada, com a realização de um sistema de notação que se conservou no tempo.⁹²

Os compositores clássicos pressentiram a necessidade de se inventar uma linguagem comum, apoiada na racionalidade e incorporada formal e materialmente no corpo social pela disseminação das partituras impressas, que asseguraram a democratização do acesso às obras por músicos amadores e legitimaram a interpretação “popular”, no caso, fundamentalmente aristocrática e burguesa, do trabalho à época. Mas, como é sabido, os românticos julgavam excessivamente rígido e contido o modelo clássico. A sua inflexibilidade formal não era capaz de englobar a multiplicidade inventiva da natureza humana. De algum modo, com inteligência, críticas similares foram dirigidas a Habermas, que, para culminar, não aborda em seu estudo notas musicais, e sim, algo bem mais intrincado.

Ao considerarmos as circunstâncias históricas que arquitetaram o modelo de sociedade em que vivemos, é impossível não perceber que a aposta de Habermas no consenso obtido pela razoabilidade de um discurso de inspiração iluminista é, de um modo geral, utópica, especialmente pelo surgimento da cultura de massa e pela influência que a estrutura econômica

⁹¹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 107-108.

⁹² SWAFFORD, Jan. *Language of the Spirit: An Introduction to Classical Music* [e-book]. Basic Books, 2017.

capitalista - extraordinariamente confabulada pelos desejos - exerce sobre a consciência humana. Segundo Lacan “Descartes não sabia, a não ser que fosse o sujeito de uma certeza e rejeição de todo saber anterior – mas nós, nós sabemos, graças a Freud, que o sujeito do inconsciente se manifesta, que isso pensa antes de entrar na certeza”.⁹³

Habermas afirma que o entendimento comum obtido na esfera pública burguesa se originou da formação de uma linguagem fundamentada na coerência dedutiva da interpretação de interesses e valores condicionados no debate. É certa a presença de uma conformação de ideias que, inicialmente, focalizava a liberdade individual inerente a todo ser humano, o direito de propriedade e desmistificação do Estado como autoridade infinita. Mas, como explicados por Nancy Fraser, tais preceitos apenas eram compreensíveis no interior de um grupo invariável do ponto de vista racial, econômico, cultural e de gênero. Para os outros públicos, este palavreado, ainda que oficializado pelo direito, não fazia sentido, já que as circunstâncias factuais não eram determinadas pelo contrato social, mas por fundamentos econômicos e culturais que, essencialmente, atendiam a uma modalidade de gozo do qual eles próprios encontravam-se privados. O trabalho forçado pelas necessidades de sobrevivência restringia o corpo e a inteligência da maioria em proveito de uma pequena quantidade de proprietários; a cultura reprimia a sexualidade - incorporando-a ao comportamento feminino resguardado no ambiente doméstico - e o Estado - indiferente às desigualdades sociais e também adstrito às normas legais - encorajava a livre iniciativa, mas apenas daqueles que detinham alguma riqueza material.

Transcorria, de fato, uma alteração sociocultural que buscava particularizar a compreensão do sujeito acerca de si mesmo e do mundo à sua volta. As práticas musicais e literárias do século XIX já manifestavam uma tendência humana para o individualismo que, a partir deste momento, tão somente se intensificariam com as mudanças no espaço público e particular. Tais reviravoltas, porém, ao contrário do que afirma Habermas, não impulsionaram a conciliação pública de grupos antagônicos pelo equilíbrio comunicativo. A acomodação de interesses públicos desenrolou-se de forma técnica, institucional, por intermédio da política e do direito, que se viram compelidos a responsabilizar-se pelas sublevações coletivas – algumas de cunho internacional – que se apresentaram sucessivamente nos períodos ulteriores à Revolução Francesa. Em síntese, a esfera pública celebrada por Habermas não se ajustou

⁹³ LACAN, Jacques. *O Seminário, livro 11*. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988, p. 40.

incorporando as diferenças, e sim, diversificando as individualidades em espaços múltiplos e delimitados.

O próprio conceito de Estado-nação – surgido com a reorganização política e jurídica dos países europeus - incorpora, de certa maneira, uma percepção narcísica do indivíduo e dos grupos aos quais pertence e que dificultam a universalização espontânea de valores. Similarmente, a criação artística daquele período nos descreve a mesma orientação civilizacional que, a propósito, ainda sobrevive nos dias de hoje. Assim relata Jan Swafford:

(...) Verificava-se uma nova concepção de nação, baseada no mito romântico de que a música e arte folclóricas nascem do solo, de que toda arte verdadeira descende do espírito de um povo. Por isso a poderosa influência da música folclórica nacional sobre as obras de compositores como Schubert e, mais tarde, Mahler. Esta era a época das coleções de contos de fadas dos irmãos Grimm, da coleção histórica de poesia folclórica alemã (muitas delas, na verdade, "ersatz") em "Des Knaben Wunderhorn". O nacionalismo artístico estava intimamente aliado ao nacionalismo político, como a luta da Alemanha fragmentada para tornar-se um país unificado, e de lugares como Hungria e Boêmia para serem libertados do domínio estrangeiro. À medida em que o século avançava, o mito do indivíduo se voltou mais ameaçadoramente para o mito da raça e, finalmente, para os horrores da ideologia racial que dilaceraram o século seguinte. O nacionalismo era uma ideologia e estética que nunca fez sentido, tratando-se em grande parte de uma ilusão e fraude. Mas, paralelamente, nas artes, galvanizou uma enorme cota de obras primorosas.⁹⁴

Habermas avista a possibilidade da razão, simbolizada pela linguagem, desassociar-se de inúmeros aspectos que, no período atual, nos modelam não apenas social, mas também psicologicamente. Neste modelo, sobressai o impulso competitivo e dominador dos seres humanos ostentado nas relações de trabalho, no desenvolvimento da economia, na indústria do entretenimento e na compreensão exclusivista do indivíduo sobre a respectiva personalidade e cultura.⁹⁵

⁹⁴ SWAFFORD, Jan. *Language of the Spirit: An Introduction to Classical Music* [e-book]. Basic Books, 2017.

⁹⁵ Por esse ângulo, Edward Said afirma em sua conhecida obra “Cultura e Imperialismo” que a cultura pode, muitas vezes, ser associada de forma agressiva à nação ou ao Estado. Ou seja: “isso ‘nos’ diferencia ‘deles’, quase sempre com algum grau de xenofobia. A cultura, neste sentido, é uma fonte de identidade, e aliás bastante combativa, como vemos em recentes ‘retornos’ à cultura e à tradição. Esses ‘retornos’ acompanham códigos rigorosos de conduta intelectual e moral, que se opõem à permissividade associada a filosofias relativamente liberais como o multiculturalismo e o hibridismo. No antigo mundo colonial, esses ‘retornos’ geraram vários fundamentalismos religiosos e nacionalistas. Neste sentido, a cultura é uma espécie de teatro em que várias causas políticas e ideológicas se empenham mutuamente. Longe de ser um plácido reino de refinamento apolíneo, a cultura pode até ser um campo de batalha onde as causas se expõem à luz do dia e lutam entre si, deixando claro, por exemplo, que, dos estudantes americanos, franceses ou indianos ensinados a ler seus clássicos nacionais antes de lerem os outros, espera-se que amem e pertençam de maneira leal, e muitas vezes acrítica, às suas nações e tradições, enquanto denigrem e combatem as demais. Ora, o problema com essa ideia de cultura é que ela faz com que a pessoa não só venere sua cultura, mas também a veja como que divorciada, pois transcendente, do mundo cotidiano. Muitos humanistas de profissão são, em virtude disso, incapazes de estabelecer a conexão entre, de um lado, a longa e sórdida crueldade de práticas como a escravidão, a opressão racial e colonialista, o domínio imperial e, de outro, a poesia, a ficção e a filosofia da sociedade que adota tais práticas.” Cf. SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo* [e-book]. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

A história nos indica que a reorganização social dos países ocidentais se inspirou na sistematização de um modelo econômico que se escorava na desigualdade de classes - à vista de um desfrute pulsional alcançado pela segregação desmerecedora do outro. Da mesma forma comportou-se a esfera pública, a despeito da validação constitucional do princípio da igualdade, por exemplo, orientado por ideais meritocráticos inviabilizadores de um convívio discursivamente bem-proporcionado. Na prática, apenas aqueles que embolsavam valores consideravelmente superiores à renda média da população ocupavam-se de temas não circunscritos apenas à subsistência individual, como anota Thomas Piketty.⁹⁶

Por esse motivo, a racionalidade coletiva era evidenciada, sobretudo, nas organizações que compatibilizavam os interesses e propósitos do Estado reproduzidos normativamente. De certa maneira, é possível observar que a teoria habermasiana, quando considerada para fins práticos, se acomoda satisfatoriamente nos setores institucionalizados, mas fracassa nos grupamentos urbanos contingentes, improvisados e materialmente precários, que se utilizam de uma fala mais visceral e desarticulada para reproduzir suas pretensões.

O farto número de episódios reformadores da sociedade ocidental relatados ao longo do último século - na maior parte dos casos derivados de violentas mobilizações, sejam elas civis ou militares - certificam, justamente, a inconciliabilidade linguística entre os desejos situados no interior das mais variadas esferas públicas.⁹⁷ Apenas o modelo de racionalidade sistêmico-

⁹⁶ Sublinha o economista francês: “quaisquer que sejam os excessos de seus personagens, os escritores do século XIX nos descrevem um mundo no qual a desigualdade é de certa maneira necessária: se não existisse uma minoria dotada de patrimônio suficiente, ninguém poderia se preocupar com outra coisa além de sobreviver. Tal visão da desigualdade tem ao menos a qualidade de não se descrever como meritocrática. De certa maneira, escolhe-se uma minoria para viver em nome de todos os outros, mas ninguém acha que essa minoria é mais merecedora ou virtuosa do que o restante da população. Nesse universo, é perfeitamente evidente que só o fato de possuir um patrimônio permite atingir um nível de conforto suficiente para se viver com dignidade: o fato de ter um diploma ou uma qualificação pode, sem dúvida permitir a produção e, assim, ganhar cinco ou dez vezes mais do que a média, mas nada além disso. A sociedade meritocrática moderna, sobretudo nos Estados Unidos, é muito mais dura para os perdedores, pois baseia a dominação sobre eles na justiça, na virtude e no mérito, e, portanto, na insuficiência de sua produtividade”. Cf. Piketty, Thomas. *O Capital no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 416.

⁹⁷ O embate travado pelas diferentes classes sociais, grupos étnicos e raciais ao longo do século XX, final do século XIX, não foi apenas argumentativo. Concentrando-nos apenas na história dos países do hemisfério norte (no caso específico, Europa e EUA), testemunhamos a solidificação de direitos adquiridos às custas de sangue dispersado pelo novo e velho mundo. A abolição da escravatura nos Estados Unidos da América foi antecedida por uma brutal guerra civil (1861-1865); direitos sociais e trabalhistas na Europa (1919) foram alcançados em consideração à Revolução Socialista ocorrida na Rússia, em 1917, e ao descontentamento cada vez mais agressivo da classe trabalhadora atinente às péssimas condições de vida e de trabalho impostas pelo capitalismo industrial. As monstruosidades testemunhadas na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) compeliram a comunidade internacional a organizar juridicamente políticas orientadas para o reconhecimento de direitos humanos universais (Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948). Na década de 1960, a luta dos países africanos pela independência contra o domínio europeu sacrificou a vida de boa parte da população daquele continente. Imprescindível também recordar que a conquista de direitos civis pelo povo negro norte-americano (iniciada em 1955) foi marcada por uma intensa mobilização social de corpos negros que redimensionavam o lugar dos brancos naquela sociedade. Essa incipiente demonstração de força afro-americana provocou a truculenta articulação de

burocrático conseguiu reunir de forma homogênea tais interesses, desfocalizando-os da dinâmica afetiva cotidiana em direção ao que Marx avaliava como o misticismo da Lei e também da política representativa.

E assim, a coordenação do discurso cooperativo, humanitário, conserva-se formalmente, amontoando normas, muitas delas resultantes de interpretação judicial que se impõe, e não de um processo legislativo materializador do senso comum. O que se vê na época atual é a disseminação para o contexto político-oficial da retórica segmentada e individualista das bolhas ideológicas formadas nas mídias sociais - uma esfera pública *sui generis* já que também particular. Consequentemente, torna-se nítido o desgaste do modelo formal de condicionamento da racionalidade por efeito de sua indiferença aos critérios de avaliação do componente humano, fundamental para seu bom desempenho. Em tal caso, a própria teoria de Habermas torna a ser imprescindível, por efeito de sua aposta na vitalidade da linguagem e do diálogo para o desenvolvimento das regras de convívio social.

grupos racistas e mesmo da administração pública dos estados sulistas, resultando no assassinato dos mais conhecidos ativistas negros daquela época (Martin Luther King Jr. e Malcolm X).

2 ADVENTO DA ESFERA PÚBLICA DIGITAL E SUAS IMPLICAÇÕES CIVILIZACIONAIS

2.1 Conexão virtual da democracia

Pierre Lévy define o ciberespaço como “o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”.⁹⁸ O que a conjugação de softwares, computadores e redes que os interligam possibilitou foi a aglutinação integralizada de dados e informações e sua imediata distribuição entre os usuários conectados. Esses dados e informações integram atualmente um sistema de informação virtual que, progressivamente, vem substituindo a construção sensível da interatividade.

Ao ligarmos o computador ou o *smartphone*, somos introduzidos a um mundo que circunscreve no ambiente privado - ou numa acomodação pública que se individualiza – um amplo conjunto de símbolos responsáveis por esculpirem o imaginário das massas hodiernas. No âmbito da indústria cultural, por exemplo, já é possível acompanhar, ao vivo, pelo computador, as apresentações da Orquestra Filarmônica de Berlim, considerada uma das melhores do mundo. No cinema, os serviços de *streaming* e a pirataria tornam-se cada vez mais populares, em detrimento da frequência às salas físicas. A atividade educativa, especialmente nas universidades, passa a abranger cursos *online*, individualizando uma experiência que sempre conservou forte orientação coletiva.

A dificuldade de se analisar a possível existência de uma esfera pública digital, ou mesmo a possibilidade de se conceber uma esfera pública nesse âmbito, se deve mais às incertezas dos fins utilizados no próprio mundo analógico. Com efeito, o capitalismo, no seu formato especulativo, financeiro, serviu-se da tecnologia para a estruturação de um ciberespaço que atua à moda das grandes metrópoles, como um terminal pelo qual desloca-se um contingente extraordinário de informações que se organizam em redes fracionadas.

As possibilidades oferecidas pela *world wide web* são incalculáveis. O mundo virtual conjuga com funcionalidade e bem-estar todas as inúmeras oportunidades do globo consumista sobre as quais Zygmunt Bauman discorre em sua obra “Modernidade Líquida”. Mas o próprio autor adverte que o problema deste universo se encontra na qualidade do envolvimento por ele ocasionado com os usuários. O que fascina a mentalidade do usuário-consumidor são as alternativas, a possibilidade de escolha, pois são essas percepções abertas que explicitam na

⁹⁸ LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2010, p. 94.

sociedade atual o sentido de liberdade. Nos termos de Bauman, “melhor que permaneçam líquidas e fluidas e tenham ‘data de validade’, caso contrário, poderiam excluir as oportunidades remanescentes e abortar o embrião da próxima aventura”.⁹⁹

O sujeito pós-moderno se regozija na incompletude e, com isso, enfrenta dificuldades em lidar com projetos que se perpetuam no tempo, municiados por rotinas e procedimentos, métodos sobremaneira associados à construção do saber e dos valores que engendram as organizações políticas e sociais, melhor dizendo, o espaço público. A *web*, portanto, ainda que se desenhe em redes e compartilhe dados, é muito bem arquitetada para dissimular essas instâncias sem pleitear o comprometimento estável do utilizador.

É inevitável a percepção de que a sociedade se beneficiou em vários aspectos da revolução tecnológica e dos costumes. O descerramento de temas tabu, envolvendo a condição das mulheres, LGBTQ+, a situação de comunidades afrodescendentes e a necessidade de políticas públicas voltadas para esses grupos são consequências diretas da produção de brechas interativas oportunizadas pela globalização, pela internet e pelo típico modelo informacional e de conhecimento do capitalismo estabelecido praticamente em todo o mundo. E, mesmo uma análise exclusivamente econômica nos compele a reconhecer que os índices de pobreza no planeta são os menores já contabilizados.¹⁰⁰ O economista Samuel Pessoa acredita que o aumento nos índices de desigualdade que tanto afligem especialistas europeus decorre da “incorporação da Ásia, em particular da China e da Índia, às cadeias globais de valor”.¹⁰¹

O imbróglio hoje experimentado pelas democracias neoliberais relaciona-se precisamente às contradições que um sistema tecnocentrado enseja ao corpo social, ou seja, à concepção estritamente organizacional das instituições. A democracia é reduzida ao voto, a governança executiva é coordenada por especialistas habilitados no mercado e o debate público se esvazia por ser disfuncional, concebendo-se uma opinião generalizada de que o raciocínio intelectual é utópico. Essa deliberação política, influenciada pelos interesses de uma elite econômica é que, no presente, respalda um modelo privatizado de sociedade, em que os direitos

⁹⁹ BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 81.

¹⁰⁰ Os dados foram divulgados pelo Banco Mundial em 2018 e publicados em um relatório intitulado “Pobreza e Prosperidade Partilhada 2018: Juntar as Peças do Puzzle da Pobreza”. Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/09/19/decline-of-global-extreme-poverty-continues-but-has-slowed-world-bank>. Acesso em: 26 mai. 2019.

¹⁰¹ Utopia e Pragmatismo. Uma resposta a Ruy Fausto. *Piauí*, 06 jun. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/utopia-e-pragmatismo/>. Acesso em: 26 mai. 2019.

individuais se encontram acima de todos os outros, especialmente aqueles relacionados à propriedade privada e livre circulação de bens.

Martha Nussbaum pondera que a inquietação humana pelo lucro, pela acumulação de riquezas, desencaminhou as políticas governamentais nas democracias neoliberais, que passaram a ambicionar hegemonicamente o aumento do produto interno bruto per capita, sob a justificativa de que o crescimento econômico solucionaria todos os problemas sociais: “(...) esqueça os pré-requisitos necessários de uma democracia estável, esqueça a qualidade das relações raciais e de gênero, esqueça o aperfeiçoamento de outros aspectos da qualidade de vida do ser humano que não estejam completamente ligados ao crescimento econômico”.¹⁰²

Atualmente, o que se concebe, no entendimento da autora norte-americana, é um modelo de educação canalizado para o crescimento a partir das fórmulas consagradas pelo Consenso de Washington. Nesse sentido, a expectativa com relação ao educador é de que exercite adequadamente seus alunos para a subserviência à riqueza pecuniária, “pois uma percepção refinada e desenvolvida é um inimigo especialmente perigoso da estupidez, e a estupidez moral é necessária para executar programas de desenvolvimento econômico que ignoram a desigualdade”.¹⁰³ É deste modo que países como China e Índia adentram o rol de Estados considerados arquetípicos para as economias ocidentais, na opinião de economistas como Samuel Pessoa.

A internet, com seu encorajamento incessante à autonomia individual, exterioriza, tanto nas formas de convivência entre usuários ali estabelecidas quanto na conformidade psicológica do indivíduo com o uso da tecnologia, a transfiguração do Estado promotor de valores de interesse geral em mero ente regulador de debates privados. A mesma conversão ocorreu, ainda que de forma menos intensa, com outras instituições, como imprensa e organizações educacionais. Há uma menor tolerância para a imposição de intermediários sobre a atuação humana. Esses intermediários é que, ao longo da história civilizatória, alicerçaram o que entendemos como esfera pública.

A renúncia aos intermediários parece obedecer a particularidades rudimentares da identidade humana que já se apresentam no sistema econômico, muito instigado pelos afetos e impulsos. Ernest Becker bem sintetiza esta condição ao afirmar que o homem está fora e, ao mesmo tempo, incorporado na natureza. E ainda cita a indagação de Erich Fromm, que “se perguntava por que a maioria das pessoas não enlouquecia diante da contradição existencial

¹⁰² NUSSBAUM, Martha. *Sem Fins Lucrativos*. São Paulo: Martins Fontes, 2015, p. 14.

¹⁰³ NUSSBAUM, Martha. *Sem Fins Lucrativos*. São Paulo: Martins Fontes, 2015, p. 24.

entre um eu simbólico (...) e um corpo que vale cerca de 98 centavos de dólar. Como conciliar as duas coisas?”¹⁰⁴

A política e a estruturação de uma esfera pública subsistem para contrabalançar essas duas personalidades e não apenas para a criação de mecanismos de convivência. Elas contribuem para a definição do comportamento humano, especialmente ao ponderarem com que intensidade demonstrações de poder e autonomia individuais devem ser sustentadas. Além, portanto, da divisão entre Estado e mercado, a esfera pública ocupa-se das pessoas, na condição de seres humanos, em detrimento da licenciosidade típica do modelo econômico e das práticas irracionais de alguma forma relacionadas a ele.

O que se constata neste início de século XXI é que o capitalismo de consumo, financeiro, iniciado ainda na primeira metade do século passado, se desprendido de qualquer forma de regulação, culminará no enfraquecimento contínuo do eu simbólico, motivando uma necropolítica, ainda que superalimentado por acertos institucionais, como ocorre no Brasil atual. A implantação, pela democracia liberal, dos preceitos constitucionais consagrados pela civilização ocidental - como Estado de direito, soberania popular, separação de poderes, conjunto de organismos internacionais investidos na proteção dos direitos humanos – é formalista, não se deu de forma espontânea e não exterioriza a natureza narcísica do homem.

Tendo em vista as aprendizagens de Freud, investigadas por Maria Rita Kehl, “o preço que o Estado cobra pela ordem que impõe, protegendo os mais fracos da vontade de poder dos fortes, é a aniquilação (e a conseqüente interiorização) de todos os instintos que não sirvam a seus desígnios imediatos”.¹⁰⁵ Caso as instituições sejam contagiadas por premissas dominativas irracionais muito associadas ao sistema financeiro-rentista, privilegiando indivíduos ou grupos de indivíduos em detrimento do interesse comum, a tendência é que a validade das frágeis construções burocráticas implementadas pelas democracias ocidentais seja questionada.

O domínio exercido por uma tecnologia altamente eficaz sobre as realizações diárias humanas, não adulterada pela correspondência de desejos espúrios, e fidedigna ao egoísmo apenas daquele que a manuseia, encoraja a reivindicação de saídas individualizadas, até mesmo para assuntos coletivos. E, para assimilarmos como a internet converteu-se em núcleo favorito de eclosão dos enfrentamentos públicos e privados, é inevitável recorrer ao trabalho de Manuel Castells, que, a despeito de realizar uma leitura ocasionalmente tecnodeterminista, alinha em

¹⁰⁴ BECKER, Ernest. *A Negação da Morte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976, p. 41.

¹⁰⁵ KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 124.

sua obra o desenvolvimento tecnológico às trepidações políticas, culturais e econômicas ocorridas nos últimos trinta anos.

O primeiro apontamento a ser feito refere-se à política econômica aplicada, de início, pelo governo democrata nos Estados Unidos e, posteriormente, pelos trabalhistas na Inglaterra, em virtude da importante transformação que desencadearam no mundo financeiro. Quando assumiu a Presidência dos Estados Unidos em 1993, Bill Clinton defrontou-se com uma economia que se remodelava de forma ousada. Os setores que induziam o crescimento eram o financeiro e o da tecnologia da informação, especialmente a internet. A ampliação desses campos empresariais impressionava não apenas pela potência monetária que semeava, mas também pelo grau de criatividade empregado. A cultura corporativa nos Estados Unidos mudava e, assim como ocorreu na primeira e segunda Revoluções Industriais, influenciava outros domínios da vida íntima e social dos cidadãos. Suspeitando que as políticas reguladoras existentes no país, direcionadas ao setor financeiro e de telecomunicações e implementadas na gestão de Franklin Delano Roosevelt (1933-1945), eram arcaicas e constituíam um obstáculo aos avanços tecnológicos e iniciativas empreendedoras que despontavam no ambiente empresarial americano, Clinton, conforme revelação de Manfred B. Steger e Ravi K. Roy, “levou a cabo uma das reformas desreguladoras mais completas do século XX” [trad. nossa].¹⁰⁶

No setor de telecomunicações, uma lei promulgada em 1996¹⁰⁷ revogou medidas reguladoras e possibilitou a ocorrência de megafusões. Subsequentemente, descrevem Steger e Roy, a lei de Modernização dos Serviços Financeiros de 1988 “eliminou as divisões legais entre banca comercial e de investimento, bem como distinções entre companhias de seguros e corretoras” [trad. nossa].¹⁰⁸ Assim, salienta Castells, “os EUA deram liberdade às empresas privadas de administrar dinheiro e títulos mobiliários de qualquer maneira que o mercado suportasse, sem nenhum limite além dos estabelecidos pela lei e fóruns relacionados com o comércio em geral”.¹⁰⁹

Algumas especificidades da cartilha neoliberal são decisivas para a assimilação do enfraquecimento da esfera pública. A primeira diz respeito à uniformização das políticas econômicas, que resultaram em acúmulo inconsequente de riquezas a favor de agentes

¹⁰⁶ Roy, Ravi K.; Steger, Manfred B. *Neoliberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

¹⁰⁷ Telecommunications Act of 1996.

¹⁰⁸ Roy, Ravi K.; Steger, Manfred B. *Neoliberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

¹⁰⁹ CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018, p. 203.

financeiros, grandes corporações industriais, investidores no mercado de ações e gigantes da tecnologia da informação, ocasionando níveis extremos de desigualdade.

Ainda que alguns economistas e sociólogos conjecturem que o problema da desigualdade não é fulcral para o bom desenvolvimento social - visto que uma adequada renda mínima, por exemplo, inabilitaria qualquer repreensão aos desníveis de riqueza – é difícil imaginar como uma sociedade com altas desproporções nos rendimentos individuais conseguiria subvencionar uma remuneração universal aceitável. Curiosamente, os países que efetivam políticas salariais mais justas são os escandinavos, que ostentam também índices de desigualdade inferiores à média mundial.¹¹⁰

Além da desigualdade concreta, efetiva - que envolve a desproporção de renda - a desigualdade imaginária, hipotética, também é reavivada na sociedade globalizada, aos moldes do que transcorria no período entreguerras (1918-1939), no século passado. A título de exemplo, a conjuntura política dos Estados Unidos na atualidade é extraordinariamente paradoxal. O presidente eleito, Donald Trump, é contrário à globalização econômica, que favoreceu, especialmente, a economia norte-americana. Retomando observação precedente, a abertura da economia e desregulamentação do mercado financeiro nos Estados Unidos potencializou o avanço dos negócios virtuais e concorreu para os incidentes que levaram à crise de 2008. Se, porventura, a administração de George W. Bush (2001-2009) foi catastrófica, a reintegração ao poder dos democratas incentivou novamente a economia. Os resultados podem ser verificados pelo baixo índice de desemprego ostentado pelo país no presente, com sistemática transferência de mão-de-obra do setor industrial para o de serviços, o que desvenda as razões pelas quais o partido democrata foi derrotado nos estados onde a produção manufatureira, mineradora e pecuária ainda é representativa.¹¹¹

O fato é que o contexto atual é de pleno emprego e metade da população norte-americana exhibe profundo aborrecimento direcionado aos imigrantes – que, teoricamente, estariam apoderando-se das “escassas” vagas de trabalho acessíveis - e minorias étnicas, raciais, religiosas, comunidade LGBT+ e outros contingentes identitários, que assumem protagonismo nunca antes constatado pela cultura ocidental. Na Europa e Brasil, a situação é mais complexa, ainda que apresente similaridades com o caso estadunidense. Apesar de o cenário brasileiro exigir uma investigação mais detalhada, já seria possível deduzir que as lutas coletivas e

¹¹⁰ Taxas de salário mínimo mensais na Europa. *Federação dos Empregadores Internacionais*. Disponível em: <https://www.minimum-wage.org/international>. Acesso em: 28 mai. 2019.

¹¹¹ EUA registram a taxa de desemprego mais baixa em quase meio século. *El País*, Nova Iorque, 04 de maio de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/03/economia/1556881510_133930.html. Acesso em: 28 mai. 2019.

individuais entabuladas no meio digital, ou com auxílio dele, são, acima de tudo, culturais, e abrangem um aumento no ressentimento daqueles que se viram comprimidos por novas individualidades que despontam no corpo social, trazendo costumes insólitos e pleiteando uma tolerância que boa parte do público não aprendeu a ostentar.

Nietzsche foi um dos pensadores que mais tempo dedicou ao estudo do ressentimento. Maria Rita Kehl registra que o filósofo alemão notava uma supremacia política dos ressentidos ou derrotados, que impuseram sua moral cristã como exemplo a ser seguido, em prejuízo daqueles que exteriorizavam a vontade de potência não apenas em direção ao outro, mas em direção a si mesmos, numa tentativa de sobrelevação individual que despertaria, necessariamente, um novo ser, inigualável porque livre das “restrições pulsionais autoimpostas pelo homem ocidental ‘civilizado’”.¹¹²

Deve ser uma necessidade de primeira ordem, a que faz sempre crescer e medrar essa espécie *hostil à vida* – deve ser *interesse da vida mesma*, que um tipo tão contraditório não se extinga. Pois uma vida ascética é uma contradição: aqui domina um ressentimento ímpar, aquele de um insaciado instinto e vontade de poder que deseja senhorear-se, não de algo da vida, mas da vida mesma, de suas condições maiores, mais profundas e fundamentais; aqui se faz a tentativa de usar a força para estancar a fonte da força; aqui o olhar se volta, rancoroso e pérfido, contra o florescimento fisiológico mesmo, em especial contra a sua expressão, a beleza, a alegria; enquanto se experimenta e se *busca* a satisfação no malogro, na desventura, no fenecimento, no feio, na perda voluntária, na negação de si, autoflagelação e autossacrifício.¹¹³

Vivenciamos na contemporaneidade a revolta dos rancorosos contra o impulsionamento de um poderio identitário consagrado a coletividades ou individualidades historicamente marginalizadas pela sociedade e por suas instituições políticas. Neste ponto, Manuel Castells observa habilmente que a globalização, aproveitando-se do sistema de comunicação baseado na internet, esmaeceu a dominação cultural fundamentada em critérios de raça, gênero ou nacionalidade, nada obstante a persistência - ou mesmo aumento - da discriminação motivada por essas distinções.¹¹⁴

Neste ponto, mais uma vez, é impreterível resgatar a luta pelos direitos civis verificada na década de 60 do século passado e a consecutiva subversão de tradições patriarcais e escravocratas que planificavam a esfera pública com suporte num procedimento excludente, continuamente recriminados pela democracia ao longo do tempo.

¹¹² KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 83-86.

¹¹³ NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral – Uma Polêmica* [e-book], São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 108-109.

¹¹⁴ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 115.

A assimilação econômica e conversão do *status* de grupos afrodescendentes na sociedade norte-americana começa pelo acréscimo expressivo da cultura negra, de sua música, suas práticas religiosas e outras facetas identitárias nos círculos liberais, em especial no cenário artístico, do entretenimento, e conservadores, como ambientes esportivos. Mesmo havendo uma marginalização intensa nessas esferas, a personalidade negra já se acentuava pela qualificação e mérito de suas realizações. Com a mobilização política ocorrida nos anos 1960 e elaboração de um sistema inclusivo de ação afirmativa, informa Castells que “uma classe média numerosa, bem-educada e com uma vida relativamente confortável surgiu (...), fazendo incursões significativas na estrutura de poder político (...) e, em certa medida, ingressando no mundo empresarial”.¹¹⁵ As disparidades de rendimento entre negros e brancos ainda persistem e o índice de negros em condição de pobreza ou miséria é alto. Mas o fato é que, como demonstra a eleição de Barack Obama por duas vezes para a Presidência dos Estados Unidos, os negros somam e manifestam-se política e publicamente, numa coordenação que os posiciona, malgrado simbolicamente, defronte aos brancos. Não é mais possível ignorá-los.

A combustão social provocada por essa tentativa de realinhamento racial que ocorre nos EUA pode ser confirmada pela pesquisa de Jennifer Hochschild, mencionada por Manuel Castells e incumbida de cientificar a frustração dos negros com o sonho americano, sentimento de discriminação pela permanência do racismo, e, ao mesmo tempo, a coincidente frustração da maioria dos brancos que acreditam no favorecimento de negros pelas políticas de ação afirmativa e numa possível discriminação invertida.¹¹⁶ Ou seja, o mal-estar é generalizado.

Assome-se a isso a luta feminista e antipatriarcal, que Castells acredita ter dado fim ao patriarcalismo como organizado na sociedade ocidental. E podemos traçar o grau de instabilidade que se apodera das tradições e instituições ocidentais. O sociólogo espanhol designa patriarcalismo como “a autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar”,¹¹⁷ e complementa afirmando que, “para que essa autoridade possa ser exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura”.¹¹⁸

Castells identifica alguns fatores que considera resolutivos para a ascensão social e ampliação da subjetividade feminina, que concorreram para o desmantelamento do

¹¹⁵ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 103.

¹¹⁶ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 106.

¹¹⁷ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 249.

¹¹⁸ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 249.

patriarcalismo e, como ele próprio estipula, “de tudo o mais em nossas vidas”¹¹⁹ direta ou indiretamente relacionados com formações institucionais ou culturais assentadas na figura masculina.

Inicialmente, o acesso das mulheres ao mercado de trabalho minimizou uma das mais perceptíveis formas de subjugação masculina associada ao poder econômico.¹²⁰ Adicionalmente, as invenções tecnológicas na medicina e farmacologia, especialmente no campo da reprodução humana,¹²¹ desprenderam a vida sexual feminina da procriação, reorientando a intimidade da mulher por completo, inclusive no que se refere à qualidade do convívio desfrutado com os homens. Além disso, a revolução cultural da década de 1960 e o surgimento do movimento feminista trouxeram como novidade epistemológica: a fundamentação pessoal da forma política ou uma abordagem mais experimental que destoava do discurso masculino de racionalidade burguesa.¹²² Todos esses elementos que restabeleceram uma nova conformação da mulher com a sociedade e consigo mesma difundiram-se rapidamente com o auxílio dos meios de comunicação e de uma “cultura globalizada”,¹²³ que articula com mais facilidade relações, desejos, ideias e conhecimento.

Mas o sepultamento decisivo do patriarcalismo e de seus esquemas institucionais confirmativos verificou-se com a debilitação das formas sociais de padronização da sexualidade, alicerçadas no que Castells designa como “premissa heterossexual”.¹²⁴ Embora discorde-se de algumas das ilações defendidas pelo escritor,¹²⁵ é necessário admitir que os movimentos de liberação sexual, encorajados pelo acesso à educação, cultura e por uma

¹¹⁹ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 249.

¹²⁰ Castells afirma que “a incorporação maciça da mulher na força de trabalho remunerado aumentou seu poder de barganha *vis-à-vis* o homem, abalando a legitimidade da dominação deste em sua condição de provedor da família”. Cf. CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 250.

¹²¹ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 250.

¹²² CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 251-252.

¹²³ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 252.

¹²⁴ O sociólogo afirma que o modelo de dominação estabelecido pelas instituições sociais, conforme elucidado por Foucault, é regulamentado pela repressão sexual. Esse sistema de dominação, dependente de uma premissa heteronormativa, se questionado, desmorona: “a relação entre o sexo controlado e a reprodução da espécie é posta em dúvida; a congregação de irmãs e a revolta das mulheres tornam-se possíveis pela extinção da separação por gênero do trabalho sexual que diverge as mulheres; e o vínculo feminino é uma ameaça à masculinidade, solapando a coerência cultural das instituições dominadas pelos homens”. Cf. CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 324.

¹²⁵ Castells acredita que “a cisão acarretada pelo efeito conjunto do desafio feminista e da incapacidade da maioria dos homens de conviver com a perda de seus privilégios, fez surgir redes de apoio e amigos do mesmo sexo, criando um meio em que todos os tipos de desejo podiam se expressar mais facilmente”. Cf. CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 326.

economia informacional, salientaram uma identidade gay e lésbica encobertas pela ordenação social e familiar.

A desierarquização das relações instituídas nesses ambientes e a pulverização dos vínculos de autoridade nos espaços de trabalho, com aumento da informalidade na economia, também favoreceram a construção de uma especificidade homossexual antes impossibilitada de resistir a um controle rigoroso. Castells afirma que, “embora predisposições biológicas realmente existam, o desejo homossexual costuma misturar-se a outros impulsos e sentimentos, de modo que o comportamento real (...) e a autoidentidade, são cultural, social e politicamente construídos”.¹²⁶

À vista de toda a volubilidade cultural, política e econômica característica da pós-modernidade e do mundo digital, torna-se necessário, de agora em diante, sumarizar as ocorrências realçadas com perspicuidade pela tecnologia da comunicação, que podem ser consideradas causadoras do desarranjo organizacional dos espaços de coexistência humana:

- Potencialização da individualização pela revolução digital, que arquitetou formatos virtuais de comunicação apoiados em práticas isoladas e privadas;
- Transformação dos costumes, suscitada pela revolução cultural e econômica, que desconstruiu a sistematização patriarcal das formações sociais, políticas e familiares;
- Desregulamentação extrema dos mercados, possibilitando a livre circulação de riquezas, sem promoção de uma política tributária ou social compensatória, elevando o acúmulo de riquezas e desigualdade, com a formação de grandes conglomerados em todos os setores da economia, do alimentício ao bancário;
- Escalada social das grandes corporações e de seus interesses privados, desvirtuando o papel do Estado como produtor de riquezas, disciplinador da voracidade acumulativa individual e edificador das normas morais públicas;
- Globalização econômica e colapso do Estado-nação, assim como das formas de representação e identitárias que o configuravam, abrindo um vácuo existencial nas vidas alicerçadas pelos valores territorialmente construídos;
- Instrumentalização da educação para a produção de riqueza material e manipulação tecnológica, com a subsequente desvalorização das humanidades e sua troca pelos cânones da indústria cultural e do universo recreativo;

¹²⁶ CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 326.

- Aproveitamento utilitário da internet, com a formação de redes de assentimento narcisistas, usufruídas para o alívio afetivo e reafirmação de identidades e convicções antagônicas.

2.2 Componentes distintivos da esfera pública digital

Um dos aspectos mais interessantes da revolução tecnológica, iniciada na década de 1950 nos Estados Unidos, situa-se na divisão cultural e ideológica por ela avigorada. O trajeto mais profissional e individualista foi percorrido por nomes como Bill Gates e Steve Jobs - ou por grandes firmas como Bell System. Em contrapartida, outras mentes criativas, influenciadas pela contracultura nos anos 1960, ocupavam-se da tecnologia, considerando sua possibilidade emancipatória e política. Walter Isaacson nos conta que estes eram grupos *comunialistas*, “que acreditavam em controlar as próprias ferramentas, compartilhar recursos e resistir ao conformismo e à autoridade centralizada impostos pelas elites do poder”.¹²⁷ O computador pessoal, portanto, se ajustaria à urgência criativa humana, exercida com liberdade, mas de uma forma associativa e questionadora.

Lamentavelmente, as pretensões emancipatórias da geração hippie foram convertidas pelo sistema econômico em uma fórmula estética que remodelou os meios apoteóticos de projeção dos desejos humanos. Tais meios apenas instalam as pulsões humanas em mercadorias ou as deslocam para práticas culturais e sociais automatizadas, que dificilmente reivindicam uma articulação simbólica em razão da forma como são empregados. O propósito é realizar as demandas narcísicas do sujeito completamente afastado da experiência comum, já que esta requer uma suscetibilidade ao outro considerada existencialmente ameaçadora. Como evidenciado por Gilles Lipovetsky,

(...) O narcisismo, por sua auto-absorção, permite uma radicalização do abandono da esfera pública e, portanto, uma adaptação funcional do isolamento social, enquanto reproduz sua estratégia. Ao fazer do Ego o alvo de todos os investimentos, o narcisismo tenta ajustar a personalidade à atomização sibilina gerada por sistemas personalizados. Para que o deserto social resulte viável, o ego deve se tornar a preocupação central: o relacionamento é destruído, que diferença faz já que o indivíduo está em posição de absorver-se a si mesmo. Dessa forma, o narcisismo realiza uma estranha "humanização", afundando-se na fragmentação social: solução econômica para a "dispersão" generalizada, o narcisismo, em perfeita circularidade, adapta o Ego ao mundo em que nasce. A capacitação social já não se realiza por imposição disciplinar nem apenas por sublimação, se efetua por autocondução. O narcisismo, nova tecnologia de controle flexível e autogerenciado, socializa

¹²⁷ ISAACSON, Walter. *Os Inovadores. Uma Biografia da Revolução Digital*. [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

dessocializando, acomoda os indivíduos em concordância com um sistema social pulverizado, enquanto glorifica o reino da expansão do puro Ego [trad. nossa].¹²⁸

O capitalismo pós-industrial, auxiliado pelas mídias de massa, especialmente a televisão, e, nos dias de hoje, internet, concebeu um modelo de comunicação informal e visível que se contrapõe à representação mais especulativa do pensamento e da linguagem tradicionalmente associados à esfera pública. A internet foi além ao possibilitar o acesso à pornografia e a imagens escatológicas que acomodam os ímpetos humanos mais primitivos. A ilusão heroica, antes de forte apelo cívico, agora é substituída pela força individual, que deve sobressair em qualquer circunstância. Talvez a única orientação do sentido de público remanesça nas instituições entrelaçadas ao Estado. Assim, é imprudente abordar as redes sociais unicamente como esferas públicas virtuais.

O professor Christian Fuchs, em uma de suas várias obras dedicadas ao estudo das redes sociais, veicula uma série de características associadas a esse universo. Com apoio nas observações por ele trazidas, podemos afirmar que as mídias interativas concebem um ecossistema virtual à parte dos meios tradicionais ou institucionais de relacionamento. Tais espaços destinam-se predominantemente ao compartilhamento de informações - muitas delas oriundas de outros grupos midiáticos – além de fotos, textos, opiniões pessoais e de terceiros, vídeos, música e publicidade corporativa ou pessoal.¹²⁹

Esses canais de interlocução são usualmente considerados pelos seus usuários como “democráticos” (no sentido numérico), uma vez que não há um controle direto¹³⁰ - ou o controle exercido é mais transigente - sobre o conteúdo publicado. A audiência, mensurada por visualizações, curtidas e compartilhamentos - e não por um conjunto de editores ou curadores especializados - é que define a relevância do assunto. Com respeito à funcionalidade, as redes sociais são consideradas mais dinâmicas, pois reconhecem conexões reais estabelecidas entre

¹²⁸ LIPOVETSKY, Gilles. *La era del vacío*. Ensayos sobre el individualismo contemporáneo. 13 ed. Barcelona: Editorial Anagrama, 2000, p. 55.

¹²⁹ Fuchs, Christian. *Social Media. A Critical Introduction*. Londres: SAGE Publications, 2014, p. 35-37.

¹³⁰ Naturalmente, há um controle de todas as atividades do usuário sendo feito por meio de algoritmos. Sua intenção parece ser primordialmente comercial, mas os efeitos sobre o processo eleitoral já foram constatados, vide o escândalo envolvendo a empresa britânica Cambridge Analytica. Além disso, salienta Benjamin Loveluck, que, “se esses serviços atendem a uma verdadeira demanda e fornecem ferramentas inéditas de compartilhamento da informação, dos conhecimentos e da cultura, os internautas se encontram nesse mesmo movimento, recrutados como ‘mão de obra gratuita’ para engendrar conteúdos, sendo incentivados a colocar *on line* informações pessoais que também são ‘comodificadas’ na medida em que elas são ‘consumidas’ pelos outros usuários do serviço; e, enfim, os dados oriundos da observação de seus comportamentos na rede podem ser utilizados para fins de *marketing*. De acordo com alguns autores, a ‘cultura participativa’ pode, assim, ser desviada para o mecanismo de criação de valor, a baixo custo, associado a uma nova forma de apropriação do trabalho cognitivo (*digital labor*)”. Cf. LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 223-224.

as pessoas e individualizam o acesso ao material informativo disponível por meio de algoritmos.¹³¹ Em resumo, a influência pública desses canais é reconhecida pelo fato de se padronizar em apenas um ponto duas formas antes fracionadas de comunicação: a pessoal e aquela transmitida por veículos como televisão, rádio e mídia impressa.

Assim como os variados recursos multimídia são agregados em apenas um espaço na internet, utilizadores heterogêneos - conforme a classe social, formação acadêmica ou ideologia política - também frequentam as redes sociais, seja relacionando-se com os amigos virtuais, operando as ferramentas midiáticas ou atuando de forma cívica. No presente, a militância política nas redes mostra-se indispensável para o triunfo eleitoral dos postulantes a cargos no executivo ou legislativo e mesmo para a deliberação de outros temas ou organização de protestos coletivos nos centros urbanos.

A começar pela eleição de Barack Obama para a presidência dos Estados Unidos, em 2008, todas as grandes mobilizações políticas - abrangendo pleitos eleitorais ou revoltas coletivas de resultados ainda mais arrojados - serviram-se das redes sociais para fins organizativos e disseminação de informações. De acordo com Manuel Castells, a “sensação de empoderamento” é que viabilizou uma espécie de insubordinação coletiva em contraposição principalmente às instituições políticas e financeiras.¹³² O destemor individual dos usuários das redes sociais é conquistado com o auxílio da própria tecnologia. Além da autorização fornecida por esses *sites* para a manifestação alheia a qualquer formalidade ou regras de conduta, o método de composição das personalidades virtuais também incentiva a expressão pessoal, como observa Zizi Papacharissi:

O Eu, nas sociedades modernas tardias, é expresso como abstração fluida, reificada através da associação do indivíduo com uma realidade que pode ser igualmente flexível. O processo de auto-apresentação torna-se um ciclo em constante evolução por meio do qual a identidade individual é apresentada, comparada, ajustada ou defendida contra uma constelação de realidades sociais, culturais, econômicas ou políticas. (...) Sites de redes sociais permitem que indivíduos construam um perfil de membro, conectem-se a amigos, conhecidos e potenciais e visualizem as conexões de outros membros. Seu apelo deriva da disponibilização de um palco para a auto-apresentação e conexão social. Os SRSs fornecem adereços que facilitam a auto-apresentação, incluindo texto, fotografias e outros recursos de multimídia, mas o desempenho centra-se em exibições públicas de conexões sociais ou amigos, que são usados para autenticar a identidade e introduzir o Eu através do processo reflexivo de

¹³¹ Nesse caso, também se verifica a existência de uma moderação prejudicial aos usuários e à democracia, porque impossibilita a assimilação diversificada de ideias e informações.

¹³² CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 19-20.

associação fluida com os círculos sociais. Assim, as identidades individuais e coletivas são apresentadas e promovidas simultaneamente [Trad. nossa].¹³³

Entre os mais celebrados movimentos populares originados ou coordenados pela utilização das redes sociais, talvez o islandês tenha sido o mais afortunado. A diminuta população do país foi gravemente afetada pela irresponsabilidade do sistema bancário local,¹³⁴ assistido financeiramente pelas instituições governamentais. Por conta disso, desencadeou-se uma vigorosa reação coletiva, iniciada com a divulgação pelas redes sociais de um vídeo do músico Hordur Torfason que, “em frente ao prédio do Althing (o Parlamento islandês), em Reykjavik, expressou em canto sua fúria contra os *banksters* e os políticos que lhes eram subservientes”.¹³⁵ As manifestações expadiram-se para o ambiente virtual e público - este último, a praça Austurvöllur.¹³⁶ No caso islandês o clamor público era abertamente dirigido aos bancos e ao governo do período, considerado permissivo com as arbitrariedades da elite financeira local. Por essa razão, “os manifestantes exigiam a renúncia do governo e a realização de novas eleições”.¹³⁷ Ademais, “pediam a elaboração de uma nova Constituição para substituir a Carta de 1944”.¹³⁸

As reivindicações populares nórdicas foram integralmente atendidas, com a “antecipação das eleições para o Parlamento”¹³⁹ e posterior vitória eleitoral da coalizão progressista. Acolhendo a reivindicação popular, “um processo constitucional singular foi estabelecido e realmente implementado”,¹⁴⁰ com a participação de membros eleitos da sociedade civil, responsáveis por integrar o Conselho da Assembleia Constitucional (CAC). Utilizando-se das redes sociais (sendo o Facebook a plataforma principal, o Twitter um veículo de orientação mais informativa e YouTube e Flickr ferramentas para comunicação direta entre

¹³³ PAPACHARISSI, Zizi. *A Networked Self*. In: PAPACHARISSI, Zizi, ed. *A Networked Self. Identity, Community, and Culture on Social Network Sites*. New York: Routledge, 2011, p. 304-305.

¹³⁴ Castells explica que três bancos islandeses adotaram uma política agressiva de crescimento usando suas ações como caucões para a tomada de empréstimos em grande escala uns dos outros e depois empregando esses empréstimos “para financiar a compra de outras ações dos três bancos, elevando assim o preço das ações e turbinando seus balanços. Além disso, tramaram juntos para ampliar o escopo de suas operações especulativas em escala global”. Cf. CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 27.

¹³⁵ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 28.

¹³⁶ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 29.

¹³⁷ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 29.

¹³⁸ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 29.

¹³⁹ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 29.

¹⁴⁰ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 31.

cidadãos e seus representantes) foi, então, promulgada a nova Constituição em 2012.¹⁴¹ Dessa maneira, o feito democrático islandês comprova a imprescindibilidade do uso das redes sociais para o debate comunitário e atuação política institucional ou social. Não obstante, é preciso ressaltar que a Islândia apresenta um dos melhores níveis de engajamento cívico do planeta. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a sociedade é igualitária, “com sindicatos fortes, desigualdade muito baixa e alto equilíbrio de gênero”.¹⁴²

Em países com formação social mais heterogênea e desigual - como Brasil, Estados Unidos e aqueles afetados pela colonização, escravatura ou transformações socioeconômicas motivadas pela globalização – a convergência de vozes nas redes sociais é mais agressiva e intolerante. A justificação para tais comportamentos já foi, em boa parte, relatada nesse trabalho. Ela, com razão, pouco recrimina a tecnologia da comunicação, ao lançar sobre a fusão do individualismo narcísico com um modelo econômico desregrado a responsabilidade pelo avanço de uma cultura parcamente afeita à noção coletiva dos interesses. Para que se compreenda a exteriorização dessa cultura nas relações virtuais, é imprescindível a retomada de questões inerentes aos fenômenos sociais, econômicos e psíquicos da pós-modernidade.

A dificuldade para o diálogo enfrentada na atualidade deriva do esquema de organização e ensino das massas já investigado por autores como Gustave Le Bon (1841-1931), Sigmund Freud (1856 -1939) e Elias Canetti (1905 – 1994). Confrontado com as ocorrências da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), o psicanalista Wilhelm Reich declarou:

Como não são as próprias massas trabalhadoras que determinam de fato e na prática a sua vida, o germe da opressão já está presente no próprio processo da formação de um governo. Este fato parece ser do conhecimento geral. Ouve-se cada vez com mais frequência e clareza a afirmação: não se pode contar com o retorno do velho, e que deve ser preparada uma ordem mundial essencialmente diferente. Isto é inteiramente correto, mas faltam palavras concretas. Falta atribuir à maioria trabalhadora da população, que até agora assumiu um papel social passivo, a inteira responsabilidade por seu destino futuro. É como se dominasse por toda parte um medo secreto de transferir a responsabilidade das mãos de um governo bem-intencionado e de orientação democrática para as mãos daqueles que até agora foram apenas eleitores, mas não sustentáculos responsáveis da sociedade. Esse medo não está relacionado à perversidade ou más intenções, mas ao conhecimento de uma dada estrutura biopsíquica das massas humanas. A Revolução Russa, que realizou os primeiros passos no sentido da responsabilização das massas, fracassou e terminou numa ditadura, exatamente por esse motivo. Apesar disso, a revolução social, pela transformação da democracia formal numa democracia de fato, constitui a principal conclusão a ser tirada desta guerra e de tudo o que a provocou. A partir dos fatos conhecidos, respeito a conclusão inevitável:

¹⁴¹ CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013, p. 31-32.

¹⁴² *OECD Economic Surveys: Iceland 2017*. Disponível em: <http://www.oecdbetterlifeindex.org/countries/iceland/>. Acesso em: 04 jul. 2020.

1. As massas humanas são incapazes de liberdade.
2. A capacidade geral para a liberdade só pode ser obtida na luta diária pela formação livre da vida.
3. Conclusão: As massas humanas que agora são incapazes de liberdade têm de conquistar o poder social para então serem capazes de ser livres e de estabelecer a liberdade.¹⁴³

A primeira metade do século 20, por influência de um novo paradigma econômico,¹⁴⁴ contemplou uma geração de indivíduos imersa numa rotina de trabalho que transferia para a produção mecânica, burocrática e, fundamentalmente, para os objetos dela procedentes a capacidade de ajustamento social do indivíduo. Dado que, em sua especificidade interior, o trabalhador da época pouco se distinguia dos demais, apenas na solidez corpórea e discursiva da massa o seu poder social, cultural e revolucionário era identificado. A formulação de uma psique massificada se aferrava ao reducionismo fetichista do mercado, “à imagem do processo de dissolução do todo em uma de suas partes”, como retratado por Safatle.¹⁴⁵ Todavia, a inscrição daquela linguagem icônica se dava em condições publicamente compartilhadas. Quer pela classe social, escolhas político-ideológicas, hierarquia profissional, raça ou nacionalidade, a massa, tal e qual assinalado por Byung-Chul Han,¹⁴⁶ “revela propriedades que não podem ser referidas aos indivíduos. Os indivíduos se fundem em uma nova unidade, na qual eles não têm mais nenhum perfil próprio”. O sacrifício da própria individualidade em nome de um modelo de personalidade que se estabeleceria melhor coletivamente é o que animizaria as massas do capitalismo industrial. Byung-Chul Han afirma que “a alma é aglomerante e unificante”.¹⁴⁷

¹⁴³ REICH, Wilhelm. *Psicologia de Massas do Fascismo*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988, p. 264-265.

¹⁴⁴ De acordo com BAUMAN, “a sociedade de produtores, principal modelo societário da fase “sólida” da modernidade, foi basicamente orientada para a segurança. Nessa busca, apostou no desejo humano de um ambiente confiável, ordenado, regular, transparente e, como prova disso, duradouro, resistente ao tempo e seguro. Esse desejo era de fato uma matéria-prima bastante conveniente para que fossem construídos os tipos de estratégias de vida e padrões comportamentais indispensáveis para atender à era do ‘tamanho é poder’ e do ‘grande é lindo’: uma era de fábricas e exércitos de massa, de regras obrigatórias e conformidade às mesmas, assim como de estratégias burocráticas e panópticas de dominação que, em seu esforço para evocar disciplina e subordinação, basearam-se na padronização e rotinização do comportamento individual. Na época em que Thorstein Veblen o descreveu com vivacidade, no começo do século XX, o “consumo ostensivo” portava um significado bem distinto do atual: consistia na exibição pública de riqueza com ênfase em sua solidez e durabilidade, não em uma demonstração da facilidade com que prazeres imediatos podem ser extraídos de riquezas adquiridas, sendo pronta e plenamente usadas, digeridas e saboreadas, ou removidas e destruídas ao estilo *potlatch*.” Cf. BAUMAN, Zygmunt. *Vida para Consumo*. A transformação das pessoas em mercadoria [e-book]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

¹⁴⁵ SAFATLE, Vladimir. *Fetichismo*. Colonizar o Outro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 79.

¹⁴⁶ HAN, Byung-Chul. *No Enxame: perspectivas do digital* [e-book]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

¹⁴⁷ HAN, Byung-Chul. *No Enxame: perspectivas do digital* [e-book]. Petrópolis, RJ: Vozes, n.p.

Naquele momento, era imprescindível que as massas delegassem a representantes sindicais e políticos a articulação de seus interesses com o Estado e também com as instituições da sociedade civil, a exemplo da imprensa, rádio e mercado. Após a primeira metade do século anterior, paralelamente a uma transição econômica favorável à população dos países desenvolvidos, novas habilidades são reivindicadas do trabalhador. A organização do capitalismo, impulsionada pela expansão das formas de consumo e robotização do trabalho industrial, força a apresentação pelo indivíduo de alguma instrução formal e de um aprimoramento emocional. O acordo formal estabelecido entre sociedade, mercado e Estado continua a ser intermediado pelo sistema político representativo e pelo Direito,¹⁴⁸ mas em um contexto sociocultural muito diferente.

A expansão do capitalismo por razões sistêmicas, políticas e tecnológicas, como apontado por Reinaldo Gonçalves¹⁴⁹ - e o interesse cada vez menor da governança internacional em regular esse processo demasiadamente prejudicial aos mais pobres (países e cidadãos),¹⁵⁰

¹⁴⁸ Conforme Piketty, “A redistribuição moderna e, em especial, o Estado social estabelecido nos países ricos ao longo do século XX foram construídos em torno de um conjunto de direitos sociais fundamentais: o direito à educação, à saúde e à aposentadoria (...). No século XIX e até 1914, o poder público se contentava em garantir as grandes missões soberanas. Essas missões mobilizam ainda hoje um pouco menos do que um décimo da renda nacional. A alta da participação da arrecadação nas riquezas produzidas permitiu ao poder público cuidar de missões sociais cada vez maiores, representando entre um quarto e um terço da renda nacional dependendo do país. Essas missões podem ser divididas, num primeiro momento, em duas categorias de tamanho comparável. Trata-se, de um lado, das despesas públicas de educação e saúde e, de outro, das rendas de substituição e de transferência (...). No total, se somarmos as despesas públicas de educação e de saúde (10-15% da renda nacional) e as rendas de substituição e de transferência (também em torno de 10-15% da renda nacional, ou às vezes perto de 20%), chegaremos a uma massa total de despesas sociais (em sentido amplo) entre 25% e 35% da renda nacional, o que corresponde, em todos os países ricos, à quase totalidade da alta da participação das arrecadações obrigatórias do século XX. Em outras palavras, o desenvolvimento do Estado fiscal ao longo do último século corresponde, em essência, à constituição de um Estado social.” Cf. PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 464-467.

¹⁴⁹ Sustenta o economista: “O capitalismo recoloca permanentemente o problema da insuficiência de demanda agregada. Isto é, há momentos em que a capacidade de produção de bens e serviços por parte dos capitalistas é superior à absorção do conjunto da economia. Quando as expectativas dos capitalistas com relação à realização da produção tornam-se desfavoráveis, há a necessidade de encontrar macrossaídas para o capital excedente. Cinco são as saídas. A primeira é promover uma nova onda tecnológica, que oferecerá novos bens e serviços... (...) A segunda saída envolve os gastos públicos. Quando o Estado gasta de forma autônoma, ele provoca uma expansão da renda e, portanto, dos gastos totais de consumo e investimento (...). A terceira saída é o derivativo da segunda e refere-se aos gastos militares (...) A quarta saída é a distribuição de riqueza e renda. A transferência de renda de indivíduos com baixa propensão a consumir para indivíduos com elevada propensão a consumir tende a ter impacto positivo sobre a demanda agregada (consumo e investimentos) (...). A quinta e última saída é a exportação de bens, serviços e capital. Quando nas economias nacionais dos países desenvolvidos não há absorção interna (consumo, investimento e gasto público) suficiente para realizar o excedente econômico, resta a alternativa de procurar deslocar a produção ou o capital para o exterior.” Cf. GONÇALVES, Reinaldo. *O Nó Econômico*. São Paulo: Editora Record, 2003, p. 26-27.

¹⁵⁰ Piketty constata que “a arrecadação fiscal hoje se tornou, ou está a ponto de se tornar, regressiva no topo da hierarquia das rendas na maioria dos países. Por exemplo, uma estimativa detalhada feita para a França em 2010, que levou em conta a totalidade das arrecadações obrigatórias e atribuiu-as individualmente em função das rendas e dos patrimônios de cada pessoa, chegou ao seguinte resultado: a taxa global de tributação (47% da renda nacional em média, nessa estimativa) é de cerca de 40-45% para os 50% das pessoas que dispõe das menores rendas, sobe para 45-50% entre os 40% seguintes, antes de cair entre os 5% das rendas mais elevadas e sobretudo para o 1%

pode operar como justificção modelar para os desentendimentos coletivos exibidos nas redes sociais e reprisados nas arenas políicas, uma vez que o desenvolvimento tecnológico decorrente dessa expansão financeira está profundamente associado ao comportamento humano e sua respectiva exteriorização pública ou particular.¹⁵¹ Se o trabalhador da primeira metade do século passado, materialmente carente, não avistava a possibilidade de envolver-se nos assuntos de interesse público, a menos que incorporado à massa e amparado politicamente por seus representantes, o “profissional” dos tempos atuais, alçado à condição de cidadão pela aquisição dos direitos sociais e políticos e observado pelo mercado como consumidor, já se posiciona socialmente de outra maneira e lugar.

Estimulado por uma economia de “performances” e afetos, características realçadas também pela indústria cultural, o sujeito, na contemporaneidade, persegue o reconhecimento individualmente, recorrendo à tecnologia e ao consumo para a composição de uma imagem que o diferencie dos demais. A definição da identidade é suscitada pelos objetos que consumimos - da etnia à sexualidade, e pelo *slogan* proveniente dessa frágil relação. Não há, seguramente,

mais ricos, indo para apenas 35% entre os 0,1% mais abastado. Para os mais pobres, as taxas de tributação elevadas se explicam pela importância dos impostos sobre o consumo e pelas contribuições sociais (que no total representam três quartos das arrecadações na França). A ligeira progressividade observada à medida que se sobe nas classes médias é justificada pelo aumento da força do imposto sobre a renda. Por outro lado, a nítida regressividade constatada nos centésimos superiores é explicada pela importância das rendas do capital e pelo fato de que elas escapam dos cálculos de progressividade, o que não compensa totalmente os impostos sobre o estoque do capital (que são de longe os mais progressivos). Tudo leva a pensar que essa curva em sino será encontrada também em outros países europeus (e provavelmente nos Estados Unidos) e é, na realidade, ainda mais acentuada do que essa estimativa imperfeita indica. Se essa regressividade fiscal no topo da hierarquia social se confirmar e se amplificar no futuro, é provável que haja consequências importantes para a dinâmica da desigualdade patrimonial e para o possível retorno de uma enorme concentração do capital.” Cf. PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 483.

¹⁵¹ Lévy assinala que “a técnica toma parte plenamente no transcendental histórico. não há nenhuma distinção real bem definida entre o homem e a técnica, nem entre a vida e a ciência, ou entre o símbolo e a operação eficaz ou a *poiésis* e o arazoado. É sempre possível introduzir distinções para fins de análise, mas não se deve tomar os conceitos que acabamos de forjar para certos fins precisos como sendo regiões do ser radicalmente separadas. (...) Quando colocamos de um lado as coisas e as técnicas e do outro os homens, a linguagem, os símbolos, os valores, a cultura ou o ‘mundo da vida’, então o pensamento começa a resvalar. Uma vez mais, reificamos uma diferença de ponto de vista em uma fronteira separando as próprias coisas. Uma entidade pode ser ao mesmo tempo objeto da experiência e fonte instituinte, em particular se diz respeito à técnica. O cúmulo da cegueira é atingido quando as antigas técnicas são declaradas culturais e impregnadas de valores, enquanto que as novas são denunciadas como bárbaras e contrárias à vida. Alguém que condena a informática não pensaria nunca em criticar a impressão e menos ainda a escrita. Isto porque a impressão e a escrita (que são técnicas!) o constituem em demasia para que ele pense em apontá-las como estrangeiras. Não percebe que sua maneira de pensar, de comunicar-se com seus semelhantes, e mesmo de acreditar em Deus são condicionadas por processos materiais. (...) A experiência pode ser estruturada pelo computador. Ora, a lista dos objetos que são ao mesmo tempo estruturas transcendentais é infinitamente longa. O telégrafo e o telefone serviram para pensar a comunicação em geral. Os servomecanismos concretos e a teoria matemática da informação serviram como suporte para a visão cibernética do mundo, etc. Os produtos da técnica moderna, longe de adequarem-se apenas a um uso instrumental e calculável, são importantes fontes de imaginário, entidades que participam plenamente da instituição de mundos percebidos.” Cf. LÉVY, Pierre. *As Tecnologias da Inteligência*. 2. Ed. São Paulo: Editora 34, 2010, p. 8-9.

coisa alguma em nossa natureza que não tenha sido entrelaçada à mercadoria ou absorvida por ela. Como bem destacado por Paula Sibilia,

Mais de um século depois de sua formulação, nesta era de mudanças ágeis, o diagnóstico de Marx acerca do “fetichismo da mercadoria” parece alcançar seu ápice, posto que o consumo passou a reger praticamente todos os hábitos socioculturais. Por isso, não surpreende que alguns autores contemporâneos que reprisam as teorias marxistas – desde o estadunidense Fredric Jameson até o alemão Robert Kurz – sustentam que o capitalismo havia alcançado seu auge na época atual, com o domínio absoluto do mercado em todas as esferas da vida e em todo o planeta [Trad. nossa].¹⁵²

Dessa maneira, soa compreensível que sujeitos exortados socioculturalmente a serem inigualáveis, num processo continuamente renovado de composição identitária, optem pela internet e suas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp etc.) para o estabelecimento de uma rede de conexões. Customizadas pelo usuário, as relações virtuais encaminham-se para o acalento prazeroso de um Eu narcísico, ratificando seus valores e sua evidenciada identidade. A tentativa (mais bem sucedida no meio cibernético) de evasão pelo sujeito do convívio com pessoas distintas, seja pela forma de pensar, de se vestir, por questões raciais ou socioeconômicas, decorre da percepção vigente do *outro* como adversário social. O *outro* seria aquele que – na hipótese de acarretar reconhecimento, um elogio ou apoio – constituiria ameaça à existência coletiva das individualidades opostas. As relações sociais reverberam o funcionamento da economia (ou seria o contrário?), que se funda em perspectivas insultuosas aos ideais comunitários: a dominação do indivíduo pelo trabalho necessário e o aniquilamento da concorrência, pendores tão somente moderados pela interposição do Estado. Neste caso, uma ordem de conflitos provenientes da convivência humana antagonista manifesta-se nitidamente, como o decréscimo cada vez maior de algum senso de coletividade e o ressentimento produtor de eventos políticos e sociais hostis à democracia.

Ao menos no caso europeu e nos Estados Unidos, após as Revoluções ocorridas no século XVIII, os elementos determinantes para a formação de uma orientação comunitária nesses países, hoje considerados desenvolvidos, adstringiam-se à classe social e vínculo territorial. A definição identitária dos habitantes do continente europeu e norte-americano delimitava-se pela transferência coletiva ao território de origem ou habitado de uma soberania transcendente corporificada pelo Estado e à conexão do indivíduo ao conjunto dos proletários ou burgueses. Consequentemente, era possível a acomodação de toda a população em, sobretudo, duas esferas públicas claramente identificáveis.

¹⁵² SIBILIA, Paula. *El hombre postorgánico*. Cuerpo, subjetividad y tecnologías digitales. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005, p. 24-25.

O industrialismo e aglomeração cada vez maior da população nos centros urbanos fortaleceu corporalmente a massa, enquanto um modelo de solidariedade assentado na anulação individual de seus membros por uma liderança que incorporasse suas aspirações em comum externalizava seu caráter, sua natureza política e social. Após a aquisição dos direitos sociais pelas massas, aquela concentração humana vigorosa e pública se dissolveu em grupos segmentados, no presente referidos como minorias políticas.¹⁵³ De fato, as preocupações desses círculos variam na fala, mas coincidem nos desejos precipuamente individualistas, uma vez que ajustados à opção neoliberal despolitizadora do compromisso social pactuado entre cidadãos e setor público, como bem observado por Simon Tormey.¹⁵⁴

Outras práticas associadas à produção cultural de massa engendraram uma esfera pública de natureza mais informal e recreativa. Sob influência da indústria cultural, o capitalismo de consumo viabilizou a composição visualmente alegórica do ego, descomplexificando a compreensão humana das relações e dos desejos. Quem melhor representava as novas aspirações da massa eram as celebridades, figuras admiradas por atributos como simpatia, beleza, modos de consumo ou outras formas de apresentação. Mérito ou talento deixaram de ser vistos como qualidades indispensáveis para o sucesso profissional. Agora é necessário ter carisma e popularidade, saber se relacionar ou cativar o público. Jean M. Tweng e W. Keith Campbell detalham em seu livro uma pesquisa realizada com adolescentes norte-americanos do ensino médio, na qual 42% dos adolescentes negros e 21% dos brancos afirmaram preferir a fama em detrimento de uma inteligência, força ou beleza superiores. Na verdade, respectivamente, o dobro, triplo e quádruplo das mulheres adolescentes entrevistadas ambicionavam tornarem-se assistentes pessoais de celebridades, em oposição a funções como a de presidente de uma grande universidade, senadora da república e dirigente de companhia multinacional, como General Motors.¹⁵⁵

A mídia televisiva, em sincronia com a indústria do cinema, da moda, rádio, publicidade e imprensa escrita, incentivou as massas a perseguirem um novo padrão de comportamento que,

¹⁵³ O professor Simon Tormey, da Universidade de Bristol, afirma que o surgimento de grupos minoritários tem forte relação com a diversidade cultural encontrada nos grandes centros urbanos europeus, que ele define como cidades globais. Esses grupos adentram o espaço social comunicando-se como uma *totalidade*, ou seja, ostentando a típica prepotência das massas, que agora se qualificam por questões estéticas. Conclusão a que chegamos por conta da acepção sociológica já bem estabelecida a respeito das massas enquanto protótipos do autoritarismo. Em alguns casos, a retórica política é conveniente apenas para fins de validação social. Claro que estamos falando de manifestações do inconsciente, portanto, a compreensão psicanalítica do tema é fundamental. Cf. TORMEY, Simon. *The End of Representative Politics* [e-book]. Cambridge: UK. Polity Press, 2015.

¹⁵⁴ Cf. Tormey, Simon. *The End of Representative Politics* [e-book]. Cambridge: UK. Polity Press, 2015.

¹⁵⁵ TWENGE, Jean M.; CAMPBELL, W. Keith. *The Narcissism Epidemic. Living in the Age of Entitlement* [e-book]. New York: NY, Free Press, 2009.

posteriormente, a internet, em sua fase secundária,¹⁵⁶ divulgaria, em rede, para o acesso de um número indeterminado de usuários no mundo inteiro. As plataformas sociais viabilizaram um local para a consagração pessoal de todos os indivíduos com acesso à internet no planeta, de modo que, consoante Byung-Chul Han, “a nova massa é o *enxame digital*”.¹⁵⁷ Complementa o filósofo:

O homo digitalis [“homem digital”] é tudo, menos um “ninguém”. Ele preserva a sua identidade privada, mesmo quando ele se comporta como parte do enxame. Ele se externa, de fato, de maneira anônima, mas via de regra ele tem um perfil e trabalha ininterruptamente em sua otimização. Em vez de ser “ninguém”, ele é um alguém penetrante, que se expõe e que compete por atenção. O ninguém do meio de massas, em contrapartida, não reivindica nenhuma atenção para si mesmo. (...) O habitante digital da rede não se reúne. Falta a ele a interioridade da reunião que produziria um *Nós*. Eles formam um especial aglomerado sem reunião, uma massa [Menge] sem interioridade, sem alma ou espírito. Eles são, antes de tudo, *Hikikomori* isolados para si, singularizados, que apenas se sentam diante da tela. (...) Os indivíduos digitais se formam ocasionalmente em aglomerados como, por exemplo, em *Smart Mobs*. Os seus paradigmas coletivos de movimento são, porém, como dos animais que formam enxames, muito efêmeros e instáveis. A volatilidade se destaca. Além disso, eles frequentemente passam uma impressão de serem carnavalescos, lúdicos e descompromissados. Nisso o enxame digital se distingue da massa tradicional, que, como a massa de trabalho, não é volátil, mas sim dotada de vontade [voluntativ] e não constitui um paradigma efêmero, mas sim formações firmes. (...) É primeiramente a massa decidida a uma ação comum que gera o poder. A massa é o poder. Falta aos enxames digitais essa decisão. Eles não marcham. Eles se dissolvem de maneira tão rápida quanto surgiram. Por causa dessa efemeridade, eles não desenvolvem nenhuma energia política. Eles se lançam apenas a pessoas individuais, embaraçando-as ou escandalizando-as.¹⁵⁸

O filósofo sul-coreano identifica algumas características fundamentais nas novas massas digitais refletidas também no universo das relações sociais tradicionais, especialmente ao perceber a singularidade “frágil” que irrompe nessas comunidades virtuais. A integração possibilitada pelas redes sociais não se apoia em valores humanitários ou numa compatibilidade fraternal. Seu propósito é substancialmente egocêntrico, e a cooperação efetua-se de forma instrumental. A expressão desses perfis cibernéticos é simbolizada por trivialidades linguísticas ou por materiais ilustrativos padronizados que chegam a retratar uma catarse partilhada ou uma

¹⁵⁶ Texto publicado pelo jornal Folha de São Paulo, em 2006, referia-se à Web 2.0 como “termo utilizado para descrever a segunda geração da World Wide Web -- tendência que reforça o conceito de troca de informações e colaboração dos internautas com sites e serviços virtuais. A idéia é que o ambiente on-line se torne mais dinâmico e que os usuários colaborem para a organização de conteúdo. Dentro deste contexto se encaixa a enciclopédia Wikipedia, cujas informações são disponibilizadas e editadas pelos próprios internautas. Também entra nesta definição a oferta de diversos serviços on-line, todos interligados, como oferecido pelo Windows Live. Esta página da Microsoft, ainda em versão de testes, integra ferramenta de busca, de e-mail, comunicador instantâneo e programas de segurança, entre outros”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u20173.shtml>. Acesso em: 20 jul. 2020.

¹⁵⁷ HAN, Byung-Chul. *No Enxame: perspectivas do digital* [e-book]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

¹⁵⁸ HAN, Byung-Chul. *No Enxame: perspectivas do digital* [e-book]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

explosão narcísica assentada em questões de forte relevância social. Mas sua representação pública é desorganizada, irracional e costumeiramente violenta.

Texto publicado em 2017 pela revista *Piauí* - alusivo aos terroristas franceses - mostra com satisfatória perceptibilidade os entraves sociais do modelo de “inclusão” digital neoliberal, que, na prática, acaba sendo experienciado como segregador. Ao contar a história de Larossi Abballa, jihadista francês que matou um policial e sua esposa numa cidade a oeste de Paris - e ainda transmitiu o acontecimento pelo Facebook¹⁵⁹ - a matéria exhibe uma pesquisa inquietante:

(...) 28% dos muçulmanos franceses haviam adotado valores “em clara oposição aos valores da República” – uma mescla de pontos de vista “autoritários” e “secessionistas”, incluindo o apoio à poligamia e ao niqab e a oposição a leis impositivas do secularismo. Essas atitudes reforçam o sentimento antimuçulmano, numa espiral de *crispations identitaires* [crises de identidades] que são uma bênção para a Frente Nacional, anti-imigração. (...) Áreas como Val-Fourré foram, um dia, repletas de associações de jovens – muitas delas formadas pelo Partido Comunista –, mas essas associações se desintegraram pouco a pouco ao longo dos anos, assim como os empregos outrora existentes nas fábricas de automóveis locais. (O desemprego entre a juventude de Val-Fourré é estimado em no mínimo 30%.) “Esse tipo de laço social era importante, e hoje há muito menos associações do que no passado; as pessoas estão mais isoladas”, disse-me Yasser Amri, um consultor político que cresceu em Mantes e trabalhou como assessor para um parlamentar da região. “Os jovens ficam em casa com seu laptop, a internet assume o comando e os faz vulneráveis ao Estado Islâmico.” Abballa pode também ter aprendido – ou ter sido ensinado – a manter a discrição. Seja como for, suas simpatias pelo jihadismo teriam despertado pouca suspeita num ambiente em que o salafismo e o ódio ao Estado se tornaram normas.¹⁶⁰

A acolhida global do neoliberalismo fez com que o lado civilizatório da balança evolutiva, historicamente outorgado à institucionalidade comum humana, se rebaixasse sobremaneira, atribuindo a uma nova ética capitalista a função de conduzir praticamente sozinha nossas vidas. Essa ética, de traços primitivos, sustenta-se no gozo individual do sujeito provocado pelo consumo, que apenas se realiza com a aquisição de renda, normalmente pelo trabalho. A premissa neoliberal circunscreve o trabalho e a renda à obtenção de um poder inconstante, decorrente de um conflito social que envolve a luta de classes e, na época atual, a identitária, cada vez mais entrecruzada a esta última.

Jovens franceses muçulmanos, operários de colarinho azul nos Estados Unidos da América e trabalhadores menos escolarizados de maneira geral, são os mais suscetíveis ao enfrentamento das consequências materiais dessa nova regra social. Apesar disso, percebe-se

¹⁵⁹ O Professor e a Jihad. Como se formam os terroristas franceses?. *Piauí*, mai. 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-professor-e-jihad/>. Acesso em: 16 jul. 2020.

¹⁶⁰ O Professor e a Jihad. Como se formam os terroristas franceses?. *Piauí*, mai. 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-professor-e-jihad/>. Acesso em: 16 jul. 2020.

uma insegurança integral, uma vez que o alicerce psíquico que nos encoraja a rivalizar com o outro é tão provisório quanto as tendências de consumo. As redes sociais descrevem essa situação com nitidez.

Byung-Chul Han considera que os enxames digitais não conseguem instaurar um novo poder por lhes faltar o propósito de ação. Mas os acontecimentos políticos demonstram o contrário. Desde a eleição de Barack Obama para a presidência dos Estados Unidos, em 2008, as redes sociais, especialmente Facebook, Twitter e WhatsApp, tornaram-se instrumentos essenciais para a propagação de uma energia contraposta, muitas vezes, à própria organização democrática, como é o caso do bolsonarismo no Brasil. Jair Messias Bolsonaro e Donald Trump são intérpretes do momento que certifica a robustez do depauperamento político-institucional de seus países, exatamente por conta de uma cultura individualista, que posiciona iniciativas pessoais dos representantes políticos acima das disposições partidárias, coletivas ou, até mesmo, jurídico-constitucionais.

Ao verificarmos o desdobramento do sistema que instaurou as mídias de massa desde o início do século passado, constatamos que veículos como rádio e televisão já incentivavam a popularidade de políticos carismáticos e eloquentes, como citado por Paolo Gerbaudo.¹⁶¹ No caso das redes sociais, a diferença encontra-se no controle direto exercido pelo candidato sobre o conteúdo do que é dito, tempo de exposição, número de postagens, entre outros aspectos que particularizam a exibição dessas figuras cada vez mais alheias a formalidades comportamentais ou institucionais. Além do mais, o professor da King's College London argumenta que alguns fenômenos de acentuada presença nas mídias sociais sugerem a existência de algo similar a um viés populista ou *antiestablishment* nesse terreno digital:

Meu argumento é que o relacionamento entre as mídias sociais e o populismo deriva das peculiaridades comunicativas do primeiro, sua natureza como meio de "autocomunicação em massa" para usar os termos de Manuel Castells (2013) e a maneira como essas capacidades de alcance em massa são agradáveis aos movimentos populistas. Além disso, é fortalecido pela atitude subversiva e anti-institucional que há muito tempo está associada às mídias sociais e sua representação como uma "plataforma de pessoas" ou uma "mídia de pessoas", permitindo que as pessoas comuns se expressem. A cultura dominante das mídias sociais, com sua suspeita em relação à institucionalidade e à profissionalização, e sua predileção por irreverência e contestação vão contra os modos culturais da política estabelecida, sua moderação, oficialidade e pretensão à racionalidade universal. Embora, no início, esse anti-autoritarismo e individualismo das mídias sociais tivesse orientação libertária ou hiperliberal, em um momento de profunda desconfiança da grande mídia, acusada de ser cúmplice de um *status quo* corrupto, esse quadro forneceu um contraponto perfeito

¹⁶¹ GERBAUDO, Paolo. *Social Media and Populism: An elective affinity?* Media Culture & Society, 40(5), 745-753, 2018.

para a oposição retórica populista entre o povo e o establishment, mobilizada por formações populistas e candidatos.¹⁶²

O artigo de Gerbaudo possibilita o alinhamento pelo intérprete de feições mais construtivas descortinadas por esse ecossistema virtual, e também a constatação de sérios inconvenientes nascidos do assentamento de um sistema político que, previamente à internet, já se servia apenas instrumentalmente do cânone democrático da supremacia popular a fim de legitimar-se. No primeiro caso, certamente a generalização do uso da liberdade de expressão revelou uma multiplicidade de aspirações e ideias presentes no cenário cultural, educativo, político e jornalístico que, além de potencialmente ampliar as oportunidades profissionais nesses segmentos, retirou das organizações já estabelecidas o poder quase exclusivo de influência que antes detinham sobre a opinião pública.

É costumeira a presença nas redes sociais de influenciadores digitais que produzem textos e outras atividades criativas com intuito pecuniário ou não. O alcance da mensagem tende a ser delimitado pelo conteúdo debatido, mas isso não impossibilita a repercussão “viralizada” de algum texto ou vídeo - o que fomenta um maior número de seguidores e motiva o reconhecimento daquela manifestação como um acréscimo ou contrapeso aos discursos e aparições convencionais da mídia tradicional. Atualmente, a objeção pública ou individual a uma determinada análise ou notícia “oficial” pode repercutir de modo equitativo àquela informação. É impossível, portanto, desprezar, ainda que disfarçadamente, as considerações difundidas por esse público, seja por razões de prestígio, financeiras ou institucionais, assim dizendo, aquelas relacionadas à atribuição social desfrutada por um prestigiado crítico ou organização.

Por outro lado, a inaptidão educacional revelada pelos usuários das redes sociais - oriunda de uma formação tiranizada pelas primordialidades do capital - evidencia o nível de degradação civilizatória que o modelo econômico sustentado no individualismo subordinante, sem controle, pode originar. Do mesmo modo enfatiza Ortega y Gasset:

Trâmites, normas, cortesia, usos intermediários, justiça, razão! de que veio inventar tudo isso, criar tanta complicação? Tudo isso se resume na palavra "civilização", que, através da idéia de civis, o cidadão, descobre sua própria origem. Trata-se com tudo isso de fazer possível a cidade, a comunidade, a convivência. Por isso, se olhamos por dentro cada um desses instrumentos da civilização que acabo de enumerar, acharemos uma mesma entranha em todos. Todos, com efeito, supõem o desejo radical e progressivo de cada pessoa contar com as demais. Civilização é, antes de tudo, vontade de convivência. É se incivil e bárbaro na medida em que não se conte com os demais. A barbárie é tendência à dissociação. E assim todas as épocas bárbaras têm

¹⁶² GERBAUDO, Paolo. *Social Media and Populism: An elective affinity?* Media Culture & Society, 40(5), 745-753, 2018.

sido tempo de espalhamento humano, pululação de mínimos grupos separados e hostis.¹⁶³¹⁶⁴

Nos dias que correm, tem-se exigido das redes sociais a realização mais vigorosa de algum tipo de controle e, até mesmo, sanção, sobre usuários específicos ou grupos responsáveis pela criação de contas falsas, destinadas à propagação de informações inverídicas ou difamatórias acerca de dirigentes ou partidos políticos e outras figuras públicas.¹⁶⁵ Paolo Gerbaudo também menciona as circunstâncias que envolvem a utilização da inteligência artificial para o encaminhamento de anúncios políticos a perfis suscetíveis a avalizá-los.¹⁶⁶ Para mais, a escalada das notícias falsas como mecanismo de distorção política, ideológica e cultural dos agrupamentos virtuais também impulsiona o debate público sobre os modos mais aconselháveis de coibi-las. Sobre o tema, é oportuna uma explicação mais previdente.

2.2.1 Fake News e seus impactos coletivos

Complementando a designação trazida por Diogo Mendonça Cruvinel,¹⁶⁷ podemos intitular as *fake news* como inscrições textuais semelhantes às tradicionais manchetes jornalísticas, mas que disseminam mentiras em larga escala a fim de influenciar a opinião ou

¹⁶³ GASSET, José Ortega y. *A Rebelião das Massas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 47.

¹⁶⁴ Em “Além do Princípio do Prazer”, Freud pondera de forma similar ao escritor espanhol, mas respaldado pela teoria psicanalítica das pulsões: “Para muitos de nós pode ser difícil abandonar a crença de que no próprio homem há um impulso para a perfeição, que o levou a seu atual nível de realização intelectual e sublimação ética e do qual se esperaria que cuidasse de seu desenvolvimento rumo ao super-homem. Ocorre que eu não acredito em tal impulso interior e não vejo como poupar essa benevolente ilusão. A evolução humana, até agora, não me parece necessitar de explicação diferente daquela dos animais, e o que observamos de incansável ímpeto rumo à perfeição, numa minoria de indivíduos, pode ser entendido como consequência da repressão instintual em que se baseia o que há de mais precioso na cultura humana. O instinto reprimido jamais desiste de lutar por sua completa satisfação, que consistiria na repetição de uma vivência primária de satisfação; todas as formações substitutivas e reativas, todas as sublimações não bastam para suprimir sua contínua tensão, e da diferença entre o prazer de satisfação encontrado e o exigido resulta o fator impulsor que não admite a permanência em nenhuma das situações produzidas, mas, nas palavras do poeta, “sempre impele, indomável, para a frente” (Mefistófeles, no Fausto, i, Gabinete de estudos [cena 4]). O caminho para trás, para a completa satisfação, é em geral obstruído pelas resistências que mantêm as repressões, e assim não resta senão continuar pela direção de desenvolvimento ainda livre, embora sem perspectiva de encerrar o processo e poder alcançar a meta.” Cf. FREUD, Sigmund. *Obras Completas*, v. 14. Além do Princípio do Prazer [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

¹⁶⁵ Nesse caso, foi recentemente noticiada a remoção pelo Facebook de contas falsas criadas no Facebook e Instagram vinculadas ao presidente da República Jair Bolsonaro e associadas à propagação de ódio e ataques políticos. Cf. Facebook remove contas falsas ligadas aos Bolsonaros e ao gabinete da Presidência. *Folha de São Paulo*, 08 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/facebook-remove-contas-falsas-ligadas-aos-bolsonaros-e-ao-gabinete-da-presidencia.shtml>. Acesso em: 25 jul. 2020.

¹⁶⁶ GERBAUDO, Paolo. *Social Media and Populism: An elective affinity?* *Media Culture & Society*, 40(5), 745-753, 2018.

¹⁶⁷ CRUVINEL, Diogo Mendonça. *Fake News e o Custo da Informação*, p. 224-225. Cf. RAIS, Diogo coordenação. *Fake News: A Conexão entre a Desinformação e o Direito*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

entendimento do público a respeito de um fato ou com o propósito de aviltar a imagem e a honra de uma determinada pessoa. As *fake news* tornaram-se objeto de inflamada discussão em razão de muitos pesquisadores as considerarem, ao menos em parte, impulsionadoras de desfechos eleitorais, como a eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, em 2016, saída do Reino Unido da União Europeia, decidida por referendo popular em 2016, e vitória de Jair Bolsonaro no pleito eleitoral realizado em 2018. Elas também estão relacionadas ao espalhamento de ações cientificamente obscurantistas, em particular, teorias que negam a eficácia das vacinas ou a forma arredondada da terra.

No entender de Blanko Milanovic, se observada a questão com objetividade e senso histórico, o que, efetivamente, o público mundial hoje testemunha é uma reação das grandes corporações midiáticas à perda do monopólio global que antes exerciam sobre a disseminação de informação, o que propiciava a consolidação de uma ideologia predominante resguardada por seus proprietários e investidores.¹⁶⁸ Assim confia o economista:

Para pessoas de países pequenos (como eu), isso é algo totalmente normal: estamos acostumados à nomeação por estrangeiros não apenas de nossos ministros, mas também com sua presença em todo o espaço da mídia e até com sua influência - muitas vezes por conta da melhor qualidade de suas notícias e de seu conhecimento - sobre a narrativa histórica ou política de um país característico. Mas, para muitas pessoas nos EUA e no Reino Unido, isso é um choque total: como os estrangeiros se atrevem a dizer qual é a narrativa de seus próprios países?¹⁶⁹

O argumento de Milanovic é, em certo grau, acertado. Mas ignora as consequências negativas dessa forma expansiva de divulgação noticiosa. A bem dizer, o campo no qual se propagam as notícias falsas, de acesso gratuito, é o mesmo que tem afastado o público e anunciantes publicitários da televisão, jornais e revistas. Aparentemente, ele sociabiliza a produção informativa, desconcentrando das elites o poder exclusivo de comandá-la,¹⁷⁰ o que é extraordinariamente positivo. É indiscutível que o alienamento cultural das massas serviu ao propósito de grupos engajados com o molde neoliberal de ordenamento econômico e social, embasado no proveito financeiro acima de qualquer outro e na imprescindível

¹⁶⁸ O autor até mesmo observa ao final de seu texto que os leitores não encontrarão textos como esse nos seus veículos locais de notícias. *Fake news: reaction to the end of the monopoly on the narrative. Globalinequality*, 21 mai. 2020. Disponível em: <http://glineq.blogspot.com/search?q=fake+news>. Acesso em: 26 jul. 2020.

¹⁶⁹ *Fake news: reaction to the end of the monopoly on the narrative. Globalinequality*, 21 mai. 2020. Disponível em: <http://glineq.blogspot.com/search?q=fake+news>. Acesso em: 26 jul. 2020.

¹⁷⁰ Denise Paiero, André Santoro e Rafael Santos enfatizam o caráter elitista da imprensa. “O jornalismo se tornou um espaço das elites: alimentado, comandado e direcionado por elas. A apropriação desse meio por parte do oprimido, ainda que tangencie uma situação utópica, é basilar para a transformação social. Sem essa apropriação, grande parte da população cai na Espiral do Silêncio.” Cf. PAIERO C., Denise; SANTORO, C.T; André; SANTOS, Rafael F. *As Fake News e os Paradigmas do Relato Jornalístico*. In. RAIS, Diogo, ed. *Fake News. A Conexão entre a Desinformação e o Direito*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, p. 53.

desregulamentação das relações que o prejudiquem. Mas a inconveniência do contexto atual encontra-se no fato de que os desígnios da outra parte são também fiéis a esse ponto de vista e, verdade seja dita, remontam da mesma maneira a uma elite que concorre apenas pelo poder, desprezando princípios considerados fundamentais para a prática do bom jornalismo. Adverte Denise Paiero e outros:

Como salienta Amaral (1996), alguns dos valores mais caros ao discurso jornalístico, seja qual for a mídia de veiculação, são a objetividade, a imparcialidade, a neutralidade e a assim chamada “factualidade” – palavra que, a despeito de não constar dos principais dicionários de língua portuguesa, impõe-se como pilar da elaboração de relatos que têm como base a matéria-prima fundamental e primordial de qualquer relato não ficcional: o fato. No jornalismo, assim como nas demais ciências sociais, na história e em tantas outras áreas do conhecimento, a realidade dos fatos é que direciona todas as fases de construção da notícia ou da reportagem, que podem ser resumidas a três etapas principais (que podem se subdividir e se desdobrar em muitas outras): a pauta, a apuração e a redação (LAGE, 2001).¹⁷¹

As *fake news*, portanto, devem ser analisadas, jurídica e moralmente, no cenário político-ideológico que Benjamin Loveluck intitula “liberalismo informacional”, caracterizado pela confluência do campo “científico e técnico” em companhia de uma “reflexão política e social”,¹⁷² um ajustamento maquinal e psíquico viabilizador de uma autonomia abrangente, mas não completa. Segundo Loveluck, a prática humana de “trocas informacionais no ambiente digital e a capacidade de tais trocas para se estruturarem de maneira imanente” é que foi, por certo, aperfeiçoada”.¹⁷³

Nessa esfera, atualmente responsável pela produção de uma “verdadeira filosofia política, que vê a livre-circulação da informação se tornar a principal base da autonomia individual e coletiva”,¹⁷⁴ qualquer tentativa de regramento institucional nos moldes tradicionais, é recepcionada como censura desvirtuadora da logicidade da rede, considerada “ferramenta da autodeterminação política e da autorregulação econômica no seio da sociedade civil” que, “em alguns casos, suplanta as alavancas clássicas do liberalismo: por um lado, o

¹⁷¹ PAIERO C., Denise; SANTORO, C.T; André; SANTOS, Rafael F. *As Fake News e os Paradigmas do Relato Jornalístico*. In. RAIS, Diogo, ed. *Fake News. A Conexão entre a Desinformação e o Direito*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, p. 54.

¹⁷² LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 16.

¹⁷³ LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 17.

¹⁷⁴ LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 18.

individualismo jurídico e o Estado de direito e, por outro, a busca do interesse próprio e os mecanismos do mercado”.¹⁷⁵

Os ciberintelectuais ou ciberativistas presumiam que a expressão mais cooperativa da internet, alusiva à troca disseminada de arquivos, música, filmes, livros, games e outros dados de forte orientação educativa, cultural, sem fins lucrativos, pudesse esboçar cidadãos mais questionadores, predispostos ao diálogo, que logo originariam uma reação contra valores empresariais associados ao lucro e ao monopólio do mercado, conquistado de forma traiçoeira, em combinação, muitas vezes, com o próprio Estado. A intensificação da desregulamentação fiscal, ocorrida na década de 1990 nos Estados Unidos, procurava estimular exatamente a economia da informação, o empreendedorismo virtual. Mas este se mostrou, ao longo do tempo, tão hegemônico e controlador quanto os protótipos econômicos capitalistas anteriores. Assim, de acordo com a explicitação trazida por Loveluck,

as tecnologias da informação e da comunicação estariam a serviço, antes de mais nada, das medidas econômicas de desregulamentação dos intercâmbios, de privatização dos serviços públicos, além do incremento das trocas financeiras e comerciais; inversamente, a informação (e as atividades econômicas derivadas de seu processamento no setor terciário) seria, por sua vez, cada vez mais investida enquanto fonte de valor. Ao se focalizarem, de preferência, no modo de produção associado à sociedade da informação, outros autores sugeriram falar de “capitalismo informacional” (CASTELLS, 2001), de “capitalismo comunicacional” (DEAN, 2005) ou ainda de um “capitalismo cognitivo” (AZAÏS; CORSANI & DIEUAIDE, 2001; MOULIER BOUTANG, 2008).¹⁷⁶

É seguramente notório que esse modelo ultraliberal de capitalismo se sustenta na disposição humana de submeter-se infantilmente ao comando das *fake news*, de conselheiros amorosos, educadores e líderes políticos oportunistas ou bem-aventurados e, claro, ao consumo emocionalmente reabilitador e individualizador. Esta é a desconfortável lição que a psicanálise nos dá:

Imagine uma teoria científica que pudesse explicar a escravização humana alcançando o seu nexo; imagine que, depois de séculos de lamentações sobre a loucura humana, os homens fossem afinal compreender exatamente o motivo pelo qual ficaram fascinados de maneira tão fatal; imagine que é capaz de detalhar as causas precisas da completa escravidão pessoal, tão fria e objetivamente quanto um químico separando elementos. Quando você imaginar tudo isso, irá compreender, melhor do que nunca, a importância, para a história do mundo, da psicanálise, a única que revelou esse mistério. Freud percebeu que um paciente em análise adquiria um afeto peculiarmente intenso pela pessoa do analista. O analista tornava-se literalmente o centro de seu mundo e sua vida; ele o devorava com os olhos, seu coração enchia-se de alegria ao

¹⁷⁵ LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 18.

¹⁷⁶ LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

vê-lo; o analista ocupava seus pensamentos, até mesmo em seus sonhos. Todo esse fascínio tem os elementos de um intenso caso de amor, mas não está limitado às mulheres. Os homens demonstram a “mesma afeição pelo médico, o mesmo exagero na avaliação de suas qualidades, a mesma adoção de seu interesse, o mesmo ciúme de todos aqueles ligados a ele. Freud percebeu que isso era um fenômeno excepcional e, para explicá-lo, chamou-o de “transferência”. O paciente transfere os sentimentos que tinha para com os pais, quando criança, para a pessoa do médico. Amplia o médico para um tamanho exagerado, acima do normal, tal como a criança vê os pais. Torna-se dependente dele, extrai dele proteção e força, assim como a criança funde o seu destino com o dos pais, e assim por diante. Na transferência, vemos a pessoa adulta como uma criança, no íntimo, uma criança que distorce o mundo para aliviar seu desamparo e seus temores, que vê coisas como deseja que elas sejam para sua própria segurança, que age automática e acriticamente, tal como fazia no período pré-ediípico.¹⁷⁷

É impossível que a técnica, isolada, sob o capitalismo, consiga transformar a condição de subalternidade priorizada pelas massas - na tentativa de lidar com os medos e carências por ela incorporados de longa data - sem o auxílio da educação ou, aceitemos, da terapia psicanalítica. Uma e outra constituem atividades incontestavelmente menos prazerosas se comparadas ao entretenimento desinteressado ou, principalmente, a transferências fetichistas voltadas a objetos ou dogmas acariciadores do ego. A valer, a tecnologia de informação apenas adaptou tão intensa necessidade primária à experiência virtual, descortinando as limitações sociais determinadas pela servidão voluntária. Logo, o expediente vital para moderação de uma sociedade democrática, atemorizada pelo individualismo desenfreado, de feição beligerante, pela insegurança profissional, econômica e, também, identitária, encontra-se no fortalecimento pela cooperação pública da institucionalidade oficial ou societária. É analisando este último ponto que encerraremos o presente trabalho.

2.3 Reverberação sobre a comunicação pública do aceno regulatório

No que respeita à esfera virtual, a colisão existente entre o princípio constitucional da liberdade de expressão e do pensamento (artigo 5º, incisos IV e IX da CF) e os eventuais abusos decorrentes da utilização desse direito, nos dias atuais, já são causadores de uma justa apreciação judicial, que pode implicar na remoção sumária do conteúdo inverídico, ofensivo, ou mesmo de perfis falsos criados com finalidade ultrajante. É o que tem ocorrido hodiernamente no Brasil. Em todo o caso, vejamos:

Contas de aliados do presidente Jair Bolsonaro foram bloqueadas por redes sociais, como Twitter e Facebook, nesta sexta-feira (24/7), após decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que é relator do chamado "inquérito das fake news" (Inquérito 4.781). Entre os perfis bloqueados estão o do

¹⁷⁷ BECKER, Ernest. *A Negação da Morte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976, p. 132-133.

presidente do PTB, Roberto Jefferson; dos empresários Luciano Hang, Edgard Corona, Otávio Fakhoury e Bernardo Küster; do blogueiro Allan dos Santos; da extremista Sara Giromini; e de Edson Salomão, assessor de um deputado estadual por São Paulo. Segundo Alexandre, o bloqueio das contas se faz necessário "para a interrupção dos discursos com conteúdo de ódio, subversão da ordem e incentivo à quebra da normalidade institucional e democrática". A decisão é de maio, quando investigados foram alvo de buscas em operação da Polícia Federal. Mas o bloqueio dos perfis só foi feito nesta sexta. Quando as contas do Twitter são acessadas nesta sexta, exibem-se as mensagens "conta retida" e "conta suspensa em resposta a determinação legal". E perfis do Facebook não aparecem na busca da plataforma. E, se acessados diretamente via URL, resultam na mensagem de que o conteúdo "não está disponível no momento". A determinação do ministro também atinge os perfis de Bernardo Pires Kuster, Eduardo Fabris Portella, Enzo Leonardo Suzi Momenti, Marcelo Stachin, Marcos Dominguez Bellizia, Rafael Moreno, Paulo Gonçalves Bezerra, Rodrigo Barbosa Ribeiro, Reynaldo Bianchi Junior e Winston Rodrigues Lima. Em nota, o Twitter disse que "agiu estritamente em cumprimento a uma ordem legal proveniente de inquérito do Supremo Tribunal Federal". Relatora da CPMI das Fake News no Congresso, a deputada Lídice da Mata (PSB-BA) afirmou que o STF tem seguido a mesma linha de investigação e também investido fortemente na luta contra a disseminação de informações falsas nas redes sociais. "A decisão de hoje, embora dura e em um primeiro momento até polêmica, pode chamar a responsabilidade as plataformas digitais e servir de alerta para aqueles e aquelas que insistem em usar a liberdade de expressão - tão cara em países que prezam pela democracia — para caluniar, difamar e propagar o ódio em nosso país", disse.¹⁷⁸

De mais a mais, já foi feita alusão neste trabalho à remoção de perfis falsos de partidários do presidente Jair Bolsonaro utilizados para o impulsionamento de notícias falsas e discursos de ódio. Nada obstante, reiteremos a deliberação:

O Facebook anunciou nesta quarta-feira, 8, que derrubou uma rede de contas e perfis falsos ligados a integrantes do gabinete do presidente de Jair Bolsonaro, a seus filhos, ao PSL e aliados. Foram identificados e removidos 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook e 38 contas no Instagram. O material investigado pela plataforma identificou pelo menos cinco funcionários e ex-auxiliares que disseminavam ataques a adversários políticos de Bolsonaro. Nessa lista está Tercio Arnaud Thomaz, que é assessor do presidente e integra o chamado "gabinete do ódio", núcleo instalado no terceiro andar do Palácio do Planalto. (...) O PSL disse que as contas são de responsabilidade dos parlamentares e não possuem relação com o partido. Em maio, o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes apontou indícios de que um grupo de empresários atuava de maneira velada financiando a disseminação de fake news e conteúdo de ódio contra integrantes da Corte e outras instituições. O ministro também definiu como "associação criminosa" o grupo do "gabinete do ódio". O controverso inquérito que apura ameaças, ofensas e fake news contra ministros do Supremo, conduzido por Moraes, pode pavimentar o caminho da cassação do presidente Jair Bolsonaro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A avaliação entre ministros do tribunal é a de que, caso seja autorizado, um compartilhamento das provas do STF com a Justiça Eleitoral deve dar um novo fôlego às investigações que apuram o disparo de mensagens em massa na campanha presidencial de Bolsonaro em 2018. A possibilidade dessas ações serem "turbinaadas" com o inquérito das fake news do Supremo já acendeu o sinal de alerta do Palácio do Planalto. No material postado que foi identificado pelo Facebook estavam conteúdos relacionados às eleições, memes políticos, críticas à oposição, empresas de mídia e jornalistas, além

¹⁷⁸ Por decisão do STF, Twitter e Facebook apagam contas de aliados de Bolsonaro. *Conjur*, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-24/decisao-alexandre-twitter-apaga-contas-aliados-bolsonaro>. Acesso em: 29 jul. 2020.

de textos sobre o coronavírus. Segundo a rede social, parte do conteúdo dessa rede já havia sido removida por violar padrões de comunidade. Entre as violações estavam discursos de ódio. Os detalhes de toda a operação brasileira foram postados no site do Atlantic Council's Digital Forensic Research Lab, instituição que realiza análise independente de remoções do Facebook por comportamento inautêntico coordenado. O anúncio faz parte de uma remoção de redes de desinformação que operavam em quatro territórios postando conteúdo relacionado a assuntos políticos domésticos. Além do Brasil, foram derrubadas redes nos EUA, na Ucrânia e na América Latina, incluindo países como El Salvador, Argentina, Uruguai, Venezuela, Equador e Chile. No caso brasileiro, as investigações e remoções ocorreram a partir de notícias na imprensa brasileira e referências feitas ao assunto no Congresso durante a CPI das Fake News.¹⁷⁹

Verificando-se o teor dessas notícias, é razoável a apreensão da prescindibilidade de qualquer legislação específica que puna a circulação de *fake news*, por representar um excesso regulatório que, de fato, pode ameaçar o importante direito à liberdade de expressão. Não é este o tratamento que vem sendo dado pelas democracias ocidentais. A Finlândia, por exemplo, instituiu uma política nacional de educação midiática, conforme relata a seguinte matéria jornalística:

De acordo com a pasta, a iniciativa é intersetorial, pois conta com o apoio do Instituto Nacional do Audiovisual do país, e foi baseada em evidências diversas, como uma pesquisa online com a participação da população e entrevistas com pesquisadores das universidades. Com isso, o objetivo é “oferecer educação midiática abrangente, de alta qualidade e sistemática”, uma vez que “um alto nível de conhecimento da mídia promove uma vida boa e significativa e é uma habilidade cívica que pertence a todos os cidadãos finlandeses”.¹⁸⁰

A União Europeia optou pela constituição de um trabalho recíproco com as gigantes de tecnologia, determinando que, mensalmente, Facebook, Google e Twitter forneçam relatórios mensais “sobre procedimentos que estão adotando para combater desinformação”.¹⁸¹ Na Alemanha, regra que determinava a retirada, dentro de 24 horas, de postagens com “conteúdo obviamente ilegal” já provoca discussões voltadas à revisão legislativa.¹⁸² No caso dos países asiáticos, regimes autoritários inclinam-se para a utilização dessas leis com finalidade

¹⁷⁹ Facebook derruba rede de perfis falsos ligada a funcionários dos gabinetes da família Bolsonaro. *Estadão*. 20 jul. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,facebook-derruba-rede-de-perfis-falsos-ligada-a-funcionarios-dos-gabinetes-da-familia-bolsonaro>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸⁰ O que a Finlândia pode nos ensinar sobre 'fake news'. País nórdico investe em educação midiática desde o ensino básico. *Folha Uol*, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/o-que-a-finlandia-pode-nos-ensinar-sobre-fake-news.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸¹ União Europeia exige que Facebook, Twitter e Google relatem o que fazem para conter desinformação, *O Globo*, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/10/uniao-europeia-exige-que-facebook-twitter-e-google-relatem-o-que-fazem-para-conter-desinformacao.ghtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸² Pouco eficazes, leis de fake news se espalham pelo mundo. *Folha Uol*, 01 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/pouco-eficazes-leis-de-fake-news-se-espalham-pelo-mundo.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

opressiva, como é o caso do Egito, “país que vive sob a ditadura comandada por Abdel Fattah el-Sisi desde 2014, e que tem usado uma nova lei contra *fake news* para ordenar a prisão de opositores”, conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo.¹⁸³

Nota-se, portanto, que o problema no Brasil se encontra na indiferença com que o assunto foi tratado durante o período eleitoral e pré-eleitoral, seja por conveniência política ou por inexperiência para o enfrentamento de um fenômeno relativamente novo. O Supremo Tribunal Federal, por exemplo, só se decidiu pela abertura de um inquérito juridicamente contestável por razões formais,¹⁸⁴ no momento em que seus ministros passaram a sofrer ofensas e acusações inverídicas por parte dos sites “O Antagonista” e “Crusoé”. Compreende-se, assim, que a atuação fiscalizatória de órgãos como Ministério Público Eleitoral, polícia e mesmo partidos políticos não transcorreu como previsto regimentalmente, o que move a atual discussão para o ignóbil terreno da institucionalidade brasileira.

Convenhamos que muitos dos problemas de compacidade regulamentar observados no Brasil são também observados nos países desenvolvidos, que presenciam uma crise no sistema eleitoral representativo. Raymond Geuss,¹⁸⁵ ao discorrer sobre o Brexit, registra como os populistas de direita se aproveitam de equívocos institucionais para se viabilizarem

¹⁸³ Pouco eficazes, leis de fake news se espalham pelo mundo. *Folha Uol*, 01 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/pouco-eficazes-leis-de-fake-news-se-espalham-pelo-mundo.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸⁴ Conforme BBC: “O inquérito foi aberto em março de 2019 pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, sem provocação de outro órgão. Toffoli escolheu Moraes para conduzir o inquérito sem que houvesse sorteio entre todos os ministros ‘Não existe Estado Democrático de Direito nem democracia sem um Judiciário independente e sem uma imprensa livre’, afirmou o Toffoli ao anunciar a medida. ‘O STF sempre atuou na defesa das liberdades, em especial da liberdade de imprensa e de uma imprensa livre em vários de seus julgados.’ O inquérito exclui a participação do Ministério Público nas investigações e se tornou alvo de críticas não só de procuradores, mas também de membros do Executivo e do Legislativo, que temem uma concentração excessiva de poder nas mãos do Supremo. A então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tentou impedir a continuidade dessa investigação, por considerá-la ilegal. Ela encaminhou ao STF um documento informando que havia arquivado o inquérito porque só o Ministério Público poderia abrir e conduzir uma investigação criminal. A decisão de Dodge, porém, foi descartada por Alexandre de Moraes. Para ele, só o STF tem prerrogativa para arquivar a investigação, já que ela é conduzida pelo próprio tribunal, não por promotores. O ministro afirmou também que o inquérito foi aberto com base no regimento interno da Corte, sem participação do Ministério Público. Moraes se refere ao Artigo 42, segundo o qual ‘ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro ministro’.

Toffoli alega que, embora os crimes não tenham sido praticados dentro do prédio do Supremo, os ministros, supostas vítimas das suspeitas investigadas, ‘são o tribunal’. Por sua vez, o sucessor de Dodge no cargo, Augusto Aras, deu em outubro do ano passado um parecer pela continuidade do inquérito em uma ação movida pela Rede Sustentabilidade na qual o partido questionava a investigação. Aras afirmou ser possível ‘concluir que a polícia da Corte Suprema abrange também a proteção de bens e serviços do Tribunal, assim como a incolumidade dos ministros, juizes, servidores e demais pessoas que o frequentam’”. Inquérito do STF sobre fake news: entenda as polêmicas da investigação que provoca atrito entre Bolsonaro e a Corte. *BBC News*, 27 mai. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52824346>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸⁵ *A Republic of Discussion. Habermas at ninety. The point*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://thepointmag.com/politics/a-republic-of-discussion-habermas-at-ninety/>. Acesso em: 19 out. 2019.

politicamente. Ele afirma que, há dez anos, ninguém, exceto alguns fanáticos, demonstravam qualquer interesse em debater a qualidade das relações britânicas com a União Europeia. Nos últimos quatro anos, abrigados em espaços disponibilizados por certos veículos de mídia (muitos de proprietários não domiciliados no Reino Unido), um pequeno grupo de defensores da saída britânica gerou interesse sobre o assunto.

Segundo Geuss, os eurofóbicos não constituíam mais do que 10% da população. Foi a discussão pública a responsável por permitir uma articulação de outros 10% que, insatisfeitos com a vida de um modo geral, independentemente do regime, expressaram ceticismo direcionado à União Europeia. Outros fatores históricos, fortemente contingentes, levaram mais 17% da população a juntarem-se no grupo pró Brexit. Os formadores de opinião conseguiram, de maneira enganosa, convencer essa parcela do público de que a culpa pelos problemas pelos quais passavam era dos dirigentes situados em Bruxelas. Adicionalmente, enfatiza Geuss, fatores estruturais de um arcaico sistema eleitoral “first-past-the-post”, que privilegia o maior número de votos, transformou o voto de 37% do eleitorado em resolutos 52%. Foi, portanto, criada uma situação em que 30 ou 40% da população é realmente anti-europeia, sem qualquer possibilidade de discussão.

Geuss defende que a pessoa trazida à público, por qualquer razão, para preservar sua posição - por razões psicológicas (que nós, particularmente, definiríamos como narcisistas), não irá mudar de opinião, admitindo que cometeu um erro, porque, segundo o cientista político, a discussão não é neutra, mas muda a situação. Assim que o governo, por quaisquer motivos, falha em sua atuação, isso muda a situação novamente e gera ressentimento adicional, convertendo a discussão em um assunto existencial. Geuss, arremata essa parte do texto assegurando: “usando o jargão corrente, para muitos desses que votaram pelo Brexit, o caso tornou-se uma questão de ‘indentidade’”.¹⁸⁶

Constata-se, portanto, que uma parte da elite financeira de países desenvolvidos ou periféricos, como é o caso do Brasil, por razões exclusivamente individuais e com objetivos arbitrários, voltados para a satisfação de pulsões destrutivas, desagregadoras, foi capaz de apropriar-se do poder, apostando no declínio civilizatório hodiernamente reconhecido por conta da licenciosidade legal e comportamental que a cultura do gozo pessoal e onipotente promove.

Como já indicado, a preocupação que Freud expressava em “O Mal-Estar na Civilização” relacionava-se com o modelo de democracia eleitoral que deslocava para as elites

¹⁸⁶ *A Republic of Discussion. Habermas at ninety. The point*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://thepointmag.com/politics/a-republic-of-discussion-habermas-at-ninety/>. Acesso em: 19 out. 2019.

políticas o encargo de governar e encaminhar uma sociedade consideravelmente alienada. Confiar na razoabilidade das elites era, para Freud, um tanto alarmante, especialmente por efeito da assimilação pelo *establishment* da cultura de massas, que o desacreditava intelectualmente, potencializando o curso da inconsciência.

O caso brasileiro, por todas as limitações já conhecidas, que comprometeram nossa organização social, é ainda mais grave. Os regulamentos éticos e legais não são devidamente cumpridos. Conrado Hübner Mendes realça, em seus textos semanais na mídia impressa, os aspectos mais perceptíveis do percurso arrivista e egocentrado dos membros que compõem as instituições mais tradicionais e influentes do país, como o Judiciário:

Sergio Moro, Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso são encarnações mais recentes do elemento personalista. Cartazes de passeatas os tratam como heróis ou inimigos, e seus nomes já entram em pesquisas de popularidade. O elemento impessoal, por sua vez, aparece nas decisões escritas, que mesclam o juridiquês com frases de efeito sobre a calamidade brasileira e o papel messiânico do Judiciário. Há juízes que preferem não aparecer, mas se somam na “missão institucional”. No resultado, essas decisões parecem oscilar conforme os ventos da comoção pública, não por divergências plausíveis de interpretação da lei.¹⁸⁷

Ainda agora, retomando o acúmulo de transgressões formais ou de comportamento divididos entre Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério Público e Judiciário:

Será de Jair Bolsonaro a responsabilidade pelas mortes evitáveis da pandemia. A conduta estimulou o contágio, o discurso incentivou o desrespeito a ações sanitárias, a gestão desossou a capacidade estatal e tumultuou o ministério. Mas quem pode cobrar a conta de alguém cuja delinquência se tolera há 30 anos? Bolsonaro sempre sambou em cima da lotérica jurisprudência constitucional brasileira. Celebrou a ditadura, a tortura e a milícia, pediu fuzilamento e guerra civil que "mate uns 30 mil", ameaçou mulher de estupro e festejou a morte. O STF nunca foi capaz de discernir, na escatologia verbal e no discurso de ódio, o abuso da liberdade de expressão e da imunidade parlamentar. O Congresso não notou qualquer ofensa à ética parlamentar. Permitiram que chegasse à Presidência por meio de campanha de desinformação financiada por caixa dois. O TSE segue o "tempo judicial" no modo aleatório. Esperemos. Continuam permitindo que o presidente banalize o crime de responsabilidade e, na pandemia, o crime comum também.¹⁸⁸

Com apenas esses dois exemplos, infere-se que os problemas referentes ao grau de integridade do corpo humano, que delimitam a qualidade das instituições, não podem ser resolvidos sem que ocorra uma reestruturação procedimental. E esta, imperiosamente, deve

¹⁸⁷ Populispudência. *Época*, 04 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/politica/Conrado-Hubner/noticia/2018/04/populispudencia.html>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁸⁸ O presidente comete crimes, e daí? *Folha de São Paulo*, 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/conrado-hubner-mendes/2020/04/o-presidente-comete-crimes-e-dai.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

abarcam a participação discursiva e fiscalizadora da sociedade civil no interior de todas as instituições governamentais e de interesse público. A empreitada reclamaria uniformização legal, comparecimento público obrigatório, e atuação também local, aos moldes de experimentos já testados e aprovados, como o orçamento participativo, colocado em prática por centenas de prefeituras no país e o modelo de comparticipação e supervisionamento islandês, já mencionado nesse estudo, que envolve a utilização da internet e das redes sociais para o seu desdobramento.¹⁸⁹

Já que nas esferas públicas, de espaço e presença ilimitadas, a teoria discursiva de Habermas aparenta ser de custosa realização - em virtude do atordoamento psicológico que redireciona o diálogo coletivo para o enfrentamento violento e autoritário, institucionalmente, é factível a gestão dessa efervescência humana que, apenas nos espaços urbanos indiscriminados, por meio das massas, afigura-se mais profícua e politicamente eficaz.

É inadiável a instituição de uma ética da responsabilidade, que, no parecer de Rafael Simioni, apreciando a teoria habermasiana, ajude a incluir pelo discurso público a exclusão social pouco contemplada num terreno em que interesses corporativos predominam. Segundo Simioni, “o problema da acessibilidade é um problema de legitimação das deliberações tomadas em discursos. Um discurso elitista, corporativista, no qual as decisões tomadas não foram discutidas com todos implicados, reclamará uma legitimidade que não poderá ser alcançada”.¹⁹⁰ Sistematizando universalmente, e de forma coercitiva, a participação direta popular, talvez, enfim, não apenas as massas se habilitem mentalmente para a edificação de uma sociedade mais gregária, mas também a nobiliarquia política aperceba-se de suas responsabilidades constitucionais, cumprindo sua atribuição pública.

¹⁸⁹ A rede social foi a principal plataforma escolhida pelos islandeses para recolher contribuições para a nova Constituição. O processo foi mediado por um conselho de 25 voluntários apartidários, que postava os textos no Facebook depois de cada reunião para que o resto da população pudesse debater a respeito. E foi assim que a Islândia ficou conhecida mundialmente por ter elaborado a primeira Constituição crowdsourced da história. Como a Islândia reescreveu sua Constituição via Facebook. *Superinteressante*, 30 mai. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/cutucaram-a-constituicao/>. Acesso em: 29 jul. 2020.

¹⁹⁰ SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea*. 22. ed. Curitiba: Juruá, 2014, p. 532.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É incompreensível constatarmos que, no apogeu do desenvolvimento tecnológico viabilizador do alcance humano a todas as ferramentas hoje em dia adequadas para sua capacitação crítica e intelectual, regressemos a um estado psíquico tão primário. Recapitulando o filme de Kubrick, “2001: Uma Odisseia no Espaço”, identificamos no símio munido do osso animal, objeto significativo da prosperidade e brutalidade humana – o indivíduo dos tempos atuais - e os grupos misantrópicos dos quais participa, todos agora abastecidos por um avançado *smartphone*.

Anteriormente, como já destacado, a alfabetização em massa e a difusão dos hábitos de leitura e escrita, revolucionaram a mente humana, nossos potenciais cognitivos. Desta forma enfatiza Nicholas Carr:

Visto que o livro acabou sendo o meio primário de troca de conhecimento e discernimento, sua ética intelectual se tornou o fundamento da nossa cultura. O livro tornou possível o autoconhecimento com as nuances delicadas que encontramos no poema Prelúdio, de Wordsworth, e nos ensaios de Emerson, e a compreensão igualmente sutil das relações sociais e pessoais presentes nos romances de Austen, Flaubert e Henry James. Mesmo os grandes experimentos do século XX com narrativas não lineares por escritores como James Joyce e William Burroughs teriam sido impensáveis sem a suposição pelo artista de leitores atentos e pacientes. A ética literária não se expressa somente no que normalmente pensamos ser literatura. Tornou-se a ética do historiador, iluminando trabalhos como Declínio e queda do Império Romano, de Gibbon. Tornou-se a ética do filósofo, dando forma às ideias de Descartes, Locke, Kant e Nietzsche. E, crucialmente, tornou-se a ética do cientista. Pode-se defender que a mais influente obra literária individual do século XIX foi A origem das espécies, de Darwin. No século XX, a ética literária atravessa obras tão distintas quanto A teoria da relatividade, de Einstein, A teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro, de Keynes, A estrutura das revoluções científicas, de Kuhn, Primavera silenciosa, de Rachel Carson. Nenhum desses portentosos feitos intelectuais teria sido possível sem as mudanças na leitura e na escrita — e na percepção e no pensamento —, estimuladas pela reprodução eficiente de longas formas de escrita em páginas impressas.¹⁹¹

Além de instituírem uma interpretação humanista, afetuosa ou científica para a dura realidade dos indivíduos reiteradamente controlados pelo tempo ou pela organização do trabalho, o estrato letrado e esclarecido da população, semelhantemente, nos ajudou a interagir socialmente, reconhecendo a necessidade de uma intervenção técnica e política satisfatória, concebida para equilibrar os interesses de classe, de acordo com períodos históricos distintos. Em contrapartida, o capitalismo se desenvolvia de modo a comoditizar a informação,

¹⁹¹ CARR, Nicholas. *A Geração Superficial* [e-book]. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2011.

estandardizando-a para fins de controle sistêmico do trabalho e para o aproveitamento mais instantâneo de ideias e criações, em concordância com a mídia televisiva, radiofônica etc.

Nicholas Carr ressalta que, “ao combinar muitos tipos diferentes de informação em uma única tela, a rede multimídia fragmenta ainda mais o conteúdo e dilacera a nossa concentração”.¹⁹² E acrescenta: “toda vez que ligamos nosso computador, somos imersos em um “ecossistema de tecnologias de interrupção, como denominou o blogueiro e escritor de ficção científica Cory Doctorow”.¹⁹³

A descontinuidade intelectual humana, provocada pelo incitamento tecnológico dos sentidos, nos desconcentra, atravancando o pensamento dialético, meditativo, imaginativo, enquanto a relação que estabelecemos com os dispositivos eletrônicos nos desarticula socialmente. Por esse ângulo, o prejuízo evolutivo é duplo. Em primeiro lugar, à vista do condicionamento da leitura pelo automatismo psicológico que prioriza, como assentado por Muniz Sodré, o escape e a temática heroica bem triturada, simples, que viabiliza uma energia humana prepotente,¹⁹⁴ alimentada por delírios individuais de grandeza baseados na valentia, força e poder de sedução contrários à perspectiva do *outro*, negativamente condensada. Em companhia dos guias de aprimoramento pessoal e textos meramente técnicos, o que se contempla nessas obras é apenas o Eu ou fórmulas que possam fortalecê-lo. A palavra alheia não interessa.

Posteriormente, à conta de uma relação compulsiva estabelecida com equipamentos eletrônicos também canalizados para o prazer imediato e agrado do Eu, nos distanciamos de uma convivência verdadeira e, principalmente, interlocutória. Isto significa que, para além do estrago cada vez maior de uma sensibilidade cultural, transmitida, acima de tudo, pela leitura crítica, impossível não admitir a supressão concomitante de nossa suscetibilidade afetiva, desprovida de uma interdependência humana que descortina os interesses comuns.

Sabe-se que é impossível desconsiderar as transformações provocadas pela tecnologia da informação, internet. Mas ainda não foi inventada outra alternativa democrática de sobrepujamento das tendências destrutivas humanas que não apostasse na linguagem racional, institucionalizada e, sobretudo, figurante do amor, o meio-termo necessário para a coexistência de Eros e Thanatos. É nesse enquadramento contratual, regulamentador de um diálogo variável, que a dissertação em estudo acredita.

¹⁹² CARR, Nicholas. *A Geração Superficial* [e-book]. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2011.

¹⁹³ CARR, Nicholas. *A Geração Superficial* [e-book]. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2011.

¹⁹⁴ SODRÉ, Muniz. *Best Seller: A Literatura de Mercado*. 2. Ed. São Paulo: Editora Ática, 1988, p. 24.

REFERÊNCIAS

- A Republic of Discussion. Habermas at ninety. The point*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://thepointmag.com/politics/a-republic-of-discussion-habermas-at-ninety/>. Acesso em: 19 out. 2019.
- ABBOUD, Georges; NERY JR, Nelson Nery; CAMPOS, Ricardo. *Fake News e Regulação*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.
- ADORNO, Theodor W. *Indústria Cultural e Sociedade*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- BARZUN, Jacques. *From Dawn to Decadence. 500 Years of Western Cultural Life*. New York: Harper Collins, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para Consumo. A transformação das pessoas em mercadoria* [e-book]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. *La individualización: el individualismo institucionalizado y sus consecuencias sociales y políticas*. México: Paidós, 2003.
- BECKER, Ernest. *A Negação da Morte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.
- BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma História Social da Mídia: de Gutenberg à internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- CALHOUN, Craig. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1992.
- CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CASSIRER, Ernst. *Ensaio sobre o Homem: introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. 19. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- CASTELLS, Manuel. *Fim de Milênio: A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.
- Como a Islândia reescreveu sua Constituição via Facebook. *Superinteressante*, 30 mai. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/cutucaram-a-constituicao/>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- DEBORD, Guy. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- DI FELICE, Massimo. *Do Público para as Redes: A Comunicação Digital e as Novas Formas de Participação Social*. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROZA, Erick (org.). *Redes Digitais e Novas Práticas de Participação*. Campinas, SP: Papirus, 2017.

EUA registram a taxa de desemprego mais baixa em quase meio século. *El País*, Nova Iorque, 04 de maio de 2019. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/03/economia/1556881510_133930.html. Acesso em: 28 mai. 2019.

Facebook derruba rede de perfis falsos ligada a funcionários dos gabinetes da família Bolsonaro. *Estadão*. 20 jul. 2020. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,facebook-derruba-rede-de-perfis-falsos-ligada-a-funcionarios-dos-gabinetes-da-familia-bolsonaro>. Acesso em: 29 jul. 2020.

Facebook remove contas falsas ligadas aos Bolognaros e ao gabinete da Presidência. *Folha de São Paulo*, 08 jul. 2020. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/facebook-remove-contas-falsas-ligadas-aos-bolsonaros-e-ao-gabinete-da-presidencia.shtml>. Acesso em: 25 jul. 2020.

FADEL, Anna Laura Maneschy. *O Discurso de Ódio é um Limite Legítimo ao Exercício da Liberdade de Expressão?: uma análise das teorias de Ronald Dworkin e Jeremy Waldron a partir da herança do liberalismo de John Stuart Mill*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

Fake news: reaction to the end of the monopoly on the narrative. *Globalinequality*, 21 mai. 2020. Disponível em: <http://glineq.blogspot.com/search?q=fake+news>. Acesso em: 26 jul. 2020.

FAORO, Raymundo. *Tecnocracia e Política*. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/viewFile/59251/57693>. Acesso em: 02 set. 2019.

Feminilidade tóxica em ‘Game of Thrones’. *Blog da Boitempo*, 21 mai. 2019. Disponível em:

<https://blogdaboitempo.com.br/2019/05/21/feminilidade-toxica-em-game-of-thrones-zizek-escreve-sobre-o-desfecho-da-serie/>. Acesso em: 17 mar. 2020.

FREUD, Sigmund. *Obras Completas*, v. 14. Além do Princípio do Prazer [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

FREUD, Sigmund. *Obras Completas*, v.18. O Mal-Estar na Civilização [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

FUCHS, Christian. *Social Media. A Critical Introduction*. Londres: SAGE Publications, 2014.

GABLER, Neal. *Vida, o filme*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GASSET, José Ortega y. *A rebelião das massas*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GERBAUDO, Paolo. *Social Media and Populism: An elective affinity?* *Media Culture & Society*, 40(5), 745-753, 2018.

GOMES, Luiz Roberto. *O Consenso na Teoria do Agir Comunicativo de Habermas e suas Implicações para a Educação*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, 2005.

GONÇALVES, Reinaldo. *O Nó Econômico*. São Paulo: Editora Record, 2003.

GUERRA, Sérgio (org.). *Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade, volume II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HAN, Byung-Chul. *No Exame: perspectivas do digital* [e-book]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

Happy birthday Habermas, your philosophy has failed us. *Power*, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://theoutline.com/post/7734/habermas-failure-political-philosophy?zd=4&zi=4fzguoox>. Acesso em: 18 out. 2019.

HARTMAN, Fabiano Peixoto; DA SILVA, Roberta Zumblick Martins. *Inteligência Artificial e Direito*. Curitiba: Editora Alteridade, 2019.

HAUG, Wolfgang Fritz. *Crítica da Estética da Mercadoria*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

Inquérito do STF sobre fake news: entenda as polêmicas da investigação que provoca atrito entre Bolsonaro e a Corte. *BBC News*, 27 mai. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52824346>. Acesso em: 29 jul. 2020.

ISAACSON, Walter. *Os Inovadores. Uma Biografia da Revolução Digital*. [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

JOHNSON, Pauline. *Habermas. Rescuing the public sphere*. New York: Routledge, 2006.

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LACAN, Jacques. *O Seminário, livro 11. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

LÉVY, Pierre. *As Tecnologias da Inteligência*. 2. Ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles. *La era del vacío. Ensayos sobre el individualismo contemporáneo*. 13 ed. Barcelona: Editorial Anagrama, 2000.

LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-Moderna*. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

MANDEL, Ernest. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1975.

MEDRADO, Vitor Amaral. *A Liberdade de Expressão e a Justiça Brasileira: tolerância, discurso de ódio e democracia*. 2. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2019.

MORIN, Edgar. *Cultura de Massas no Século XX: Neurose*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

NEGROPONTE, Nicholas. *A Vida Digital*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral – Uma Polêmica* [e-book]. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

NUSSBAUM, Martha. *Sem Fins Lucrativos*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

O presidente comete crimes, e daí? *Folha de São Paulo*, 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/conrado-hubner-mendes/2020/04/o-presidente-comete-crimes-e-dai.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

O Professor e a Jihad. Como se formam os terroristas franceses?. *Piauí*, mai. 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-professor-e-jihad/>. Acesso em: 16 jul. 2020.

O que a Finlândia pode nos ensinar sobre 'fake news'. País nórdico investe em educação midiática desde o ensino básico. *Folha Uol*, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/o-que-a-finlandia-pode-nos-ensinar-sobre-fake-news.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

OECD Economic Surveys: Iceland 2017. Disponível em: <http://www.oecdbetterlifeindex.org/countries/iceland/>. Acesso em: 04 jul. 2020.

PAPACHARISSI, Zizi, ed. *A Networked Self. Identity, Community, and Culture on Social Network Sites*. New York: Routledge, 2011.

PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

Populisprudência. *Época*, 04 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/politica/Conrado-Hubner/noticia/2018/04/populisprudencia.html>. Acesso em: 29 jul. 2020.

Por decisão do STF, Twitter e Facebook apagam contas de aliados de Bolsonaro. *Conjur*, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-24/decisao-alexandre-twitter-apaga-contas-aliados-bolsonaro>. Acesso em: 29 jul. 2020.

RAIS, Diogo coordenação. *Fake News: A Conexão entre a Desinformação e o Direito*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

REICH, Wilhelm. *Psicologia de Massas do Fascismo*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

ROY, Ravi K.; STEGER, Manfred B. *Neoliberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

- SAFATLE, Vladimir. *Fetichismo. Colonizar o Outro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo* [e-book]. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SAMPAIO, José Adércio Leite. *Liberdade de Expressão no Século XXI*. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
- SENNET, Richard. *O Declínio do Homem Público*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SIBILIA, Paula. *El hombre postorgánico. Cuerpo, subjetividad y tecnologías digitales*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005.
- SIBILIA, Paula. *La intimidad como espectáculo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008.
- SIEBENEICHLER, FB. *Mundo da Vida e Sistema na Teoria do Agir Comunicativo*. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4498/3829>. Acesso em: 09 set. 2019.
- SIMIONI, Rafael Lazzarotto Simioni. *Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea. Do positivismo clássico ao pós-positivismo jurídico*. 22. ed. Curitiba: Juruá, 2014.
- SLOTERDIJK, Peter. *Regras para o Parque Humano. Uma resposta à carta de Heidegger sobre o humanismo*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.
- SWAFFORD, Jan. *Language of the Spirit: An Introduction to Classical Music* [e-book]. Basic Books, 2017.
- TAYLOR, Astra. *The People's Platform. Taking Back Power and Culture in the Digital Age* [e-book]. Toronto: Canada. Random House, 2014.
- TORMEY, Simon. *The End of Representative Politics* [e-book]. Cambridge: UK. Polity Press, 2015.
- TURKLE, Sherry. *Simulation and its Discontents*. Cambridge: US. The MIT Press, 2009.
- TWENGE, Jean M.; CAMPBELL, W. Keith. *The Narcissism Epidemic. Living in the Age of Entitlement* [e-book]. New York: NY. Free Press, 2009.
- União Europeia exige que Facebook, Twitter e Google relatem o que fazem para conter desinformação, *O Globo*, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/10/uniao-europeia-exige-que-facebook-twitter-e-google-relatem-o-que-fazem-para-conter-desinformacao.ghtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- Utopia e Pragmatismo. Uma resposta a Ruy Fausto. *Piauí*, 06 jun. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/utopia-e-pragmatismo/>. Acesso em: 26 mai. 2019.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Why Facts Don't Change Our Minds. New discoveries about the human mind show the limitations of reason. The New Yorker, 27 fev. 2017. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2017/02/27/why-facts-dont-change-our-minds>. Acesso em: 08 out. 2019.

YOUTH, Sonic. My Friend Goo. In.: *Goo*. New York: Geffen Records Inc., 1990.